2/V

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

MEMORANDO

Nº 023/2019
PROTOCOLO Nº 2904/2019-PROCESSO Nº 037/2019
DE: Wallace José Teluski
DIVISÃO: Licitação/Compras
PARA: 1-Contadoria
2-Licitação
3-Assessoria Jurídica
4-Gabinete do Prefeito
DATA: 11/06/2019

Com o presente, encaminhamos aos responsáveis pelos Órgãos acima, a solicitação de serviços abaixo, para:
1-Manifestação;
2-Informação de disponibilidade de recursos e dotação orçamentária;
3-Elaboração da minutas;
4-Parecer jurídico sobre a legalidade do ato;
5-Autorização.

ASSUNTO: Solicitação para fornecimento de pneus e câmaras de ar novos, para reposição nos veículos e máquinas da Divisão de Serviço Rodoviário Municipal e Secretaria de Serviços Públicos Municipais.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação, Memorando nº 057 de 03/06/2019.

VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO CONFORME COTAÇÕES PRÉVIAS REALIZADAS PELA SMOV: R$.156.787,54 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Red. 196 (R$.12.000,00), 213 (R$.16.000,00), 255 (R$.97.825,32), 386 (R$.20.000,00) e 393 (R$.10.962,22).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da entrega dos produtos.

CONDIÇÕES DE ENTREGA: Parceladamente, de acordo com as necessidades, cujo prazo de duração do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2019.

No aguardo de manifestação, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Obras e Viação e Serviços Públicos

MEMORANDONº. 057/2019

De	Paulo Sergio da Silva
Divisão	Secretaria Municipal de Obras e Viação
Para	Valdinei Aparecido de Oliveira
Setor	Gabinete do Prefeito
Data	03/06/2019

REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria autorização para abertura de procedimento licitatório, para contratação de empresa para o fornecimento de pneus e câmaras automotivas para veículos e maquinários da divisão de serviços rodoviários e serviços públicos municipais.
O valor aproximado estimado da presente aquisição é de **R$ 156.787,54 (Cento e cinqüenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos).**

Prefeitura Municipal de Congonhinhas
Estado do Paraná
PROTOCOLO
Nº. 2904/19 Hora: 11:11
Data: 11/06/2019
Assinatura

Paulo Sergio da Silva
Secretariode Obras e Viação

Ciente...../...../.....

.....

Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Obras e Viação e Serviços Públicos

TERMO DE REFERENCIA

Objeto	Pneus e câmaras automotivas para atender as divisões de serviço rodoviário e serviços públicos municipais.
Justificativa	Estas aquisições são necessárias para a manutenção da frota das divisões de Obras e viação e serviços públicos municipais. Pois os veículos e maquinários estão necessitando destes itens, objeto desta solicitação e também pelos novos veículos e maquinários que estão sendo adquiridos.
Prazo de Execução	Até 31/12/2019.
Condições de Entrega / Local de Entrega	Estas entregas serão de forma fracionada de acordo como as necessidades destas secretarias bem como do município; e o local para estas entregas será a sede do município de Congonhinhas.
Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto	- O recebimento destes materiais serão feitos pelo secretário responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Viação ou Secretaria Municipal de Serviços Públicos. - A administração poderá rejeitar o recebimento dos materiais, caso esteja em desacordo com o estabelecido no contrato.
Condições de Pagamento	**O pagamento** será realizado até **30 dias após a entrega** dos materiais
Dotação Orçamentária	Cód. Red—196 (R$12.000,00) – 213 (R$16.000,00)- 255 (R$97.825,32) Cód. Red—386 (R$ 20.000,00) – 393 (10.962,22)
Gerenciamento	O **gerenciamento** será realizado pela **Secretaria Municipal de Secretaria de Obras e Viação.**
Controle da Execução / Fiscalização	**Secretaria de Obras e Viação**

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Item	Descrição	Und	Qtde	VALORES UNIT/TOTAL R$.	
				UNIT.R$.	TOTAL R$.
01	Pneu tracionado 1000x20, gravado na lateral marca do fabricante logotipo, modelo ou tipo, índice de carga/código de velocidade,dados referentes a composição, estrutura, carga, pressão máxima, não recauchutado, não remoldado, norma do fabricante, ABNT,constar símbolo do sistema brasileiro de certificação do Inmetro e nº de ident. do fabricante em pelo menos um dos flancos dp pneu (portaria Inmetro nº05 de 14/01/20000, avulso 16 Lonas.	Peça	36,00	1.222,74	40.418,64
02	Câmara de ar pneu, material borracha, tamanho:1000x20	Peça	38,00	95,33	3.622,54
03	Pneu 1.400x24,traseiro com tipo de terreno/garra igual ou superior A G2/L2, 16 Lonas, garantia mínima de 03 anos, a contar da data de fabricação e que na data de entrega tenha sido fabricado a no Maximo em 12 meses.	Peça	24,00	2.415,43	57.970,32

Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Obras e Viação e Serviços Públicos

04	Pneu trator rodas tração, largura seção pneu:18,40 pol, diâmetro nominal aro 30 pol, quantidade de lonas:10 um, tipo estrutura carcaça, diagonal, largura seção 480mm, características adicionais com câmara	Peça	2,00	2.689,74	5.379,48
05	Pneus – Pneu 275/80 R 22,5 borrachudo M/T para asfalto e Lama, 16 lonas	Peça	24,00	1.594,44	38.266.56
06	Pneus – Pneu 275/80 R22,5 liso H/T para asfalto, 16 lonas	Peça	6,00	1.196,55	7.179,30
07	Pneu Veículo Automotivo, material carcaça: lonapoliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem Câmara, 175/70 Aro 14	Peça	10,00	219,27	2.192,70
08	Câmara de ar 18.4-30	Peça	6,00	293,00	1.758,00
Valor Total.....R$.					**156.787,54**

O valor estimado da presente aquisição é de **R$ 156.787,54 (Cento e cinqüenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e quatro centavos).**
O custo estimado para aquisição destes **materiais** para manutenção das demandas do nosso município foi apurado no sistema de **Painel de Preços.**

Paulo Sergio da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Viação

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 1.122,74	**R$ 1.122,74**	**R$ 1.013**

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO	**PNEU\, TRACIONADO\, 1000X20\, GRAVADO NA LATERAL MARCA DO FABRICANTE\, LOGOTIPO\, M ODELO OU TIPO\, INDICE DE CARGA/CODIGO DE VELOCIDADE\, DADOS REFERENTES A COMPOS ICAO\, ESTRUTURA\, CARGA\, PRESSAO MAXIMA\, NAO RECAUCHUTADO\, NAO REMOLDADO\, NORMA DO FABRICANTE\, ABNT\, CONSTAR SIMBOLO DO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICACAO DO INMETRO E Nº DE IDENT. DO FABRICANTE EM PELO MENOS UM DOS FLANCOS DO PNEU (PO RTARIA INMETRO Nº 5 DE 14/01/2000)\, AVULSO 1.0 UNIDADE**	**PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO**	**2018, 2019**

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 01172/2017
Número do Item: 00008
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.
Quantidade Ofertada: 2
Valor Proposto Unitário: R$1.500,00
Valor Unitário do Item: R$ 1.232,48
Código do CATMAT: 31291
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO
Descrição Complementar: PNEU, TRACIONADO, 1000X20, GRAVADO NA LATERAL MARCA DO FABRICANTE, LOGOTIPO, M ODELO OU TIPO, INDICE DE CARGA/CODIGO DE VELOCIDADE, DADOS REFERENTES A COMPOS ICAO, ESTRUTURA, CARGA, PRESSAO MAXIMA, NAO RECAUCHUTADO, NAO REMOLDADO, NORMA DO FABRICANTE, ABNT, CONSTAR SIMBOLO DO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICACAO DO INMETRO E Nº DE IDENT. DO FABRICANTE EM PELO MENOS UM DOS FLANCOS DO PNEU (PO RTARIA INMETRO Nº 5 DE 14/01/2000), AVULSO 1.0 UNIDADE
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: CENTELLA
Data do Resultado: 05/03/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PNEUCAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 26373893000104
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
Órgão: ESTADO DO CEARA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Relatório de Cotação: CÂMARA DE AR PNEU

Pesquisa concluída no dia 08/06/2019 11:28:11 (IP: 168.194.102.32)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) CAMARA DE AR PNEU	3	38 Unidades	95,33	R$3.622,54

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAMBAU / (2) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU	NºLicitação:746187	12/02/2019	R$95,33
Valor Unitário				R$95,33

Média dos Preços Obtidos: R$95,33

Valor Global: R$3.622,54

Detalhamento dos Itens

Item 1: CAMARA DE AR PNEU — R$95,33

Quantidade	Descrição	Observação
38 Unidades	Câmara de Ar 1000X20	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais — R$95,33

Órgão: MUNICIPIO DE TAMBAU / (2) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais compras de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, conforme Pregão Eletrônico nº 34/2018
Descrição: **CAMARA DE AR PNEU** - Câmara de Ar 1000X20

Data: 12/02/2019 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:746187
Lote/Item: 31/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/02/2019 08:33
Homologação: 18/02/2019 08:33
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 52
UF: SP

CNPJ	RAZAO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
	NACIONAL PNEUS EIRELI	R$95,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Fabricante, Marca, Modelo: Magnum Magnum V3045. Demais considerações conforme Edital.

Endereço:
,

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
28.888.423/0001-09 * VENCEDOR *	CV TYRES EIRELI - ME	R$95,49

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MARCA: BBW. MODELO: V3. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Entrega: 05 (cinco) dias. Local da Entrega: Conforme Edital. Pagamento: 30 (trinta) dias. Produtos possuem 05 (cinco) anos de garantia e possuem registro no INMETRO. Declaramos estar ciente e de acordo com as condições Editalícias
.

Endereço:
,

NA ATIVA COMERCIAL LTDA.	R$95,49

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Câmara de Ar 1000X20MARCA:QBOM / MODELO:QBOMVALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIASENTREGA: 5 DIAS CORRIDOS GARANTIA: 60 MESES

Endereço:
,

Relatório de Cotação: PNEUS

Pesquisa concluída no dia 03/06/2019 11:04:42 (IP: 168.194.162.32)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	3	24 Unidades	2415,43	R$57.970,32

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE SANTA MARIA	NºPregão:872018 UASG:988841	17/10/2018	R$2.415,43
Valor Unitário				R$2.415,43

Média dos Preços Obtidos: R$2.415,43

Valor Global: **R$57.970,32**

Detalhamento dos Itens

Item 1: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO — R$2.415,43

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	PNEU 1400 X 24, TRAÇÃO MOTONIVELADORA COM NO MÍNIMO 16 LONAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA	

Preço (ComprasNet) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais — **R$2.415,43**

Órgão: PREF.MUN.DE SANTA MARIA
Objeto: Aquisição de Pneus.
Descrição: **PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO** - PNEU 1400 X 24, TRAÇÃO MOTONIVELADORA COM NO MÍNIMO 16 LONAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA
CatMat: **31291** - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO , PNEU - VEICULO AUTOMOTIVO NOME

Data: 17/10/2018 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:872018 / UASG:988841
Lote/Item: /53
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/10/2018 11:22
Homologação: 19/10/2018 15:39
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 14
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
24.693.328/0001-07	GABRIEL ANDRES FLACH - ME	R$2.400,00

Marca: MAGGION
Fabricante: MAGGION
Modelo: LAVORATORE G2/L2
Descrição: DESCRIÇÃO: PNEU 1400 X 24, TRAÇÃO MOTONIVELADORA COM NO MÍNIMO 16 LONAS MARCA: MAGGION MODELO: LAVORATORE G2/L2

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço: R DUQUE DE CAXIAS, 515 **Telefone:** (55) 03538-1518

17.092.175/0001-79 PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME R$2.423,00

Marca: TITAN
Fabricante: titan
Modelo: road grader
Descrição: pneus de fabricação nacional certificados pelo INMETRO com garantia de 5 anos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SC	Xanxerê	R BARAO DO RIO BRANCO, 255	(49) 3433-6362

19.116.488/0001-45 PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI - EPP R$2.423,30

Marca: FORERUNNER
Fabricante: FORERUNNER
Modelo: G2/L2
Descrição: PNEU 1400 X 24, TRAÇÃO MOTONIVELADORA COM NO MÍNIMO 16 LONAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuíba	R ANGELA PERIOTO TOLAINE, 230	(11) 4182-8639	partslub1@gmail..com

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 2.689,74	**R$ 2.689,74**	**R$ 2.900**

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)
PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO\, LARGURA SEÇÃO PNEU:18\,40 POL\, DIÂMETRO NOMINAL ARO:30 POL\, QUANTIDADE LONAS:10 UN\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL\, LARGURA SEÇÃO:480 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CÂMARA	**PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO\, LARGURA SEÇÃO PNEU 18\,40 POL\, DIÂMETRO NOMINAL ARO 30 POL\, QUANTIDADE LONAS 10 UN\, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA DIAGONAL\, LARGURA SEÇÃO 480 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA**	**PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2018
Número do Item: 00065
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar,óleos lubrificantes e baterias automotivas.
Quantidade Ofertada: 4
Valor Proposto Unitário: R$2.726,35
Valor Unitário do Item: R$ 2.689,74
Código do CATMAT: 215066
Descrição do Item: PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU:18,40 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO:30 POL, QUANTIDADE LONAS:10 UN, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA DIAGONAL, LARGURA SEÇÃO:480 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CÂMARA
Descrição Complementar: PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU 18,40 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO 30 POL, QUANTIDADE LONAS 10 UN, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA DIAGONAL, LARGURA SEÇÃO 480 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: MAGGION
Data do Resultado: 25/06/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 19116488000145
Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160421 - 9 BATALHAO LOGISTICO/RS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

Relatório de Cotação: Pneus

Pesquisa concluída no dia 03/06/2019 11:09:01 (IP: 168.194.162.32)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) Pneu 275/80 borrachudo 22,5	3	24 Unidades	1594,44	R$38.266,56

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAMBAU / (2) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU	NºLicitação:746187	12/02/2019	R$1.594,44
Valor Unitário				R$1.594,44

Média dos Preços Obtidos: R$1.594,44

Valor Global: R$38.266,56

Detalhamento dos Itens

Item 1: Pneu 275/80 borrachudo 22,5 — R$1.594,44

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	Pneu 275/80 borrachudo 22,5	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais — R$1.594,44

Órgão: MUNICIPIO DE TAMBAU / (2) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais compras de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, conforme Pregão Eletrônico nº 34/2018
Descrição: **PNEUS** - Pneu 275/80 R22.5 borrachudo M/T para asfalto e Lama, 16 lonas

Data: 12/02/2019 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:746187
Lote/Item: 11/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/02/2019 15:46
Homologação: 15/02/2019 15:46
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 28
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
	COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA	R$1.594,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Pneu 275/80 R22.5 borrachudo M/T para asfalto e Lama, 16 lonas - MARCA: BRIDGESTONE - MODELO: M840

Endereço:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
28.888.423/0001-09 * VENCEDOR *	CV TYRES EIRELI - ME	R$1.594,66

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MARCA: SPEEDMAX. MODELO: MD5- 16PR. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Entrega: 05 (cinco) dias. Local da Entrega: Conforme Edital. P agamento: 30 (trinta) dias. Produtos possuem 05 (cinco) anos de garantia e possuem registro no INMETRO. Declaramos estar ciente e de acordo com as condi ções Editalícias.

Endereço:

AUTO MECANICA BRANSALES LTDA - EPP	R$1.594,66

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Pneu 275/80 R22.5 borrachudo M/T para asfalto e Lama, 16 lonasMARCA: GOODRIDE MODELO: AD153QUANTIDADE: 28

Endereço:

Relatório de Cotação: Pneus

Pesquisa concluída no dia 03/06/2019 11:14:11 (IP: 168.194.162.32)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) PNEUS	3	6 Unidades	1196,55	R$7.179,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TAMBAU / (2) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU	NºLicitação:746187	12/02/2019	R$1.196,55
Valor Unitário				R$1.196,55

Média dos Preços Obtidos: R$1.196,55

Valor Global: R$7.179,30

Detalhamento dos Itens

Item 1: PNEUS — R$1.196,55

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Pneu 275/80 R22.5 liso H/T para asfalto,16 lonas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais — **R$1.196,55**

Órgão: MUNICIPIO DE TAMBAU / (2) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAU
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais compras de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores, conforme Pregão Eletrônico nº 34/2018
Descrição: **PNEUS** - Pneu 275/80 R22.5 liso H/T para asfalto,16 lonas

Data: 12/02/2019 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:746187
Lote/Item: 10/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/02/2019 15:44
Homologação: 15/02/2019 15:44
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 30
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
	COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA	R$1.196,00
	Marca: Marca não informada **Fabricante:** Fabricante não informado **Descrição:** Pneu 275/80 R22.5 liso H/T para asfalto,16 lonas - MARCA: DAYTON - MODELO: D300 **Endereço:** ,	
	NACIONAL PNEUS EIRELI	R$1.196,67

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Fabricante, Marca, Modelo: Goodyear Steelmar AGS. Demais considerações conforme Edital.

Endereço:

.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
28.888.423/0001-09 * VENCEDOR *	CV TYRES EIRELI - ME	R$1.196,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MARCA: SPEEDMAX. MODELO: M5- 16PR. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Entrega: 05 (cinco) dias. Local da Entrega: Conforme Edital. Pagamento: 30 (trinta) dias. Produtos possuem 05 (cinco) anos de garantia e possuem registro no INMETRO. Declaramos estar ciente e de acordo com as condições Editalícias.

Endereço:

.

Painel de Preços

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 219,27	**R$ 214,61**	**R$ 175,80**

Quantidade total de registros: 22
Registros apresentados: 22 a 22

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
UNIDADE	**PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER\, MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE\, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA\, 175/70 ARO 14**	**PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO\, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER\, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO\, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA\, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE\, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA\, 175/70 ARO 14**	**PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO**	**2018, 2019**

RESULTADO 22

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00021/2018
Número do Item: 00062
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos da Base Aérea de Florianópolis e Unidades Apoiadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 10
Valor Proposto Unitário: R$313,00
Valor Unitário do Item: R$ 313,00
Código do CATMAT: 250312
Descrição do Item: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO. MATERIAL CARCAÇA:LONA POLIÉSTER. MATERIAL TALÃO:ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM:BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS:MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA:CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM CÂMARA, 175/70 ARO 14
Descrição Complementar: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 175/70 ARO 14
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: FIRESTONE
Data do Resultado: 09/10/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUDA PNEUS LTDA.

CNPJ/CPF: 20122244000154
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120073 - MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC
Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

20
V

RENATO AUTO SERVICE

GOODYEAR

PNEUS PROCOPENSE LTDA - CNPJ: 05.695.513/0001-88
AV: XV DE NOVEMBRO, 1300 – CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR (43) 3524-2021 – 86.300-000
E-mail: gerencia52@renatoautoservice.com.br

Orçamento 28/05/2019

À Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Passamos abaixo nosso preço de camara de ar 18.4-30 no valor de R$ 285,00.

A Renato Auto Service está à inteira disposição para lhes oferecer Organização, Responsabilidade e Segurança.

Luciana Reghim
Gerente de vendas
43 -9 99377006
Gerencia52@renatoautoservice.com.br

Reghim

05 695 513 / 0001-88
PNEUS PROCOPENSE
LTDA
Av. XV de Novembro, 1300
Centro CEP 86300-000
Cornélio Procópio - PR

21
V

PR SANTOS

AUTO PEÇAS E AUTO CENTER
Fone: (43)3554 1784- – (43) 98411 8357 whats
Av. Manoel Ribas, 954 – centro – Congonhinhas – PR
Cep: 86320-000
e-mail: prsantosautopecas@outlook.com.br
CNPJ:11.158.067/0001-75
INS.EST: 9049499148

ORÇAMENTO PEÇAS

DATA: 29/05/2019

VEÍCULO:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

	QTD	MARCA	DESCRIÇÃO APLICAÇÃO	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	01		CAMARA DE AR 18.4-30	301,00	301,00
02					
03					
04					
05					
06					
			TOTAL		301,00

11.158.067/0001-75
SANTOS E STEL[illegible]TCHUCK
LTDA-ME
AV. Manoel Ribas, nº 954
Centro - CEP: 86.320-000
Congonhinhas - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

CERTIDÃO N.º 36 - 2019
EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo: Solicitação para fornecimento de pneus e câmaras de ar novos, para reposição nos veículos e máquinas da Divisão de Serviço Rodoviário Municipal e Secretaria de Serviços Públicos Municipais.

Eu, Maisa de Oliveira Batista, Contadora do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, portador do CPF 070.775.659-63, CRC 071.889/O-6, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do artigo 14 da Lei 8.666/93 e 60 da Lei nº 4.320/64, CERTIFICO, para os devidos fins de provas que despesas do referido processo, encontra-se devidamente compatível com o orçamento geral do município do exercício de 2019, abaixo especificado:

		05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**	
		01	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO**	
		15.451.0031.2.025	**Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Viação**	
196	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
		02	**DIVISÃO DE OBRAS**	
		15.451.0031.2.026	**Manutenção do Setor de Obras**	
213	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
		05	**DIVISÃO DE FROTAS MUNICIPAL**	
		15.452.0012.2.031	**Manutenção do Setor de Frotas Municipais**	
255	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	97.825,32
		08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
		02	**DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA**	
		15.452.0009.2.048	**Taxas de Limpeza Pública**	
386	3.3.90.30.00.00.00.00	10018	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
		15.452.0009.2.049	**Manutenção do Setor de Limpeza Pública**	
393	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	10.962,22

A emissão do Decreto de Suplementação só ocorre quando emitido o documento de empenho. Assim, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação. Por ser verdade, firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Congonhinhas, 11 de Junho de 2019.

Maisa de O. Batista

MAISA DE OLIVEIRA BATISTA
CONTADOR CRC 071889/O-6

MINUTA

23
V

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2019-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, NOVOS, PARA SUBSTITUIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ**, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 004/2019, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO,** conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17/07/02, com o Decreto n.º 3.555, de 08/08/00, com o Decreto n.º 5.450, de 31/05/05, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/06 e suas alterações, com o Decreto Federal n.º 8.538, de 06/10/05, com o Decreto Municipal nº 2.745, de 15/02/18, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, além das demais disposições legais aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS – As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às **08h59min** do dia __/__/**2019**, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima.
Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

Tendo em vista que, verificado no arquivo de Cadastro de Fornecedores do Município de Congonhinhas, e ainda, após realizada análise no mercado local, não foi constatado 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, sediados localmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, portanto, não é possível a realização de licitação exclusiva ou com cota reservada para ME's e EPP's conforme preconiza o art. 48, Incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, aplicando-se o disposto no Art. 49, Inciso II, da mesma Lei antes citada.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar, novos, para substituição em veículos e máquinas da Divisão de Serviço Rodoviário Municipal e Secretaria de Serviços Públicos Municipais**, conforme as especificações técnicas e condições constantes deste Edital e seus Anexos – especialmente o Anexo 01 – Termo de Referência.

1.2 - Não será permitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste certame licitatório.

1.3 - Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritas no Comprasgovernamentais e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24
V

2.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente na dotação orçamentária com a seguinte classificação:

CÓD. RED.	CLASSIFICAÇÃO
196	05.01.15.451.0031.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00-1000 – Material de Consumo
213	05.02.15.451.0031.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00-1000 – Material de Consumo
255	05.05.15.452.0012.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00-1000 – Material de Consumo
386	08.02.15.452.0009.2.048-3.3.90.30.00.00.00.00-10018 – Material de Consumo
393	08.02.15.452.0009.2.049-3.3.90.30.00.00.00.00-1000 – Material de Consumo

3 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão quaisquer interessados, cujos ramos de atividades guardem pertinência com o objeto da presente licitação e que estejam previamente credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Comprasnet), ambos os sistemas acessíveis pelo sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.2 - O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

3.3 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.4 - O uso da senha de acesso pela **LICITANTE** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu **REPRESENTANTE**, não cabendo ao provedor do sistema ou ao **Município de Congonhinhas** responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5 - Não poderão participar deste Pregão:

3.5.1 - Empresas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição1;

3.5.2 - Empresa ou sociedade estrangeira que não funcione no país;

3.5.3 - Empresas impedidas de licitar ou contratar com o **Município de Congonhinhas** (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com o **Município de Congonhinhas** (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

3.5.4 - Empresa que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

3.5.5 - Empresa, cooperativa ou instituições sem fins lucrativos cujos objetos sociais não sejam pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

1 Nesse sentido:
(...)
b) nem sempre a participação de empresas em consorcio implica incremento de competitividade (associação de pequenas empresas para participação em conjunto), podendo vir a constituir, ao contrario, limitação a concorrência (diminuição do numero de empresas de porte interessadas por integrarem um mesmo consorcio);" **Acórdão 280/2010 Plenário (Voto do Ministro Relator)**

25
V

3.5.6 - Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.5.7 - Empresa da qual seja sócio, dirigente ou responsável técnico, servidor do **Município de Congonhinhas**;

3.6 - É vedada, da mesma forma, a participação no certame de interessados (as) que:

3.6.1 - Estejam impedidas de participar de licitações nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

3.6.2 - Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos dos incisos IV e V do artigo 33 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

3.6.3 - Estejam proibidas de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder Público nos termos do artigo 81, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

3.6.4 - Tenham sido declaradas inidôneas na forma estipulada pelo artigo 78A, inciso V, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

3.6.5 - Estejam proibidas de contratar com o Poder Público em função da aplicação do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

3.7 - Como requisito para participação neste Pregão, a **LICITANTE** deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.7.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a **LICITANTE** às sanções previstas neste
Edital.

3.8 - Também como requisito para participação, as declarações referidas nos subitens 3.8.1, 3.8.2 e 3.8.3 deverão ser enviadas de forma virtual, por intermédio do sítio www.comprasgovernamentais.com.br.

3.8.1 - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, observadas as penalidades cabíveis.

3.8.2 - Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do art. 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27/10/99.

3.8.3 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.

4 - DAS PROPOSTAS

4.1 - As **LICITANTES** deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico na forma do **Anexo II** - Modelo de Proposta Comercial, consignando o **VALOR UNITÁRIO E TOTAL dos itens que**

26

a compõem, onde já deverão estar considerados e inclusos: lucro, despesas administrativas e operacionais, despesas com supervisão, tributos (impostos, taxas e contribuições), tarifas, além de quaisquer despesas diretas ou indiretas não explicitadas na planilha, mas decorrentes de obrigação contratual das empresas, conforme estabelecido no Edital.

4.2 - As propostas terão validade de, no mínimo, **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Pregão.

4.3 - Obrigatoriamente, as licitantes deverão preencher os campos "marca" e/ou "fabricante", sob pena de desclassificação da proposta para o item que não contiver a referida informação.

4.4 - Qualquer elemento que possa identificar a LICITANTE importará na desclassificação da proposta. Desse modo, antes de encerrada a fase de lances, as participantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar à identificação da LICITANTE.

5 - DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 - A **LICITANTE** deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 - Até a abertura da sessão, a **LICITANTE** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e no horário indicados na primeira página deste Edital, por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

6.2 - A comunicação entre o Pregoeiro e as **LICITANTES** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 - Cabe à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2 - Somente as **LICITANTES** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8 - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 - Aberta a etapa competitiva, as **LICITANTES** classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2 - As **LICITANTES** poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.3 - A **LICITANTE** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

27

8.4 - Durante o transcurso da sessão, as **LICITANTES** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.

8.5 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **LICITANTE**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

8.6 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

8.7 - O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até **30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.8 - Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por estas até **5% (cinco por cento)** superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

8.8.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de **05 (cinco) minutos**, contado do envio da mensagem pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste certame.

8.8.2 - Não sendo vencedora microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da referida condição, o sistema de modo automático, convocará os licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

8.8.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, o sistema fará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá oferecer melhor oferta.

9 - DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

9.1 - Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e se o sistema eletrônico permanecer acessível às **LICITANTES**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.2 - No caso de desconexão do Pregoeiro por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

10 - DA FORMA DE JULGAMENTO E DA NEGOCIAÇÃO

10.1 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro julgará a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e poderá encaminhar contraproposta diretamente à **LICITANTE** que tenha apresentado o lance mais vantajoso para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor de referência, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

10.1.1 - O objeto caracterizado pelo termo de referência teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão do art. 1º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 2º do

28

Dec. Federal nº 5.450/2005, o pretendido certame licitatório deverá ser processado na modalidade pregão, na forma eletrônica e do tipo menor preço por item.

10.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **LICITANTES**.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, a proposta ajustada da **LICITANTE** ora classificada e os documentos exigidos para habilitação, deverão ser remetidos, no prazo máximo de **120 (cento e vinte) minutos**, por meio de funcionalidade do sistema (upload), contados da solicitação do Pregoeiro via sistema (*chat*), nos termos das **Cláusulas 12 e 13 deste Edital,** sendo que, somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por e-mail, devendo ser observado, ainda, que:

11.1.1 - O e-mail para o qual poderá ser enviada a proposta e a documentação de habilitação é **licitacao@congonhinhas.pr.gov.br** e o número para contato é (43) 3554-1212, ramal 207;

11.1.2 - A proposta ajustada e os documentos de habilitação deverão ser enviados em um único arquivo (.pdf ou compactado .zip).

11.2 - Declarada vencedora, a empresa, deverá encaminhar a documentação mencionada no **subitem 11.1** em seu formato original, ou por cópia autenticada, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema *comprasgovernamentais*.

11.3 - A documentação relativa à PROPOSTA COMERCIAL e a documentação relativa a HABILITAÇÃO, deverão ser enviadas em envelope lacrado, tendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Ao
Pregoeiro da Prefeitura do Município de Congonhinhas-PR
Divisão de Licitação
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266
Centro – Congonhinhas-PR
CEP 86.320-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2019
PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(razão social, cnpj, endereço completo e telefone para contato)

11.4 - Neste Envelope, deverá constar, necessariamente, o **original** ou a **cópia, devidamente autenticada**.

11.4.1 - O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada via sistema quanto da documentação original ou autenticada, implicará na inabilitação da LICITANTE e a sujeitará às sanções previstas na cláusula 25 deste edital.

11.5 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

29
V

11.6 - Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.7 - **Sob pena de inabilitação**, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da **LICITANTE**, e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.
11.8 - Se a **LICITANTE** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a **LICITANTE** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9 - Tratando-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração publica, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, nos moldes do disposto no art. 43, §1º da LC nº 147/2014.

> 11.9.1 - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei n.º 8.666, de 21/07/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar a licitação.

12 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
12.1 - O preço máximo estimado e admitido pelo Município de Congonhinhas para a contratação do objeto deste certame é **R$.156.787,54 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme documentos anexados aos autos, com fulcro no inciso III, do art. 3º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002.

12.2 - O Pregoeiro fixará prazo à **LICITANTE** detentora do menor lance para o envio, por meio do sistema, da Proposta de Preços, **na forma do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, com os preços unitário e total atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados e de seus anexos.

12.3 - A proposta da **LICITANTE** detentora do menor lance deverá conter, no mínimo, **os requisitos constantes do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, e, ainda:

12.4 - A **LICITANTE** deverá apresentar preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

> **12.4.1 - Além das informações acima, a LICITANTE deverá informar as marcas/modelo e/ou fabricantes dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação da Proposta.**

12.5 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, prazo ou qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar erros materiais e à redução de preços por lances; alterações essas que serão analisadas pelo Pregoeiro;

30

12.6 - O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

12.7 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

12.8 - Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários acima do valor estimado pela Administração, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.9 - Poderão ser corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma ou multiplicação, bem ainda as divergências que porventura ocorram entre o preço unitário e o total, quando prevalecerá sempre o primeiro.

12.10 - O Pregoeiro poderá solicitar parecer da Área requisitante, de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do **Município de Congonhinhas** ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

13 - DA HABILITAÇÃO

13.1 - A habilitação das **LICITANTES** será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação especificada neste Edital.

13.2 - A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.1 - Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, mediante consulta ao:

13.2.1.1 - SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

13.2.1.2 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.1.3 - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.1.4 - Cadastro de inidôneos e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.htm.

13.2.1.5 - Lista de impedidos de licitar e contratar com o Poder Público, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no endereço eletrônico https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx.

13.3 - A LICITANTE detentora do menor preço deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação:

13.3.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:

13.3.1.1 - Registro comercial, para empresa individual.

13.3.1.2 - **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, bem como suas alterações, devidamente registrado, para as sociedades, com fins econômicos, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.

1.3.3.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado, acompanhada de prova da diretoria em exercício, para as demais entidades civis com fins não econômicos.

13.3.1.4 - Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.3.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

13.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ).

13.3.2.2 - Prova Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo à sede do LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital.

13.3.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

13.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

13.3.3 - Relativos à Qualificação Técnica:

13.3.3.1 - Apresentar, no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica** em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

13.3.3.2 - O(s) atestado(s) devera(ão) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que o FMS possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

13.3.3.3 - O **Município de Congonhinhas** se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

13.3.4 - Relativos à Qualificação Econômica-financeira:

32

13.3.4.1 - Qualificação econômica financeira do último exercício social, mediante a apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da Norma Brasileira de Contabilidade T2 e T3, devidamente protocolados na junta comercial:
a) balanço patrimonial;
a.1) demonstrações contábeis;
a.2) termo de abertura do livro diário;
a.3) termo de encerramento do livro diário.

13.3.4.2 - O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado em Diário Oficial, sendo que as de Capital Aberto deverão, ainda, vir acompanhado de Parecer de Auditor(es) independente(s);

13.3.4.3 - **Certidão negativa de falência e recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, há menos de **180 (cento e oitenta) dias** da data de recebimento dos envelopes, mencionada no preâmbulo deste Edital.

13.3.4.4 - Caso a certidão negativa de falência e recuperação judicial contenha prazo de validade expresso, só serão aceitas as certidões cujo prazo de validade esteja vigente.

13.3.5 - Declarações Complementares (preenchidas de forma virtual, por intermédio do sítio www.comprasgovernamentais.com.br):

a) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n.º
8.666/93, observadas as penalidades cabíveis;

b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988;

c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.

13.4 - Ainda como condição prévia à habilitação, para os itens ou grupos de participação exclusiva para ME/EPP ou equiparados, ou na hipótese de exercício da prerrogativa de efetuar o lance de desempate previsto Lei Complementar nº 123/2006, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), na seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou corrente extrapola o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício.

13.4.1 Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3°, §§ 9°, 9°A, 10 e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006, com a consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

13.5 - **Se a proposta de preços atualizada não for enviada, se a proposta enviada não for aceitável ou se seu proponente não for habilitado**, o Pregoeiro **DESCLASSIFICA-LA-Á** e

examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

13.6 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a **LICITANTE** será declarada **VENCEDORA**.

14 - DO RECURSO

14.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo, de, no mínimo 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, para qualquer **LICITANTE**, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à **LICITANTE VENCEDORA**.

14.2.1 - A falta de apresentação das razões de recurso, **em campo próprio do sistema**, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à **LICITANTE VENCEDORA**.

14.3 - O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, **em campo próprio do sistema**, no prazo de **03 (três) dias**, ficando as demais **LICITANTES**, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, **também via sistema**, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Decorridos esses prazos, o Pregoeiro terá o prazo de **05 (cinco) dias** para decidir sobre o recurso. Caso entenda pela manutenção de sua anterior decisão, encaminhará o recurso à autoridade competente.

14.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 - A adjudicação do objeto deste Pregão será realizada depois de decididos os recursos, quando houver, sujeita à homologação da Autoridade Competente do **Município de Congonhinhas**.

16 - DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO E DA AUTORIDADE COMPETENTE

16.1 - Caberão ao Pregoeiro as atribuições dispostas no art. 11, do Decreto n.º 5.450/2005.

16.2 - À Autoridade Competente do **Município de Congonhinhas** caberá:

16.2.1 - adjudicar o objeto deste Pregão à **LICITANTE VENCEDORA**, se houver interposição de recurso;

16.2.2 - homologar o resultado e promover a contratação correspondente a este Pregão;

16.2.3 - anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

16.2.4 - revogar este Pregão, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado.

34

16.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase deste Pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

16.3 - No julgamento das propostas, nas fases de lances e de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - É responsabilidade da **CONTRATADA** a execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas neste Edital e seus Anexos e em sua Proposta Técnica e Comercial, além das constantes dos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei n.º 8.666/93, assumindo-as integralmente.

17.2 - Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além da constante do art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** e no **Anexo III - Minuta de Contrato,** todos deste Edital.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

18.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas relacionadas no artigo 58 da Lei n° 8.666/93.

18.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do artigo 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência e** no **Anexo III - Minuta de Contrato,** todos deste Edital.

19 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1 - Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Obras e Viação**, através do servidor designado, que também será responsável pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

19.2 - A fiscalização desta contratação será realizada por servidor a ser indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

19.3 - A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

19.4 - Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital e no Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

20 - DA ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 - Após a homologação do resultado deste pregão, o Município de Congonhinhas convocará a licitante vencedora para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da comunicação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e no art. 81 da Lei n° 8.666/93.

20.2 - O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

20.3 - Poderá ser acrescido ao futuro contrato qualquer condição apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que pertinente e compatível com os termos deste edital.

20.4 - É facultado ao pregoeiro, quando a convocada não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após aceitabilidade da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

21 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

21.1 - Os pneus deverão serão entregues de forma parcelada e fracionada, de acordo com as necessidades, cujo contrato de fornecimento terá duração até 31 de dezembro de 2019, cuja vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II.

21.2 - Quando solicitado, os pneus deverão ser entregues em local a ser informado pela Secretaria/Divisão solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.

21.3 - Os produtos entregues deverão ser novos e de primeiro uso.

21.4 - Não serão aceitos, em hipótese alguma, pneus recauchutados, remodelados ou similares.

21.5 - Para os pneus ofertados, deverá ser oferecida garantia, a qual deverá constar na proposta de preços, sob pena de desclassificação.

21.5.1 - Dentro do prazo de garantia, a CONTRATADA se obriga a realizar a assistência que for necessária, devendo ser corrigidos/substituídos os produtos que apresentarem defeitos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, cujo atendimento a solicitação deverá ocorrer impreterivelmente no prazo de 48 horas.

22 - DO REAJUSTE E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

22.1 - O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite para apresentação das propostas constante deste edital, conforme condições estabelecidas no **Anexo I - Termo de Referência**;

22.2 - O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

23 - DO RECEBIMENTO

23.1 - O recebimento do objeto desta contratação será realizado nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, e em consonância com as condições especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** deste Edital.

24 - DO PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO

24.1 - O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública, além do disposto no inciso XIV do art. 40 da Lei n.º 8.666/93 e o disposto no **Anexo I - Termo de Referência e no Anexo III - Minuta de Contrato.**

24.2 - Para efeitos de pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar documento de cobrança, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

24.3 - A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

24.3.1 - Certidão de regularidade com o FGTS.

24.3.2 - Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.

24.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

24.4 - Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela licitante vencedora, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, cujo faturamento deverá ser emitido para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS** – CNPJ 75.825.828/0001-88 - Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP: 86.320-000 – Congonhinhas-PR.

24.5 - Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a licitante vencedora deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

24.6 - Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do seu recebimento, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

24.7 - O pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias, contados da entrega dos pneus, mediante crédito em contacorrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

24.8 - Se o Município de Congonhinhas não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com o este Município.

25 - DAS PENALIDADES

25.1 - A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Congonhinhas-PR, descredenciada no SICAF e multa, além das demais cominações legais, observadas as seguintes gradações, a depender do potencial lesivo de cada conduta discriminada:

25.1.1 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de fraude fiscal, apresentação de documento falso, emissão de declaração falsa e comportamento inidôneo;

2.5.1.2 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 2% (dois por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de retardamento da execução do objeto do contrato e falha ou fraude na execução do contrato;

37

25.1.3 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de não assinatura do contrato no prazo estabelecido, não entrega da documentação exigida no certame e não manutenção da proposta.

25.2 - Para os fins do subitem 25.1.1, reputar-se-ão inidôneos:

25.2.1 - A declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

25.2.2 - Atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

25.3 - Para os fins do subitem 25.1.3, considera-se **NÃO MANUTENÇÃO DA PROPOSTA a ausência de envio da mesma**, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o **pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta**, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

25.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

25.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de
1993, e subsidiariamente na Lei n.º 9.784, de 1999.

25.5.1 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, e, observado o princípio da proporcionalidade, poderá estabelecer penalidades inferiores as fixadas no subitem 25.1.1 ao 25.1.3 e não cumulativas.

25.6 - Serão aplicadas, ainda, à **CONTRATADA** as penalidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e na Minuta do Instrumento Contratual.

25.7 - As penalidades porventura aplicadas à **CONTRATADA** serão registradas no SICAF.

26 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

26.1 - Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

26.2 - O Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidirá sobre a impugnação no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

26.3 - Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.4 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico ***licitacao@congonhinhas.pr.gov.br***.

38

26.5 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio do *link* ***Acesso livre>Pregões>Agendados***, para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

26.6 - Os esclarecimentos eventualmente prestados integram o edital e passarão a fazer parte das regras do instrumento convocatório.

26.7 - Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas-PR, CEP nº 86.320-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (43) 3554-1212, ramal 207.

27 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

27.1 - Quaisquer incongruências existentes entre as previsões deste Edital e as do Termo de Referência, prevalecerão as primeiras

27.2 - Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

27.3 - As **LICITANTES** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

27.4 - Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida, por conveniência exclusiva do **Município de Congonhinhas**.

28 - DOS ANEXOS

28.1 - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III - Minuta do Instrumento Contratual.

Congonhinhas, __ de _____ de 2019.

Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico nº __/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto	Pneus e câmaras automotivas para atender as divisões de serviço rodoviário e serviços públicos municipais.
Justificativa	Estas aquisições são necessárias para a manutenção da frota das divisões de Obras e viação e serviços públicos municipais. Pois os veículos e maquinários estão necessitando destes itens, objeto desta solicitação e também pelos novos veículos e maquinários que estão sendo adquiridos.
Prazo de Execução	Até 31/12/2019.
Condições de Entrega / Local de Entrega	Estas entregas serão de forma fracionada de acordo como as necessidades destas secretarias bem como do município; e o local para estas entregas será a sede do município de Congonhinhas.
Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto	- O recebimento destes materiais serão feitos pelo secretário responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Viação ou Secretaria Municipal de Serviços Públicos. - A administração poderá rejeitar o recebimento dos materiais, caso esteja em desacordo com o estabelecido no contrato.
Condições de Pagamento	**O pagamento** será realizado até **30 dias após a entrega** dos materiais
Dotação Orçamentária	Cód. Red—196 (R$12.000,00) – 213 (R$16.000,00) - 255 (R$96.067,32) Cód. Red—386 (R$ 20.000,00) – 393 (10.962,22)
Gerenciamento	O **gerenciamento** será realizado pela **Secretaria Municipal de Secretaria de Obras e Viação**.
Controle da Execução / Fiscalização	**Secretaria de Obras e Viação**

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Estimado	
				Unitário (R$)	Total (R$)
01	Pneu tracionado 1000x20, gravado na lateral marca do fabricante logotipo, modelo ou tipo, índice de carga/código de velocidade,dados referentes a composição, estrutura, carga, pressão máxima, não recauchutado, não remoldado, norma do fabricante, ABNT,constar símbolo do sistema brasileiro de certificação do Inmetro e nº de ident. do fabricante em pelo menos um dos flancos dp pneu (portaria Inmetro nº05 de 14/01/20000, avulso 16 Lonas.	Peça	36	1.222,74	40.418,64
02	Câmara de ar pneu, material borracha, tamanho:1000x20	Peça	38	95,33	3.622,54
03	Pneu 1.400x24,traseiro com tipo de terreno/garra igual ou superior A G2/L2, 16 Lonas, garantia mínima de 03 anos, a contar da data de fabricação e que na data de entrega tenha sido fabricado a no Maximo em 12 meses.	Peça	24	2.415,43	57.970,32
04	Pneu trator rodas tração, largura seção pneu:18,40 pol, diâmetro nominal aro 30 pol, quantidade de lonas:10 um, tipo	Peça	2	2.689,74	5.379,48

40
V

	estrutura carcaça, diagonal, largura seção 480mm, características adicionais com câmara				
05	Pneus – Pneu 275/80 R 22,5 borrachudo M/T para asfalto e Lama, 16 lonas	Peça	24	1.594,44	38.266.56
06	Pneus – Pneu 275/80 R22,5 liso H/T para asfalto, 16 lonas	Peça	6	1.196,55	7.179,30
07	Pneu Veículo Automotivo, material carcaça: lonapoliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem Câmara, 175/70 Aro 14	Peça	10	219,27	2.192,70
08	Câmara de ar 18.4-30	Peça	6	293,00	1.758,00
Valor Total					R$.156.787,54

O valor estimado da presente aquisição é de R$.156.787,54 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
O custo estimado foi apurado a partir dos valores apurados no Painel de Preços do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, do Governo Federal.

Congonhinhas, __ de _____ de 2019.

Secretário Municipal de Obras e Viação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico nº __/2019

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS-PR**

Senhor Pregoeiro,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº __/2019, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar, novos, para substituição em veículos e máquinas da Divisão de Serviço Rodoviário Municipal e Secretaria de Serviços Públicos Municipais**, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor	
					Unitário (R$)	Total (R$)
01	Pneu tracionado 1000x20, gravado na lateral marca do fabricante logotipo, modelo ou tipo, índice de carga/código de velocidade,dados referentes a composição, estrutura, carga, pressão máxima, não recauchutado, não remoldado, norma do fabricante, ABNT,constar símbolo do sistema brasileiro de certificação do Inmetro e nº de ident. do fabricante em pelo menos um dos flancos dp pneu (portaria Inmetro nº05 de 14/01/20000, avulso 16 Lonas.		Peça	36		
02	Câmara de ar pneu, material borracha, tamanho:1000x20		Peça	38		
03	Pneu 1.400x24,traseiro com tipo de terreno/garra igual ou superior A G2/L2, 16 Lonas, garantia mínima de 03 anos, a contar da data de fabricação e que na data de entrega tenha sido fabricado a no Maximo em 12 meses.		Peça	24		
04	Pneu trator rodas tração, largura seção pneu:18,40 pol, diâmetro nominal aro 30 pol, quantidade de lonas:10 um, tipo estrutura carcaça, diagonal, largura seção 480mm, características adicionais com câmara		Peça	2		
05	Pneus – Pneu 275/80 R 22,5 borrachudo M/T para asfalto e Lama, 16 lonas		Peça	24		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

06	Pneus – Pneu 275/80 R22,5 liso H/T para asfalto, 16 lonas		Peça	6		
07	Pneu Veículo Automotivo, material carcaça: lonapoliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem Câmara, 175/70 Aro 14		Peça	10		
08	Câmara de ar 18.4-30		Peça	6		

1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

2 - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3 - Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pelo Município de Congonhinhas, seja qual for o motivo.

4 - O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº __/2019.

5 - Declaro ciência de que a contratação dar-se-á mediante assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 62, §4º da Lei nº 8.666/93.

6 - Declaro ciência que a entrega dos pneus será de forma parcelada e fracionada, de acordo com as necessidades, cujo contrato de fornecimento terá duração até 31 de dezembro de 2019, cuja vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

7 - Declaro ciência que os produtos entregues deverão ser novos e de primeiro uso.

8 - Declaro ciência que não serão aceitos, em hipótese alguma, pneus recauchutados, remodelados ou similares.

9 - Declaro que a garantia dos pneus será de ____ (_____) meses ou _____ (_____) quilômetros.

10 - Declaro que dentro do prazo de garantia, nos obrigamos a realizar a assistência que for necessária e que serão corrigidos/substituídos os produtos que apresentarem defeitos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, cujo atendimento a solicitação ocorrerá impreterivelmente no prazo de 48 horas.

11 - Declaramos, para fins de participação na licitação em epígrafe, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados a esse Município.

12 - Informo, desde já, que os pagamentos deverão ser creditados à Conta Corrente n° _____, Agência nº _____ , Banco _____.

13 - Declaro que esta empresa **é/não é** optante pelo Simples Nacional

14 - O **procurador/representante legal** da empresa, cujo CNPJ é _____, que assinará o Contrato, é o(a) Sr(a) _____ , (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (identidade), (CPF), (endereço), (telefones) e (e-mail).

Local, ____ de _____ de _____

_____
Nome da Empresa
Nome do Representante Legal

49
V

Pregão Eletrônico nº __/2019

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ___/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS-PR E _____, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Valdinei Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 786.358.709-30, portador da cédula de identidade RG nº 5.187.375-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada do São Benedito, Sítio Santa Helena, neste Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com endereço na CEP nº ___ Fone/Fax nº ____, email _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a)___, CPF/MF nº ____, RG nº _____residente e domiciliado _____, firmam o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº __/2018, Processo Administrativo nº 037/2019, com fundamento na Lei n.º 10.520, de 17/07/02, com o Decreto n.º 3.555, de 08/08/00, com o Decreto n.º 5.450, de 31/05/05, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/06 e suas alterações, com o Decreto Federal n.º 8.538, de 06/10/05, com o Decreto Municipal nº 2.745, de 15/02/18, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, além das demais disposições legais aplicáveis, e ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento o **fornecimento de pneus e câmaras de ar, novos, para substituição em veículos e máquinas da Divisão de Serviço Rodoviário Municipal e Secretaria de Serviços Públicos Municipais**, conforme as **especificações, previsões e exigências** contidas no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÕES

2.1. As quantidades e descrições do objeto deste Contrato estão dispostas a seguir:

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor	
					Unitário (R$)	Total (R$)
XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXX	XXX	XXXXXXX	XXXXXXX

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do objeto do presente Contrato, corresponde a: **R$** ____ (_____)

3.2. Nos preços indicados na planilha de preços acima incluídos estão incluídos todos os tributos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

45

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente na dotação orçamentária com a seguinte classificação:

CÓD. RED.	CLASSIFICAÇÃO
196	05.01.15.451.0031.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00-1000 – Material de Consumo
213	05.02.15.451.0031.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00-1000 – Material de Consumo
255	05.05.15.452.0012.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00-1000 – Material de Consumo
386	08.02.15.452.0009.2.048-3.3.90.30.00.00.00.00-10018 – Material de Consumo
393	08.02.15.452.0009.2.049-3.3.90.30.00.00.00.00-1000 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXCECUÇÃO

5.1. O objeto desta contratação será com regime de execução de empreitada por preço unitário, nos termos do art. 6º, inciso VIII, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

6.1. Da qualificação técnica:

6.1.1. A CONTRATADA, quanto à qualificação técnica, declara que cumpre todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

6.2. Da subcontratação:

6.2.1. Não será admitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS

7.1. Do prazo de entrega e vigência contratual:

7.1.1. Os pneus deverão serão entregues de forma parcelada e fracionada, de acordo com as necessidades, cujo contrato de fornecimento terá duração até 31 de dezembro de 2019, cuja vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

7.1.2. Quando solicitado, os pneus deverão ser entregues em local a ser informado pela Secretaria/Divisão solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.

7.1.3. Os produtos entregues deverão ser novos e de primeiro uso.

7.1.4. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pneus recauchutados, remodelados ou similares.

7.2. Da garantia e assistência técnica:

7.2.1. A garantia dos pneus será de _____ (_____) meses ou _____ (_____) quilômetros.

7.2.2. Dentro do prazo de garantia, a CONTRATADA se obriga a realizar a assistência que for necessária, devendo ser corrigidos/substituídos os produtos que apresentarem

defeitos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, cujo atendimento a solicitação deverá ocorrer impreterivelmente no prazo de 48 horas.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

8.1. Os equipamentos serão recebidos, provisoriamente, pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por meio de servidor designado, para verificar a adequação do objeto às especificações exigidas no Termo de Referência.

8.2. Após verificada a conformidade com as especificações técnicas, os equipamentos serão recebidos definitivamente, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou atesto no documento de cobrança, que será remetido ao setor competente para pagamento.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. É responsabilidade da CONTRATADA a execução do objeto contratado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas no Edital e seus Anexos e em sua Proposta Técnica e Comercial, além das constantes dos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei 8.666/1993 assumindo-as integralmente.

9.2. Constituem obrigações da CONTRATADA, além da constante do art. 66 da Lei Federal nº 8.666/1993, as especificadas no Termo de Referência, Anexo do Edital, e ainda:

9.2.1. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme espeque no art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

9.2.2. Atender prontamente todas as solicitações do CONTRATANTE previstas no Edital, no Termo de Referência e outras estabelecidas neste Contrato.

9.2.3. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.

9.2.4. Aceitar, nas mesmas condições do Contrato, os **acréscimos ou supressões**, que se fizerem necessários no serviço, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, consoante o disposto no art.65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9.2.5. Obrigar-se a não **empregar menores de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

9.2.6. Manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993.

9.2.6.1. Na hipótese de ser constatada a inadimplência das condições contidas no item anterior, a CONTRATADA será notificada para regularização no prazo definido pela Administração, sob pena de rescisão.

9.2.7. Nos **aditamentos** ao Contrato, a CONTRATADA, após a comunicação para assinatura do respectivo termo, terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para devolve-lo ao

47

CONTRATANTE, e se houver alteração dos representantes da CONTRATADA, deverá enviar juntamente o novo documento, no qual confere os poderes, **devidamente autenticado**, conforme as condições e qualificações jurídicas exigidas no Edital e Anexos.

9.2.8. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. O regime jurídico desta contratação confere ao CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no Artigo 58 da Lei n° 8.666/1993.

10.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do artigo 66 da Lei Federal nº 8.666/93, as especificadas no **item 9** do Termo de Referência, Anexo do Edital e ainda:

10.2.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto contratado.

10.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

10.2.3. Efetuar a análise do documento de cobrança, atestar em tempo hábil, e encaminhar ao setor competente para a realização do pagamento.

10.2.4. Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A responsabilidade pela **gestão e fiscalização** da execução deste Contrato ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Obras e Viação**, através de servidores indicados, os quais serão responsáveis pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

11.2. Os servidores indicados pela Secretaria descrita no item anterior, serão designados pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

11.3. As **atribuições do gestor e do fiscal** do contrato são as previstas no Edital e Anexos e neste instrumento.

11.4. Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital, no Termo de Referência, bem como neste Contrato, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

11.5. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

12.1. Do documento de cobrança

12.1.1. Para efeitos de pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar documento de cobrança, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

48

12.1.2. A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

a) Certidão de regularidade com o FGTS;

b) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

12.1.3. Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela licitante vencedora, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, cujo faturamento deverá ser emitido para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS** – CNPJ 75.825.828/0001-88 - Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP: 86.320-000 – Congonhinhas-PR.

12.1.4. Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a licitante vencedora deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

12.1.5. Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do seu recebimento, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

12.2. Do pagamento

12.2.1. O pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias, contados da entrega dos pneus, mediante crédito em contacorrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

12.2.2. Se o Município de Congonhinhas não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com este Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

13.2. Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações

13.2.1. Na hipótese da CONTRATADA não entregar os materiais nos prazos estipulados, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada sobre o valor da contratação multa de:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso;

b) 10% (dez por cento) a partir do 6º dia de atraso.

13.2.2. O CONTRATANTE a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança.

49

13.2.2.1. Em caso de recusa do objeto contratado aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

13.2.2.2. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no item 14.1, as hipóteses em que a CONTRATADA não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital, no Termo de Referência e neste instrumento.

13.2.3. Caso a CONTRATADA não atenda aos demais prazos e obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e neste instrumento, será aplicada sobre o valor da contratação multa de :

a) 1% (um por cento) por dia até o 5º dia de atraso;

b) 10% (dez por cento) a partir do 6º dia de atraso;

c) 10% (dez por cento) pela inexecução parcial do objeto contratado;

d) 20% (vinte por cento) pela inexecução total do objeto contratado.

13.2.4. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

13.3. Multa por Rescisão

13.3.1. Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.

13.3.1.1. Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nesta hipótese, deve ser aplicada a multa de outra inexecução de maior valor.

13.3.2. As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.

13.4. O CONTRATANTE poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades.

13.5. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE, bem como será descredenciada do SICAF e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da lei 8.666/1993.

13.6. As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão registradas no SICAF.

13.7. A CONTRATADA não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo CONTRATANTE, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A rescisão deste Contrato se dará nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

15.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite para apresentação das propostas constante do Edital, em relação aos custos com insumos e materiais necessários à execução do objeto.

16.2. Os reajustes serão precedidos obrigatoriamente de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de memorial do cálculo, conforme for a variação de custos objeto do reajuste.

16.3. É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste de itens de insumos e materiais não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

16.4. A decisão sobre o pedido de reajuste deve ser feita no prazo máximo de **60 (sessenta dias) dias**, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

16.5. Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento e não poderão alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

16.6. O prazo referido no item **16.4** ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

16.7. Os reajustes a que a CONTRATADA fizer jus e não forem solicitados durante a vigência contratual serão objeto de preclusão com o encerramento do contrato.

16.8. Os novos valores contratuais decorrentes dos reajustes terão suas vigências iniciadas do interregno mínimo de **01 (um) ano** da data de ocorrência do fato gerador que deu causa ao reajuste, ou seja, do aniversário da data-limite para apresentação das propostas constante deste Edital, em relação aos custos com insumos e materiais necessários à execução do objeto contratado.

16.9. Os efeitos financeiros do reajuste ocorrerão exclusivamente para os itens que o motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

16.10. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

17.1. Nos termos da legislação sobre Contratos Públicos, o presente instrumento vincula-se ao/à:

a) Pregão Eletrônico nº __/2019 - Edital e anexos;

b) Processo Administrativo nº 037/2019;

51

c) Proposta da Contratada, datada de ___/___/_____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A CONTRATADA responderá pelos danos eventuais que vier a causar em decorrência de descumprimento de quaisquer das condições previstas neste instrumento.

18.2. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato, conforme art. 71 da Lei nº 8.666/1993.

18.3. O objeto do presente Contrato inclui salários, encargos, taxas, vantagens pecuniárias especiais inerentes à categoria profissional e demais obrigações trabalhistas.

18.4. Na execução do presente Contrato, hão de ser observados os preceitos de direito público e os ditames da Lei Geral de Licitações, sendo aplicados supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

18.5. Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos pela Administração Superior do CONTRATANTE baseado na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Congonhinhas-PR, __ de _____de 2019.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

Assessor Jurídico

Testemunhas:

RG.
CPF.

RG.
CPF.

52
V

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

DECLARO para os efeitos legais de direito que, verificado no arquivo de Cadastro de Fornecedores do Município de Congonhinhas, e ainda, após realizada análise no mercado local não foi constatado 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microeempresas ou Empresas de Pequeno Porte, sediados localmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, sendo assim, não é possível a realização de licitação exclusiva ou com cota reservada para ME's e EPP's conforme preconiza o art. 48, Incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, aplicando-se o disposto no Art. 49, Inciso II, da mesma Lei antes citada.

Congonhinhas, 11 de junho de 2019.

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

53

PARECER JURIDICO

Processo nº 037 de 11/06/2019.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Departamento de Licitação e contratos.

EMENTA: Análise jurídica do texto da minuta do Edital do Pregão eletrônico que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar novos para substituição em veículos e máquinas da Divisão de Serviço Rodoviário Municipal e Secretaria de Serviços Públicos Municipais.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Edital do Pregão Eletrônico do procedimento licitatório.

Tem o Pregão Eletrônico por objeto a contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar novos para substituição em veículos e máquinas da Divisão de Serviço Rodoviário Municipal e Secretaria de Serviços Públicos Municipais.

Primeiramente importante lembrar que a manifestação jurídica que se integrará aos autos é estritamente com base nos documentos e informações que constam do processo até o presente momento, trata-se de manifestação jurídica sobre os autos, não competindo a essa assessoria jurídica manifestar acerca da conveniência administrativa de adquirir ou não o objeto desejado, cabendo a Secretário solicitante e a autoridade lançar análise sobre esse aspecto.

No que concerne ao tipo de licitação adotado, tem-se que a administração no presente caso adota o Pregão eletrônico tipo de

54

procedimento que foi instituído pela Lei 10.520/2002, na qual foi regulamentado pelo Decreto 5.450/2005, destinando-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Existem algumas normas além desta que regulamentam a questão o que citamos abaixo para caso necessite a comissão e o Sr. Pregoeiro poderão amparar algumas decisões tomadas, quais sejam: Decreto nº 3555/00, Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei nº 8666/93, Decreto do Município de Congonhinhas nº 2.745/2018, arts. 42, 43, 44, 45 e 46 da lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e finalmente Lei federal nº 12.440/2011.

No que concerne ao mérito nos parece possível e viável a contratação pelo tipo do procedimento pretendido, ou seja, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item de acordo com o que preconiza o parágrafo 1º do Artigo 2º da lei 10.520 de 17/07/2002 e artigo 1º parágrafo 1º do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, uma vez que trata-se de aquisições comuns encontrando-se bem delineado na Minuta do Edital o objeto a ser adquirido.

Foi juntado o Termo de Referência, com as descriminações e informações exigidas.

Visando estabelecer valores compatíveis e justos para a contratação, resguardando com isso eventuais surpresas no momento da abertura das cártulas, consta no Edital Cláusula os valores máximos dos objetos a serem adquiridos de acordo com as especificações técnicas exigidas conforme anexada nos autos.

No que concerne a cotação de preços não cabe a assessoria jurídica manifestar acerca se os valores cotados são justos ou não, sendo de responsabilidade do secretário solicitante a fixação de acordo com os preços praticados no mercado, com as devidas precauções inclusive para que não restrinja o caráter competitivo da contratação, que é um dos primórdios da

55

realização do certame, ressaltando no entanto, a obrigatoriedade de se buscar no mercado os preços praticados, observando que consta nos autos orçamentos dos objetos a serem adquiridos, cumprindo com o que dispusemos acima e obedecendo os princípios constantes do art. 37 da CF/88.

Nesse passo importante citar o art. 37 da CF que dispõe;

> *Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte...*

Portanto importante que se verifique os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, valendo lembrar que referidos princípios constitucionais estão regulamentados nas leis Nº 8.429/92 e 10.028/2000, onde criou normas e tipos penais para quem descumprir os nobres princípios.

Feito essa análise, passamos a verificar que consta dos autos certidão da contadoria especificando a existência de dotação orçamentária para contratação.

Consta do procedimento ainda o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, conforme preconiza o art. 3º, inciso IV da Lei 10.510, ao que aliás descrevemos abaixo na integra o art. 3º e seus incisos.

> *O art. 3º da Lei 10.510/2002 dispõe:*
>
> *Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:*
>
> *I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento.*
>
> *II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*
>
> *III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento,*

56

elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

Temos que o Edital foi elaborado pelo setor de licitação de forma adequada, estando em consonância aos que dispõe o art. 3º, seus incisos e parágrafo.

Diante dessas informações e fundamentos concluímos que analisada a minuta do edital e contrato de pregão eletrônico OPINAMOS que o mesmo atende as normas que citamos nesse parecer, estando o processo apto para prosseguimento, cabendo aos setores competentes dar prosseguimento ao feito nos termos da lei, ressaltando que nosso parecer foi elaborado obedecendo a fase que se encontra o processo, nada além.

Sendo esse o parecer, segue os autos para prosseguimento na forma que entender.

Congonhinhas, 14 de junho de 2019.

Edmildo Fernandes
OAB/PR 26.616

57
V

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações, Pareceres e existência de dotação orçamentária e financeira para custear as despesas informadas pela Divisão de Contabilidade, conforme documentos apensos ao processo, **AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Processo nº 037/2019**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar, novos, para substituição em veículos e máquinas da Divisão de Serviço Rodoviário Municipal e Secretaria de Serviços Públicos Municipais, objeto da licitação em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.745/18 e subsidiadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes.
Anexo ao presente, Portaria nº 004 de 14 de janeiro de 2019, designando o Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, com a respectiva publicação em Diário Oficial local, anteriormente à expedição deste Edital.

Encaminhe-se à Divisão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas, 25 de junho de 2019.

Valdinei Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 004/2019

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo **Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2019.**

Art. 2º A equipe da Comissão de Licitação será concedida remuneração a título de Gratificação de Função, símbolo FG-1.

Presidente da CPL e Pregoeiro
Wallace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.609-18

Membros da CPL e Equipe de Apoio
José Carias Penas-RG. nº 3.413.126-0-PR e CPF/MF nº 482.972.679-20
Jeferson do Nascimento Pena-RG nº 12.420.313-9-PR e CPF/MF nº 079.997.029-86
Cirlene dos Reis da Silva Faria-RG nº 6.407.454-7-PR e CPF/MF nº 047.304.599-03

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 14 de janeiro de 2019.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Nova Fátima - PR

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo lubrificante sintético, filtro de óleo, filtro de combustível, filtro de ar e serviços de lavagem completa, para atendimento do veículo à serviço da Secretaria da Câmara Municipal, nas quantidades descritas no Anexo I, ao Edital, fazendo dele parte integrante para todos os efeitos.

CREDENCIAMENTO, CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:

30 DE JANEIRO DE 2019, ATÉ ÀS 13h45min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: 30 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 14h00min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Fátima, à Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, 380.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado junto a Câmara Municipal de Nova Fátima, setor de Compras e Licitações, à Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, 380, no horário compreendido entre 08h às 11h e 13h às 16h, ou pelo site www.camaranovafatima.pr.gov.br.

VALOR MÁXIMO: R$ 17.004,00 (dezessete mil e quatro reais). INFORMAÇÕES: fone (43) 3552-1519

PREGOEIRO OFICIAL - Ricardo Monteiro Fugimoto.

TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial nº 001/2019

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo lubrificante sintético, filtro de óleo, filtro de combustível, filtro de ar e serviços de lavagem completa, para atendimento do Veículo à serviço da Secretaria da Câmara Municipal, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no anexo I ao Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, e a seguir definidos:

Item	Discriminação	Unid.	Qtde.	Val. Unit.	Val. Total
01	Gasolina Comum	Litro	3.500	4,45	15.575,00
02	Óleo Lubrificante Sintético	Litro	12	42,00	504,00
	SIENA EL 1.4 2015 – (5W-30)				
03	Filtro de óleo	Un.	03	35,00	105,00
	SIENA EL 1.4 2015				
04	Filtro de combustível	Un.	03	30,00	90,00
	SIENA EL 1.4 2015				
05	Filtro de Ar	Un.	03	30,00	90,00
	SIENA EL 1.4 2015				
06	Lavagem Simples	Un.	12	40,00	480,00
	Limpeza interna e externa				
07	Lavagem Completa	Un.	2	80,00	160,00
	Limpeza interna, externa, assoalho e motor				
	Total				17.004,00

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

PORTARIA Nº 001/2019

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão com a função de analisar, aprovar ou indeferir documentação de empresas jurídicas ou pessoas físicas que porventura requererem sua inclusão, renovação, alteração ou cancelamento de Registro Cadastral de Fornecedores, nesta Prefeitura, durante os exercícios de 2019 e 2020, composta pelos servidores:

Wallace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.609-18

Wendel José Teluski-RG nº 6.833.801-8-PR e CPF/MF nº 031.117.499-08

Samuel Lemos Góes-RG nº 10.939.791-1-PR e CPF/MF nº 086.445.039-79

Revogam-se as disposições em contrário. Congonhinhas, em 03 de janeiro de 2019.

Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2019

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º A equipe da Comissão de Licitação será concedida remuneração a título de Gratificação de Função, símbolo FG-1.

Presidente da CPL e Pregoeiro - Wallace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR CPF/MF nº 045.614.609-18

Membros da CPL e Equipe de Apoio - José Carlas Penas-RG. nº 3.413.126-0-PR e CPF/MF nº 482.972.679-20

Jeferson do Nascimento Pena-RG nº 12.420.313-9-PR e CPF/MF nº 079.997.029-86

Cirlene dos Reis da Silva Faria-RG nº 6.407.454-7-PR e CPF/MF nº 047.304.599-03

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 14 de janeiro de 2019.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2019

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para exercer as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas

60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, NOVOS, PARA SUBSTITUIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ**, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 004/2019, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO,** conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17/07/02, com o Decreto n.º 3.555, de 08/08/00, com o Decreto n.º 5.450, de 31/05/05, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/06 e suas alterações, com o Decreto Federal n.º 8.538, de 06/10/05, com o Decreto Municipal nº 2.745, de 15/02/18, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, além das demais disposições legais aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS – As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às **08h59min** do dia **11/07/2019**, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima.
Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

Tendo em vista que, verificado no arquivo de Cadastro de Fornecedores do Município de Congonhinhas, e ainda, após realizada análise no mercado local, não foi constatado 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, sediados localmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, portanto, não é possível a realização de licitação exclusiva ou com cota reservada para ME's e EPP's conforme preconiza o art. 48, Incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, aplicando-se o disposto no Art. 49, Inciso II, da mesma Lei antes citada.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar, novos, para substituição em veículos e máquinas da Divisão de Serviço Rodoviário Municipal e Secretaria de Serviços Públicos Municipais**, conforme as especificações técnicas e condições constantes deste Edital e seus Anexos – especialmente o Anexo 01 – Termo de Referência.

1.2 - Não será permitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste certame licitatório.

1.3 - Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritas no Comprasgovernamentais e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

61

2.1 - As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente na dotação orçamentária com a seguinte classificação:

CÓD. RED.	CLASSIFICAÇÃO
196	05.01.15.451.0031.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00-1000 – Material de Consumo
213	05.02.15.451.0031.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00-1000 – Material de Consumo
255	05.05.15.452.0012.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00-1000 – Material de Consumo
386	08.02.15.452.0009.2.048-3.3.90.30.00.00.00.00-10018 – Material de Consumo
393	08.02.15.452.0009.2.049-3.3.90.30.00.00.00.00-1000 – Material de Consumo

3 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão quaisquer interessados, cujos ramos de atividades guardem pertinência com o objeto da presente licitação e que estejam previamente credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Comprasnet), ambos os sistemas acessíveis pelo sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.2 - O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

3.3 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.4 - O uso da senha de acesso pela **LICITANTE** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu **REPRESENTANTE**, não cabendo ao provedor do sistema ou ao **Município de Congonhinhas** responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5 - Não poderão participar deste Pregão:

3.5.1 - Empresas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição1;

3.5.2 - Empresa ou sociedade estrangeira que não funcione no país;

3.5.3 - Empresas impedidas de licitar ou contratar com o **Município de Congonhinhas** (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com o **Município de Congonhinhas** (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

3.5.4 - Empresa que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

3.5.5 - Empresa, cooperativa ou instituições sem fins lucrativos cujos objetos sociais não sejam pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

1 Nesse sentido:
(...)
b) nem sempre a participação de empresas em consorcio implica incremento de competitividade (associação de pequenas empresas para participação em conjunto), podendo vir a constituir, ao contrario, limitação a concorrência (diminuição do numero de empresas de porte interessadas por integrarem um mesmo consorcio);" **Acórdão 280/2010 Plenário (Voto do Ministro Relator)**

62
V

3.5.6 - Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.5.7 - Empresa da qual seja sócio, dirigente ou responsável técnico, servidor do **Município de Congonhinhas**;

3.6 - É vedada, da mesma forma, a participação no certame de interessados (as) que:

3.6.1 - Estejam impedidas de participar de licitações nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

3.6.2 - Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos dos incisos IV e V do artigo 33 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

3.6.3 - Estejam proibidas de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder Público nos termos do artigo 81, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

3.6.4 - Tenham sido declaradas inidôneas na forma estipulada pelo artigo 78A, inciso V, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

3.6.5 - Estejam proibidas de contratar com o Poder Público em função da aplicação do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

3.7 - Como requisito para participação neste Pregão, a **LICITANTE** deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.7.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a **LICITANTE** às sanções previstas neste
Edital.

3.8 - Também como requisito para participação, as declarações referidas nos subitens 3.8.1, 3.8.2 e 3.8.3 deverão ser enviadas de forma virtual, por intermédio do sítio www.comprasgovernamentais.com.br.

3.8.1 - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, observadas as penalidades cabíveis.

3.8.2 - Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do art. 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27/10/99.

3.8.3 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.

4 - DAS PROPOSTAS

4.1 - As **LICITANTES** deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico na forma do **Anexo II** - Modelo de Proposta Comercial, consignando o **VALOR UNITÁRIO E TOTAL dos itens que**

63

a compõem, onde já deverão estar considerados e inclusos: lucro, despesas administrativas e operacionais, despesas com supervisão, tributos (impostos, taxas e contribuições), tarifas, além de quaisquer despesas diretas ou indiretas não explicitadas na planilha, mas decorrentes de obrigação contratual das empresas, conforme estabelecido no Edital.

4.2 - As propostas terão validade de, no mínimo, **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Pregão.

4.3 - Obrigatoriamente, as licitantes deverão preencher os campos "marca" e/ou "fabricante", sob pena de desclassificação da proposta para o item que não contiver a referida informação.

4.4 - Qualquer elemento que possa identificar a LICITANTE importará na desclassificação da proposta. Desse modo, antes de encerrada a fase de lances, as participantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar à identificação da LICITANTE.

5 - DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 - A **LICITANTE** deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 - Até a abertura da sessão, a **LICITANTE** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e no horário indicados na primeira página deste Edital, por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

6.2 - A comunicação entre o Pregoeiro e as **LICITANTES** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 - Cabe à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2 - Somente as **LICITANTES** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8 - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 - Aberta a etapa competitiva, as **LICITANTES** classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2 - As **LICITANTES** poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.3 - A **LICITANTE** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

64

8.4 - Durante o transcurso da sessão, as **LICITANTES** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.

8.5 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **LICITANTE**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

8.6 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

8.7 - O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até **30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.8 - Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por estas até **5% (cinco por cento)** superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

8.8.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de **05 (cinco) minutos**, contado do envio da mensagem pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste certame.

8.8.2 - Não sendo vencedora microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da referida condição, o sistema de modo automático, convocará os licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

8.8.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, o sistema fará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá oferecer melhor oferta.

9 - DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

9.1 - Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e se o sistema eletrônico permanecer acessível às **LICITANTES**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.2 - No caso de desconexão do Pregoeiro por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

10 - DA FORMA DE JULGAMENTO E DA NEGOCIAÇÃO

10.1 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro julgará a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e poderá encaminhar contraproposta diretamente à **LICITANTE** que tenha apresentado o lance mais vantajoso para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor de referência, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

10.1.1 - O objeto caracterizado pelo termo de referência teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão do art. 1º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 2º do

65

Dec. Federal nº 5.450/2005, o pretendido certame licitatório deverá ser processado na modalidade pregão, na forma eletrônica e do tipo menor preço por item.

10.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **LICITANTES**.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, a proposta ajustada da **LICITANTE** ora classificada e os documentos exigidos para habilitação, deverão ser remetidos, no prazo máximo de **120 (cento e vinte) minutos**, por meio de funcionalidade do sistema (upload), contados da solicitação do Pregoeiro via sistema (*chat*), nos termos das **Cláusulas 12 e 13 deste Edital,** sendo que, somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por e-mail, devendo ser observado, ainda, que:

11.1.1 - O e-mail para o qual poderá ser enviada a proposta e a documentação de habilitação é **licitacao@congonhinhas.pr.gov.br** e o número para contato é (43) 3554-1212, ramal 207;

11.1.2 - A proposta ajustada e os documentos de habilitação deverão ser enviados em um único arquivo (.pdf ou compactado .zip).

11.2 - Declarada vencedora, a empresa, deverá encaminhar a documentação mencionada no **subitem 11.1** em seu formato original, ou por cópia autenticada, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema *comprasgovernamentais*.

11.3 - A documentação relativa à PROPOSTA COMERCIAL e a documentação relativa a HABILITAÇÃO, deverão ser enviadas em envelope lacrado, tendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Ao
Pregoeiro da Prefeitura do Município de Congonhinhas-PR
Divisão de Licitação
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266
Centro – Congonhinhas-PR
CEP 86.320-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019
PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(razão social, cnpj, endereço completo e telefone para contato)

11.4 - Neste Envelope, deverá constar, necessariamente, o **original** ou a **cópia, devidamente autenticada**.

11.4.1 - O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada via sistema quanto da documentação original ou autenticada, implicará na inabilitação da LICITANTE e a sujeitará às sanções previstas na cláusula 25 deste edital.

11.5 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

66

11.6 - Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.7 - **Sob pena de inabilitação**, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da **LICITANTE**, e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.
11.8 - Se a **LICITANTE** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a **LICITANTE** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9 - Tratando-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração publica, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, nos moldes do disposto no art. 43, §1º da LC nº 147/2014.

> 11.9.1 - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei n.º 8.666, de 21/07/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar a licitação.

12 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
12.1 - O preço máximo estimado e admitido pelo Município de Congonhinhas para a contratação do objeto deste certame é **R$.160.387,54 (cento e sessenta mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme documentos anexados aos autos, com fulcro no inciso III, do art. 3º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002.

12.2 - O Pregoeiro fixará prazo à **LICITANTE** detentora do menor lance para o envio, por meio do sistema, da Proposta de Preços, **na forma do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, com os preços unitário e total atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados e de seus anexos.

12.3 - A proposta da **LICITANTE** detentora do menor lance deverá conter, no mínimo, **os requisitos constantes do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, e, ainda:

12.4 - A **LICITANTE** deverá apresentar preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

> **12.4.1 - Além das informações acima, a LICITANTE deverá informar as marcas/modelo e/ou fabricantes dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação da Proposta.**

12.5 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, prazo ou qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar erros materiais e à redução de preços por lances; alterações essas que serão analisadas pelo Pregoeiro;

67

12.6 - O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

12.7 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

12.8 - Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários acima do valor estimado pela Administração, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.9 - Poderão ser corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma ou multiplicação, bem ainda as divergências que porventura ocorram entre o preço unitário e o total, quando prevalecerá sempre o primeiro.

12.10 - O Pregoeiro poderá solicitar parecer da Área requisitante, de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do **Município de Congonhinhas** ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

13 - DA HABILITAÇÃO

13.1 - A habilitação das **LICITANTES** será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação especificada neste Edital.

13.2 - A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.1 - Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, mediante consulta ao:

13.2.1.1 - SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

13.2.1.2 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.1.3 - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.1.4 - Cadastro de inidôneos e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.htm.

13.2.1.5 - Lista de impedidos de licitar e contratar com o Poder Público, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no endereço eletrônico https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx.

13.3 - A LICITANTE detentora do menor preço deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação:

13.3.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:

68

13.3.1.1 - Registro comercial, para empresa individual.

13.3.1.2 - **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, bem como suas alterações, devidamente registrado, para as sociedades, com fins econômicos, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.

1.3.3.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado, acompanhada de prova da diretoria em exercício, para as demais entidades civis com fins não econômicos.

13.3.1.4 - Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.3.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

13.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ).

13.3.2.2 - Prova Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo à sede do LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital.

13.3.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

13.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

13.3.3 - Relativos à Qualificação Técnica:

13.3.3.1 - Apresentar, no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica** em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

13.3.3.2 - O(s) atestado(s) devera(ão) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que o FMS possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

13.3.3.3 - O **Município de Congonhinhas** se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

13.3.4 - Relativos à Qualificação Econômica-financeira:

69
V

13.3.4.1 - Qualificação econômica financeira do último exercício social, mediante a apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da Norma Brasileira de Contabilidade T2 e T3, devidamente protocolados na junta comercial:
a) balanço patrimonial;
a.1) demonstrações contábeis;
a.2) termo de abertura do livro diário;
a.3) termo de encerramento do livro diário.

13.3.4.2 - O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado em Diário Oficial, sendo que as de Capital Aberto deverão, ainda, vir acompanhado de Parecer de Auditor(es) independente(s);

13.3.4.3 - **Certidão negativa de falência e recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, há menos de **180 (cento e oitenta) dias** da data de recebimento dos envelopes, mencionada no preâmbulo deste Edital.

13.3.4.4 - Caso a certidão negativa de falência e recuperação judicial contenha prazo de validade expresso, só serão aceitas as certidões cujo prazo de validade esteja vigente.

13.3.5 - Declarações Complementares (preenchidas de forma virtual, por intermédio do sítio www.comprasgovernamentais.com.br):

a) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n.º
8.666/93, observadas as penalidades cabíveis;

b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988;

c) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.

13.4 - Ainda como condição prévia à habilitação, para os itens ou grupos de participação exclusiva para ME/EPP ou equiparados, ou na hipótese de exercício da prerrogativa de efetuar o lance de desempate previsto Lei Complementar nº 123/2006, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), na seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou corrente extrapola o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício.

13.4.1 Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a aplicação do tratamento diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3°, §§ 9°, 9°A, 10 e 12, da Lei Complementar n° 123, de 2006, com a consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

13.5 - **Se a proposta de preços atualizada não for enviada, se a proposta enviada não for aceitável ou se seu proponente não for habilitado**, o Pregoeiro **DESCLASSIFICA-LA-Á** e

70

examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

13.6 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a **LICITANTE** será declarada **VENCEDORA**.

14 - DO RECURSO

14.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo, de, no mínimo 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, para qualquer **LICITANTE**, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à **LICITANTE VENCEDORA**.

14.2.1 - A falta de apresentação das razões de recurso, **em campo próprio do sistema**, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à **LICITANTE VENCEDORA**.

14.3 - O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, **em campo próprio do sistema**, no prazo de **03 (três) dias**, ficando as demais **LICITANTES**, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, **também via sistema**, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Decorridos esses prazos, o Pregoeiro terá o prazo de **05 (cinco) dias** para decidir sobre o recurso. Caso entenda pela manutenção de sua anterior decisão, encaminhará o recurso à autoridade competente.

14.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 - A adjudicação do objeto deste Pregão será realizada depois de decididos os recursos, quando houver, sujeita à homologação da Autoridade Competente do **Município de Congonhinhas**.

16 - DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO E DA AUTORIDADE COMPETENTE

16.1 - Caberão ao Pregoeiro as atribuições dispostas no art. 11, do Decreto n.º 5.450/2005.

16.2 - À Autoridade Competente do **Município de Congonhinhas** caberá:

16.2.1 - adjudicar o objeto deste Pregão à **LICITANTE VENCEDORA**, se houver interposição de recurso;

16.2.2 - homologar o resultado e promover a contratação correspondente a este Pregão;

16.2.3 - anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

16.2.4 - revogar este Pregão, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado.

71

16.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase deste Pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

16.3 - No julgamento das propostas, nas fases de lances e de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - É responsabilidade da **CONTRATADA** a execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas neste Edital e seus Anexos e em sua Proposta Técnica e Comercial, além das constantes dos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei n.º 8.666/93, assumindo-as integralmente.

17.2 - Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além da constante do art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** e no **Anexo III - Minuta de Contrato,** todos deste Edital.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

18.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas relacionadas no artigo 58 da Lei n° 8.666/93.

18.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do artigo 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência e** no **Anexo III - Minuta de Contrato,** todos deste Edital.

19 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1 - Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Obras e Viação**, através do servidor designado, que também será responsável pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

19.2 - A fiscalização desta contratação será realizada por servidor a ser indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

19.3 - A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

19.4 - Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital e no Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

20 - DA ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 - Após a homologação do resultado deste pregão, o Município de Congonhinhas convocará a licitante vencedora para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da comunicação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e no art. 81 da Lei n° 8.666/93.

72

20.2 - O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

20.3 - Poderá ser acrescido ao futuro contrato qualquer condição apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que pertinente e compatível com os termos deste edital.

20.4 - É facultado ao pregoeiro, quando a convocada não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após aceitabilidade da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

21 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

21.1 - Os pneus deverão serão entregues de forma parcelada e fracionada, de acordo com as necessidades, cujo contrato de fornecimento terá duração até 31 de dezembro de 2019, cuja vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II.

21.2 - Quando solicitado, os pneus deverão ser entregues em local a ser informado pela Secretaria/Divisão solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.

21.3 - Os produtos entregues deverão ser novos e de primeiro uso.

21.4 - Não serão aceitos, em hipótese alguma, pneus recauchutados, remodelados ou similares.

21.5 - Para os pneus ofertados, deverá ser oferecida garantia, a qual deverá constar na proposta de preços, sob pena de desclassificação.

21.5.1 - Dentro do prazo de garantia, a CONTRATADA se obriga a realizar a assistência que for necessária, devendo ser corrigidos/substituídos os produtos que apresentarem defeitos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, cujo atendimento a solicitação deverá ocorrer impreterivelmente no prazo de 48 horas.

22 - DO REAJUSTE E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

22.1 - O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite para apresentação das propostas constante deste edital, conforme condições estabelecidas no **Anexo I - Termo de Referência**;

22.2 - O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

23 - DO RECEBIMENTO

23.1 - O recebimento do objeto desta contratação será realizado nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, e em consonância com as condições especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** deste Edital.

24 - DO PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO

24.1 - O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública, além do disposto no inciso XIV do art. 40 da Lei n.º 8.666/93 e o disposto no **Anexo I - Termo de Referência e no Anexo III - Minuta de Contrato.**

73

24.2 - Para efeitos de pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar documento de cobrança, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

24.3 - A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

24.3.1 - Certidão de regularidade com o FGTS.

24.3.2 - Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.

24.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

24.4 - Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela licitante vencedora, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, cujo faturamento deverá ser emitido para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS** – CNPJ 75.825.828/0001-88 - Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP: 86.320-000 – Congonhinhas-PR.

24.5 - Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a licitante vencedora deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

24.6 - Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do seu recebimento, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

24.7 - O pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias, contados da entrega dos pneus, mediante crédito em contacorrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

24.8 - Se o Município de Congonhinhas não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com o este Município.

25 - DAS PENALIDADES

25.1 - A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Congonhinhas-PR, descredenciada no SICAF e multa, além das demais cominações legais, observadas as seguintes gradações, a depender do potencial lesivo de cada conduta discriminada:

25.1.1 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de fraude fiscal, apresentação de documento falso, emissão de declaração falsa e comportamento inidôneo;

2.5.1.2 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 2% (dois por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de retardamento da execução do objeto do contrato e falha ou fraude na execução do contrato;

74

25.1.3 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de não assinatura do contrato no prazo estabelecido, não entrega da documentação exigida no certame e não manutenção da proposta.

25.2 - Para os fins do subitem 25.1.1, reputar-se-ão inidôneos:

25.2.1 - A declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

25.2.2 - Atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

25.3 - Para os fins do subitem 25.1.3, considera-se **NÃO MANUTENÇÃO DA PROPOSTA a ausência de envio da mesma**, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o **pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta**, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

25.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

25.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n.º 9.784, de 1999.

25.5.1 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, e, observado o princípio da proporcionalidade, poderá estabelecer penalidades inferiores as fixadas no subitem 25.1.1 ao 25.1.3 e não cumulativas.

25.6 - Serão aplicadas, ainda, à **CONTRATADA** as penalidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e na Minuta do Instrumento Contratual.

25.7 - As penalidades porventura aplicadas à **CONTRATADA** serão registradas no SICAF.

26 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

26.1 - Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

26.2 - O Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidirá sobre a impugnação no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

26.3 - Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.4 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico ***licitacao@congonhinhas.pr.gov.br***.

75
V

26.5 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio do *link* ***Acesso livre>Pregões>Agendados***, para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

26.6 - Os esclarecimentos eventualmente prestados integram o edital e passarão a fazer parte das regras do instrumento convocatório.

26.7 - Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas-PR, CEP nº 86.320-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (43) 3554-1212, ramal 207.

27 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

27.1 - Quaisquer incongruências existentes entre as previsões deste Edital e as do Termo de Referência, prevalecerão as primeiras

27.2 - Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

27.3 - As **LICITANTES** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

27.4 - Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida, por conveniência exclusiva do **Município de Congonhinhas**.

28 - DOS ANEXOS

28.1 - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III - Minuta do Instrumento Contratual.

Congonhinhas, 25 de junho de 2019.

WALLACE JOSÉ TELUSKI Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico nº 17/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto	Pneus e câmaras automotivas para atender as divisões de serviço rodoviário e serviços públicos municipais.
Justificativa	Estas aquisições são necessárias para a manutenção da frota das divisões de Obras e viação e serviços públicos municipais. Pois os veículos e maquinários estão necessitando destes itens, objeto desta solicitação e também pelos novos veículos e maquinários que estão sendo adquiridos.
Prazo de Execução	Até 31/12/2019.
Condições de Entrega / Local de Entrega	Estas entregas serão de forma fracionada de acordo como as necessidades destas secretarias bem como do município; e o local para estas entregas será a sede do município de Congonhinhas.
Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto	- O recebimento destes materiais serão feitos pelo secretário responsável pela Secretaria Municipal de Obras e Viação ou Secretaria Municipal de Serviços Públicos. - A administração poderá rejeitar o recebimento dos materiais, caso esteja em desacordo com o estabelecido no contrato.
Condições de Pagamento	**O pagamento** será realizado até **30 dias após a entrega** dos materiais
Dotação Orçamentária	Cód. Red—196 (R$12.000,00) – 213 (R$16.000,00) - 255 (R$96.067,32) Cód. Red—386 (R$ 20.000,00) – 393 (10.962,22)
Gerenciamento	O **gerenciamento** será realizado pela **Secretaria Municipal de Secretaria de Obras e Viação**.
Controle da Execução / Fiscalização	**Secretaria de Obras e Viação**

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Estimado	
				Unitário (R$)	Total (R$)
01	Pneu tracionado 1000x20, gravado na lateral marca do fabricante logotipo, modelo ou tipo, índice de carga/código de velocidade,dados referentes a composição, estrutura, carga, pressão máxima, não recauchutado, não remoldado, norma do fabricante, ABNT,constar símbolo do sistema brasileiro de certificação do Inmetro e nº de ident. do fabricante em pelo menos um dos flancos dp pneu (portaria Inmetro nº05 de 14/01/20000, avulso 16 Lonas.	Peça	36	1.222,74	44.018,64
02	Câmara de ar pneu, material borracha, tamanho:1000x20	Peça	38	95,33	3.622,54
03	Pneu 1.400x24,traseiro com tipo de terreno/garra igual ou superior A G2/L2, 16 Lonas, garantia mínima de 03 anos, a contar da data de fabricação e que na data de entrega tenha sido fabricado a no Maximo em 12 meses.	Peça	24	2.415,43	57.970,32
04	Pneu trator rodas tração, largura seção pneu:18,40 pol, diâmetro nominal aro 30 pol, quantidade de lonas:10 um, tipo	Peça	2	2.689,74	5.379,48

77

	estrutura carcaça, diagonal, largura seção 480mm, características adicionais com câmara				
05	Pneus – Pneu 275/80 R 22,5 borrachudo M/T para asfalto e Lama, 16 lonas	Peça	24	1.594,44	38.266.56
06	Pneus – Pneu 275/80 R22,5 liso H/T para asfalto, 16 lonas	Peça	6	1.196,55	7.179,30
07	Pneu Veículo Automotivo, material carcaça: lonapoliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem Câmara, 175/70 Aro 14	Peça	10	219,27	2.192,70
08	Câmara de ar 18.4-30	Peça	6	293,00	1.758,00
Valor Total					R$.160.387,54

O valor estimado da presente aquisição é de R$.160.387,54 (cento e sessenta mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
O custo estimado foi apurado a partir dos valores apurados no Painel de Preços do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, do Governo Federal.

Congonhinhas, 25 de junho de 2019.

Marcos Massahico Shimysu
Secretário Municipal de Obras e Viação

78

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019 – PROCESSO Nº 037/2019

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar, novos, para substituição em veículos e máquinas da Divisão de Serviço Rodoviário Municipal e Secretaria de Serviços Públicos Municipais.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08h59min** do dia **11/07/2019**, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA.**

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 25 de junho de 2019.

Wallace José Teluski
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 25 / 06 / 2019

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 19/2019 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para atender as diversas Secretarias Municipais. VALIDADE DA ATA: De 25/03/2019 a 24/03/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ sob nº. 00.444.593/0001-85

Rua Alcino Guanabara, 2005 Fundos - CEP: 81630190 - Bairro: Hauer, Curitiba/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 029 - Lote 029	1	7150	BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO - UVB PORTATIL 22 X 32 CM CONTENDO 100 FOLHAS	Própria	UN	5,00	30,98	154,90
LOTE: 032 - Lote 032	1	7242	CAPA E CONTRACAPA DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR papel [illegible], tamanho 240mmx290mm	Própria	UN	1.500,00	0,87	1.305,00
LOTE: 044 - Lote 044	1	7198	FICHA DE VISITA DOMICILIAR 22 X 32 CM Contendo 100 folhas	Própria	UN	50,00	10,89	544,50
TOTAL								2.004,40

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 51/2019 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

VALIDADE DA ATA: De 25/06/2019 a 14/04/2020.

BENEFICIÁRIA DA ATA: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI

CNPJ sob nº. 29.310.533/0001-51

Rua Cambé, 90 - CEP: 86200000 - Bairro: Jardim San Rafael, Ibiporã/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	37	723	Carne bovina (acém 2ª) Sem osso, limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponevroses e sem gorduras com características organolépticas (cor, sabor, odor característicos). Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a Legislação vigente e especificação de prazo de validade.	DIRLLE	KG	2.190,00	12,42	27.201,90
LOTE: 001 - Lote 001	38	722	Carne bovina (moída 2ª) Limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponevroses e sem gorduras, com características organolépticas (cor, sabor e odor característicos). Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação do prazo de validade.	DIRLLE	KG	1.988,00	11,06	21.982,29
LOTE: 001 - Lote 001	42	730	Carne de porco - toucinho Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/ Federal ou Municipal. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade.	DIRLLE	KG	215,00	10,90	2.343,50
TOTAL								R$ [illegible]

PORTARIA Nº 79/2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve: NOMEAR

Art. 1º - Fica designada a Equipe Técnica para a Revisão do Plano Diretor Municipal, conforme dispõe o art. 3º, inciso VI da Lei Estadual 15.229/2006, os seguintes Membros:

Servidor	Órgão que Representa
Carmen Cortez Wilcken Kazuma	Procuradoria Jurídica do Município
Cristiane Inácio Rezende	Secretaria Municipal de Educação, Esporte Cultura
Erica Cristina Santos da Silva	Departamento de Tributação
Michele Soares de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde
Otávio Rodrigues de Oliveira	Secretaria Municipal do Trabalho e Geração de Emprego
Ricardo Takeo Hamada	Engenharia
Silvia Rosa de Lima	Departamento de Contabilidade
Wilson do Bonfim	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 24 de junho 2019.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº36/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº38/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.827.204/0001-08 com sede à Av. Paraná, 276, nesta cidade, aqui representado por seu Prefeito, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor ERNESTO ALEXANDRE BASSO. CONTRATADA: LUIZ RAFAEL DOS SANTOS VIDROS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.069.066/0001-17, com sede na cidade de NOVA AMÉRICA DA COLINA, Estado do Paraná, à Avenida Paraná, 360b, Centro. CEP 86.230-000 OBJETO: contratação de empresa para fornecimento, montagem e prestação de serviços em granito e marmore para obras do município. VALOR: R$ 62.658,85 (sessenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 meses FORO ASSAÍ – PARANÁ DATA DA ASSINATURA: 25/06/2019 PREFEITO Ernesto Alexandre Basso, RESPONSAVEL LUIZ RAFAEL DOS SANTOS

LEILÕES NO PARANÁ/PR - DIAS 09, 10 E 24/07

IMÓVEL INDL., CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 10.760m² a.t., c/ galpões e edificações, R. João Reghin. **Inicial R$ 1.500.000,00**

DESCR. DO BEM/AVALIAÇÃO	LANCE MÍNIMO
IMÓVEIS NO PARANÁ/PR E OUTROS BENS	
01) Insts. p/ indústria, Cornélio Procópio/PR, 18.100m² a.t., c/ 11 barracões, R. Francisco Closs. (R$ 2.000.000,00)	R$ 1.000.000,00
02) Terreno (parte ideal), Urai/PR, c/ edificação de 02 pavs. 1.800m², lotes 04 e 05, quadra 11. (R$ 1.488.000,00)	R$ 744.000,00
03) 02 Sítios 21ha (cada), Joaquim Távora/PR, Rod. PR-092. (R$ 349.216,00 cada)	R$ 209.530,00 cada
04) Edificação 200m², Nova Fátima/PR, Av. 14 de Dezembro. (R$ 400.000,00)	R$ 200.000,00
05) Edificação 188m², Joaquim Távora/PR, 596m² a.t., R. Dr. Lincoln Graça, Centro. (R$ 287.781,00)	R$ 172.669,00
06) Chácara 9ha (parte ideal), Joaquim Távora/PR, Sítio São José, Distr. de Joá. (R$ 286.360,00)	R$ 171.816,00
07) Chácara 7ha, Leópolis/PR, na Faz. Ribeirão Bonito. (R$ 183.564,00)	R$ 91.782,00
08) Chácara 7ha, Joaquim Távora/PR, c/ casa, Rod. PR-092. (R$ 126.952,00)	R$ 76.172,00
09) Chácara 4ha, Leópolis/PR, na Faz. Ribeirão Bonito. (R$ 120.000,00)	R$ 60.000,00
10) Chácara 1.344m² (parte ideal), Quatiguá/PR, c/ barracão 852m² e represa, R. Jorge Eduardo Junior, Rod. PR-092. (R$ 42.034,00)	R$ 25.220,00
11) Terreno 55m² (parte ideal), Quatiguá/PR, c/ edificação 243m², R. Lourenço Ormeneze, Centro. (R$ 28.568,00)	R$ 17.141,00
12) Máq. modrilhadora Flow Tipe, Droop & Rein, mod. D125/160, c/ mesa fixa e giratória, cap. p/ 10t. (R$ 900.000,00)	R$ 450.000,00

OS IMÓVEIS PODEM SER PARCELADOS, CONFIRA!

fabiobarbosaleiloes.com.br - (44) 99700-6030

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

DECRETO Nº. 1.668/2019

SÚMULA: Criar Crédito Especial por Anulação Parcial de Dotação no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 939/2019 de 19 de junho de 2019.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento, no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Valor
09		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E ACAO SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.2133.1096		PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL	
3390.36.00.00.00	525	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 4.000,00
TOTAL ESPECIAL			R$ 4.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária em conformidade com o Art. 43º, § 1º, Inciso III, da Lei nº. 4.320/64, conforme discriminação, a saber.

Código da Despesa	Red.	Descrição	Valor
09		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E ACAO SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.242.0012.6044		TRANSFERENCIA PARA APAE	
3370.41.00.00.00	159	CONTRIBUICOES	R$ 4.000,00
TOTAL ESPECIAL			R$ 4.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 889/2.017, de 06 de setembro de 2017 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 24 de junho de 2019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1.669/2019

SÚMULA: "Abre Crédito Suplementar no Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências"

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 925/2018 de 21 de novembro de 2018 - LOA. DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R$ 52.753,95 (cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
06		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS RODOVIARIOS		
06.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS RODOVIARIOS		
26.782.0623.2044		MAN. DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
4490.52.00.00.00	463	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128	R$ 26.800,20
3390.30.00.00.00	452	MATERIAL DE CONSUMO	137	R$ 10.381,50
3390.39.00.00.00	154	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	137	R$ 15.572,37
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO				R$ 52.753,96

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro e de tendência de Excesso de Arrecadação não previsto no Orçamento vigente.

Descrição	Valor	
Superávit Financeiro – Fonte 128 – IOAF	R$	26.800,05
Excesso de Arrecadação Fonte 137 – Resolução 332/2015 e 184/2019	R$	25.953,86
TOTAL	R$	52.753,95

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 923/2018, de 28 de agosto de 2018 (LDO) e a Lei Municipal nº 899/2.017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 25 de junho de 2019.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019 – PROCESSO Nº 037/2019

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar, novos, para substituição em veículos e máquinas da Divisão de Serviço Rodoviário Municipal e Secretaria de Serviços Públicos Municipais.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 11/07/2019, com a ABERTURA DA SESSÃO as 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA. Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 25 de junho de 2019.

Wallace José Teluski – Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2019
PROCESSO Nº 019/2019-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: Tubarão Licitações Eireli - EPP.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais, produtos e equipamentos para manutenção, limpeza e conservação de próprios municipais, logradouros públicos, praças, parques, jardins, ruas, avenidas e estradas rurais, do Município, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato – Itens 01, 04 e 06.

VALOR TOTAL: R$.6.706,00 (seis mil setecentos e seis reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias contados da entrega.

PRAZO DE ENTREGA: Os materiais serão fornecidos de forma parcelada e fracionada, de acordo com as necessidades do setor solicitante, cujo contrato de fornecimento terá duração até 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 26 de junho de 2019. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2019
PROCESSO Nº 019/2019-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: S.A. de Jesus Comércio de Materiais de Construção - ME.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais, produtos e equipamentos para manutenção, limpeza e conservação de próprios municipais, logradouros públicos, praças, parques, jardins, ruas, avenidas e estradas rurais, do Município, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato – Itens 02, 05, 09, 11, 12, 15, 24, 26 e 26.

VALOR TOTAL: R$.1.576,48 (um mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias contados da entrega.

PRAZO DE ENTREGA: Os materiais serão fornecidos de forma parcelada e fracionada, de acordo com as necessidades do setor solicitante, cujo contrato de fornecimento terá duração até 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 26 de junho de 2019. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2019
PROCESSO Nº 019/2019-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: Fernando Pereira Eireli - EPP.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais, produtos e equipamentos para manutenção, limpeza e conservação de próprios municipais, logradouros públicos, praças, parques, jardins, ruas, avenidas e estradas rurais, do Município, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato – Itens 07, 10 e 13.

VALOR TOTAL: R$ 6.956,98 (seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias contados da entrega.

PRAZO DE ENTREGA: Os materiais serão fornecidos de forma parcelada e fracionada, de acordo com as necessidades do setor solicitante, cujo contrato de fornecimento terá duração até 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 26 de junho de 2019. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2019
PROCESSO Nº 019/2019-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: DX Ferragens Ltda - ME.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais, produtos e equipamentos para manutenção, limpeza e conservação de próprios municipais, logradouros públicos, praças, parques, jardins, ruas, avenidas e estradas rurais, do Município, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato – Item 14

VALOR TOTAL: R$.592,20 (quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias contados da entrega.

PRAZO DE ENTREGA: Os materiais serão fornecidos de forma parcelada e fracionada, de acordo com as necessidades do setor solicitante, cujo contrato de fornecimento terá duração até 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 26 de junho de 2019. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2019
PROCESSO Nº 019/2019-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: Miguel de Antoni - Distribuidora.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais, produtos e equipamentos para manutenção, limpeza e conservação de próprios municipais, logradouros públicos, praças, parques, jardins, ruas, avenidas e estradas rurais, do Município, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato – Itens 20 e 23

VALOR TOTAL: R$.2.796,00 (dois mil setecentos e noventa e seis reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias contados da entrega.

PRAZO DE ENTREGA: Os materiais serão fornecidos de forma parcelada e fracionada, de acordo com as necessidades do setor solicitante, cujo contrato de fornecimento terá duração até 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 26 de junho de 2019. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2019
PROCESSO Nº 019/2019-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: ECC Comércio e Licitações Eireli - EPP.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais, produtos e equipamentos para manutenção, limpeza e conservação de próprios municipais, logradouros públicos, praças, parques, jardins, ruas, avenidas e estradas rurais, do Município, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato – Item 25

VALOR TOTAL: R$ 1.593,97 (um mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias contados da entrega.

PRAZO DE ENTREGA: Os materiais serão fornecidos de forma parcelada e fracionada, de acordo com as necessidades do setor solicitante, cujo contrato de fornecimento terá duração até 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 26 de junho de 2019. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2019
PROCESSO Nº 019/2019-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas. CONTRATADO: Sanigran Ltda.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais, produtos e equipamentos para manutenção, limpeza e conservação de próprios municipais, logradouros públicos, praças, parques, jardins, ruas, avenidas e estradas rurais, do Município, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato – Itens 31, 32 e 33.

VALOR TOTAL: R$.19.637,42 (dezenove mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias contados da entrega.

PRAZO DE ENTREGA: Os materiais serão fornecidos de forma parcelada e fracionada, de acordo com as necessidades do setor solicitante, cujo contrato de fornecimento terá duração até 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 26 de junho de 2019. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

Seriarte
Comércio de brindes
3523-4720/9107-4458

JORNAL
A CIDADE REGIONAL
A notícia em primeira mão

O Jornal A CIDADE Regional, sob a direção de Breno Jordão, tem levado as notícias de Cornélio Procópio e região, em primeira mão aos leitores.

Independência e credibilidade são as prioridades de um jornal que aborda assuntos de interesse da população.

ÚNICO JORNAL DA REGIÃO COM GRÁFICA PRÓPRIA

Fone: (43) 3524-1303

e-mail: acidadeeditais@onda.com.br

Rio de Janeiro, 125 – Cornélio Procópio-PR - CEP: 86.300-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO - Nº. 057/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA FIXA ,CADEIRA GIRATORIO, BALANÇA, PURIFICADOR DE AGUA, POLTRONA,BEBEDOURO,MOVEIS ESCOLARES, ESTANTE, MESA,BRINQUEDOS, ELETRODOMESTICOS, DESTINADOS A CRECHES E PRÉ ESCOLAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PROINFANCIA) EXCLUSSINO ME E EPP.

ABERTURA/DISPUTA: 12/07/2019 -13:30 horas.

Autorização: Marcelo Puppi - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou pelo site www.campolargo.pr.gov.br - empresa - licitações; www.licitacoes-e.com.br.

Campo Largo, 27 de junho de 2019.
FABIO H. DE SALLES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019

Encontra-se à disposição dos interessados, no portal cascavel.atende.net, a íntegra do Comunicado I.

Cascavel-PR, 27 de junho de 2019.
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019

Tipo: Menor Preço. Objeto: Serviço de limpeza e conservação de jardins e pátios em atendimento às unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Educação. Valor Máximo: R$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais). Abertura: 12/07/2019 às 09h00min. Acesso ao edital site: cascavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Cascavel-PR, 27 de Junho de 2019
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2019

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS.
EMISSÃO: 27/06/2019.
ABERTURA: 30/07/2019.
HORÁRIO: 13h30min.
VALOR MÁXIMO: R$ 5.414.210,83.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no tel: (42) 2122 5041, no site https://castro.atende.net/#!/ e no e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR.
EMISSÃO: 27/06/2019.
ABERTURA: 11/07/2019.
HORÁRIO: 09H00.
VALOR MÁXIMO: R$ 448.000,00.
PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 5046 - E-mail: licitacao.castro@gmail.com

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019

PROCESSO Nº 037/2019.Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar, novos, para substituição em veículos e máquinas da Divisão de Serviço Rodoviário Municipal e Secretaria de Serviços Públicos Municipais.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 11/07/2019, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 25 de junho de 2019.
WALLACE JOSÉ TELUSKI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2019 - 01

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR. torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria. Objeto: Aquisição de equipamentos de Fisioterapia para reabilitação conforme contido na resolução 269/2016, constante do Anexo I, parte integrante do edital. Recebimento e abertura das propostas: Até às 08 horas do dia 15/07/2019. Início da sessão de disputa de preços: Às 09 horas e 30 minutos do dia 15/07/2019. Local: www.bb.com.br/ www.licitacoes-e.com.br. Critérios de julgamento: Menor Preço por Lote; Edital e informações: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/ e www.bb.com.br/ www.licitacoese.com.br demais informações através do telefone/fax (0xx46) 3572-8000; e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 27 de junho de 2019.
JOSÉ NILTON DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

A Prefeitura Municipal de Guaporema torna público que fará realizar no dia 11 de julho de 2019, às 09:00 horas em sua sede, situada à Rua Para, 86, licitação na modalidade Pregão nº 19/2019, do tipo Menor Preço, Por Item na forma presencial. Objeto: Aquisição de materiais e serviços de metalúrgica destinados a manutenção dos bens imóveis da Administração Pública Municipal. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Para, 86, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3684-1210 - Departamento de Licitações e Compras e via internet site: www.guaporema.pr.gov.br/Editais e Licitação. E-mail:claudio.batista261@hotmail.com ou pmguaporema@uol.com.br.

Guaporema - Pr, 27 de junho de 2019.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão, na forma eletrônica nº 054/2019. Ata de registro de preços Nº 107/2019. Objeto: Aquisição de veículo em atendimento ao contrato de repasse nº 1062.425-22/2018 SICONV nº 882269/2018/MAPA/CAIXA. Início: 14/06/2019. Validade/Término: 14/06/2020. Razão Social: Brizza Comércio de Veículos Ltda. CNPJ: 11.849.722/0001-31. Valor: R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data e assinaturas.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2019

Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos escolares em atendimento ao Termo de Compromisso Plano de Ações Articuladas - PAR nº 201401561 - Creche Pré-Escola- Pró- Infância - FNDE.

Tipo: Menor preço unitário.

Recebimento das propostas: 08h00min do dia 01/07/2019 as 08h00min do dia 11/07/2019.

Abertura das propostas: Das 08h01min as 09h30min do dia 11/07/2019.

Início da sessão e disputa de preços: Das 09h31min as 09h36min do dia 11/07/2019, acrescido do período aleatório.

Local de acesso e participação: www.bll.org.br

Edital disponível em www.transparencia.irati.pr.gov.br

Irati, 27 de junho de 2019.
JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2019

OBJETO: Aquisição de produtos de lavanderia para atender a demanda do Hospital Municipal Carolina Lupion. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10 de Julho de 2019. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 08/07/2019 às 08:30min horas do dia 10 de julho de 2019. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31 min às 08:59 do dia 10 de julho de 2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 10 de julho de 2019. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do email: comprasjag@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019

O Município de Jesuítas, Estado do Paraná torna público que às 14:00 horas do dia 17 de julho de 2019, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Jesuítas, sito a Rua Padre Leonel França nº 369, TOMADA DE PREÇOS para Reforma e Modernização do Ginásio de Esportes São Silvestre no Município de Jesuítas -m PR, incluindo material e mão-de-obra, devendo ser executado de acordo com memorial descritivo e projetos, em cumprimento ao Contrato de Repasse Nº 861888/2017/ME/CAIXA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. A pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no endereço acima indicado a partir de dia 01 de Julho de 2019 no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, Telefone (44) 3535-8600, "e-mail" licitacao@jesuitas.pr.gov.br.

Jesuítas, 24 de junho de 2019.
APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR
Prefeito

81

Zimbra **licitacao@congonhinhas.pr.gov.br**

CONGONHINHAS/PR: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019 - AQUISIÇÃO DE PNEUS - ABERTURA DIA 11/07/2019

De : Modelo Pneus - Bruna <licitacao3@modelopneus.com.br> Seg, 08 de jul de 2019 14:29

1 anexo

Assunto : CONGONHINHAS/PR: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019 - AQUISIÇÃO DE PNEUS - ABERTURA DIA 11/07/2019

Para : licitacao@congonhinhas.pr.gov.br

AO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS/PR
A/C: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RFTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019 – AQUISIÇÃO DE PNEUS – ABERTURA DIA 11/07/2019

Prezados, Bom Dia!

A empresa Modelo Pneus LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 94.610.682/0001-26, sediada a Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 56, bairro Licorsul na cidade de Bento Gonçalves/RS, interessada em participar do pregão acima citado, vem por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. **CONSTA NO EDITAL:**

"24.7 - O pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias, contados da entrega dos pneus, mediante crédito em contacorrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora."

TERMO DE REFERÊNCIA:

Condições de Pagamento	*O pagamento será realizado até 30 dias após a entrega dos materiais*

Qual prazo de pagamento devemos considerar, 10 ou 15 dias?

2. **Referente ao Anexo I:**

- **Item 04: Deve ser cotado pneu + câmara de ar, ou, pneu para uso com câmara de ar?**

Para evitar disputa desonesta entre as licitantes, e visando o melhor para o município, peço que os esclarecimentos prestados sejam publicados junto ao edital para que todos tenham conhecimento das respostas dos mesmos e cotem o produto mais adequado ao uso do município.

$2
V

Certos de vossa atenção e colaboração, ficamos no aguardo de um breve retorno para que possamos elaborar nossa proposta da melhor maneira possível.
Atenciosamente,

Bruna Flech
Departamento de Licitações – licitacao3@modelopneus.com.br

Rua Mal. Humberto de A. Castelo Branco, 56 – Fone\Fax: (54) 3455 6500 – Cx. Postal 624
CEP: 95705-880 – Bento Gonçalves – RS – Brasil – CNPJ: 94.510.682/0001-26 – I.E 010/0061907

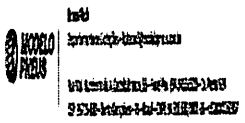

image002.jpg
9 KB

Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

CNPJ 75.825.828/0001-88

MEMORANDO Nº073 /2019

DE : **MARCOS MASSAHICO SHIMYSU**
DIVISÃO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇAO**
PARA: **VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA**
SETOR: **PREFEITO MUNICIPAL**
DATA: **08/07/2019**

REFERÊNCIA: INFORMAÇÃO

Com o presente, informo a Vossa Senhoria, o esclarecimento a respeito do Item 04- do pregão eletrônico n°17/2019, o qual consta a seguinte descrição: Pneu trator rodas tração, largura seção pneu:18,40 pol, diâmetro nominal aro 30 pol, quantidade de lonas:10 um, tipo estrutura carcaça, diagonal, largura seção 480mm, características adicionais com câmara. Compreendendo-se que o mesmo é sem câmara de ar, a qual é referenciada no item 08, desse mesmo procedimento. Sendo essa característica adicional, para evidenciar que é um pneu para uso com câmara de ar.

Congonhinhas, 09 de julho 2.019.

Marcos Massahico Shimysu
Secretario Municipal de Obras e Viação

84
1

Zimbra **licitacao@congonhinhas.pr.gov.br**

Re: CONGONHINHAS/PR: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019 - AQUISIÇÃO DE PNEUS - ABERTURA DIA 11/07/2019

De : licitacao@congonhinhas.pr.gov.br Ter, 09 de jul de 2019 11:44
Assunto : Re: CONGONHINHAS/PR: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019 - AQUISIÇÃO DE PNEUS - ABERTURA DIA 11/07/2019 1 anexo
Para : Modelo Pneus <licitacao3@modelopneus.com.br>

Bom dia.
Conforme solicitação de esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2019-PMC, informo que o pagamento será efetuado conforme previsto no item 24.7 do Edital, ou seja, em até 10 (dez) dias, contados da entrega dos pneus. Com relação ao pneu constante do item 4 do Termo de Referência, a Secretaria solicitante informou que a característica adicional é apenas para evidenciar que o pneu é para uso com câmara de ar, e que a câmara de ar para o referido pneu é a constante do item 8 do Termo de Referência.
Atenciosamente,

Wallace José Teluski
Pregoeiro/Chefe da Divisão de Licitação
Prefeitura Municipal de Congonhinhas-PR
Fone: (43) 3554-1212, Ramal 207

De: "Modelo Pneus" <licitacao3@modelopneus.com.br>
Para: licitacao@congonhinhas.pr.gov.br
Enviadas: Segunda-feira, 8 de julho de 2019 14:29:03
Assunto: CONGONHINHAS/PR: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019 - AQUISIÇÃO DE PNEUS - ABERTURA DIA 11/07/2019

AO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS/PR
A/C: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RFTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019 – AQUISIÇÃO DE PNEUS – ABERTURA DIA 11/07/2019

Prezados, Bom Dia!

A empresa Modelo Pneus LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 94.610.682/0001-26, sediada a Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 56, bairro Licorsul na cidade de Bento Gonçalves/RS, interessada em participar do pregão acima citado, vem por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. **CONSTA NO EDITAL:**

"24.7 - O pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias, contados da entrega dos pneus, mediante crédito em contacorrente, após o atesto do documento de

85
1

cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora."

TERMO DE REFERÊNCIA:

Condições de Pagamento	*O pagamento será realizado até 30 dias após a entrega dos materiais*

Qual prazo de pagamento devemos considerar, 10 ou 15 dias?

2. **Referente ao Anexo I:**

- **Item 04: Deve ser cotado pneu + câmara de ar, ou, pneu para uso com câmara de ar?**

Para evitar disputa desonesta entre as licitantes, e visando o melhor para o município, peço que os esclarecimentos prestados sejam publicados junto ao edital para que todos tenham conhecimento das respostas dos mesmos e cotem o produto mais adequado ao uso do município.

Certos de vossa atenção e colaboração, ficamos no aguardo de um breve retorno para que possamos elaborar nossa proposta da melhor maneira possível.
Atenciosamente,

MODELO PNEUS

Bruna Flech
Departamento de Licitações – licitacao3@modelopneus.com.br

Rua Mal. Humberto de A. Castelo Branco, 56 – Fone\Fax: (54) 3455 6500 – Cx. Postal 624
CEP: 95705-880 – Bento Gonçalves – RS – Brasil – CNPJ: 94.510.682/0001-26 – I.E 010/0061907

---

image002.jpg
9 KB

86

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS
Pregão nº: 172019

Menu **Voltar**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 1 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	Qtde Estimada: 36	Qtde Aceita: 36	Valor Estimado: R$ 44.018,6400	Situação do Item: Realizar Habilitação	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração	
09.017.325/0001-51 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN	36	108.000,0000				-		SIM	*

Marca: CENTELLA CL650
Fabricante: CENTELLA CL650
Modelo / Versão: CENTELLA CL650
Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu tracionado 1000x20, gravado na lateral marca do fabricante logotipo, modelo ou tipo, índice de carga/código de velocidade,dados referentes a composição, estrutura, carga, pressão máxima, não reca...
Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Data Declaração: 10/07/2019
Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

01.312.680/0001-41 - MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTAC	36	64.800,0000				-		SIM	*

Marca: GOODYEAR
Fabricante: TITAN
Modelo / Versão: PAPALEGUAS
Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu tracionado 1000x20, gravado na lateral marca do fabricante logotipo, modelo ou tipo, índice de carga/código de velocidade,dados referentes a composição, estrutura, carga, pressão máxima, não rec...
Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Data Declaração: 10/07/2019
Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

94.510.682/0001-26 - MODELO	36	59.760,0000				-		SIM	*

87

PNEUS LTDA

Marca: PIRELLI
Fabricante: Pirelli Pneus LTDA
Modelo / Versão: RT 59 16 LONAS 146/143J

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Pneu tracionado 1000x20, gravado na lateral marca do fabricante logotipo, modelo ou tipo, índice de carga/código de velocidade,dados referentes a composição, estrutura, carga, pressão máxim...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/07/2019

Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

17.450.564/0001-29 - BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	36	43.992,0000	35.999,9900	11/07/2019 09:17:05:180	Aceito	Convocado	SIM

Marca: GOODRIDE
Fabricante: HANGZHOU ZHONGCE RUBBER
Modelo / Versão: CL946

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu tracionado 1000x20, gravado na lateral marca do fabricante logotipo, modelo ou tipo, índice de carga/código de velocidade,dados referentes a composição, estrutura, carga, pressão máxima, não reca...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/07/2019

88.197.330/0001-60 - COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	36	44.018,6400	36.000,0000	11/07/2019 09:17:02:133	-		SIM

Marca: Centella
Fabricante: Centella
Modelo / Versão: CL650

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu 1000x20 Borrachudo. Conforme Edital...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 09/07/2019

09.043.182/0002-33 - NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI	36	44.018,6400	40.319,0800	11/07/2019 09:23:28:303	-		SIM

Marca: TORNEL
Fabricante: TORNEL
Modelo / Versão: T2400

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu tracionado 1000x20, gravado na lateral marca do fabricante logotipo, modelo ou tipo, índice de carga/código de velocidade,dados referentes a composição, estrutura, carga, pressão máxima, não reca...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/07/2019

88

25.115.613/0001-03 - BARATAO PNEUS EIRELI	36	43.920,0000	40.320,0000	11/07/2019 09:15:21:253	-	SIM

Marca: PIRELLI
Fabricante: PIRELLI PNEUS LTDA
Modelo / Versão: RT59

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu tracionado 1000x20, gravado na lateral marca do fabricante logotipo, modelo ou tipo, índice de carga/código de velocidade,dados referentes a composição, estrutura, carga, pressão máxima, não rec...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 03/07/2019

16.675.651/0001-11 - JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA	36	44.018,6400	44.018,6400	11/07/2019 09:03:03:007	-	SIM

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo / Versão: DIVERSOS

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu tracionado 1000x20, gravado na lateral marca do fabricante logotipo, modelo ou tipo, índice de carga/código de velocidade,dados referentes a composição, estrutura, carga, pressão máxima, não reca...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 01/07/2019

23.379.452/0001-21 - LINCE COMERCIAL - EIRELI	36	44.018,6400	44.018,6400	11/07/2019 09:03:03:007	-	SIM

Marca: TORNEL
Fabricante: TORNEL
Modelo / Versão: 146/142K T2400 16PR

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu tracionado 1000x20, gravado na lateral marca do fabricante logotipo, modelo ou tipo, índice de carga/código de velocidade,dados referentes a composição, estrutura, carga, pressão máxima, não reca...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/07/2019

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

89
V

Pregão Eletrônico

- **Visualização de Propostas**

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS
Pregão nº: 172019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 2 - CÂMARA AR PNEU | **Qtde Estimada:** 38 | **Qtde Aceita:** 38 | **Valor Estimado:** R$ 3.622,5400 | **Situação do Item:** Realizar Habilitação | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração	
24.222.243/0001-32 - RAFAEL GUSTAVO DE LARA DISTRIBUIDORA EIRELI	38	38.000,0000					-	SIM	*

Marca: QBOM
Fabricante: QBOM
Modelo / Versão: QBOM
Descrição detalhada do objeto ofertado: Câmara de ar pneu, material borracha, tamanho:1000x20 ...
Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Data Declaração: 09/07/2019
Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração	
09.017.325/0001-51 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN	38	38.000,0000					-	SIM	*

Marca: QBOM
Fabricante: QBOM
Modelo / Versão: QBOM
Descrição detalhada do objeto ofertado: Câmara de ar pneu, material borracha, tamanho:1000x20 ...
Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Data Declaração: 10/07/2019
Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração	
31.162.874/0001-79 - HENRIQUE	38	38.000,0000					-	SIM	*

90
V

BRAYAN CAVALINI
07314871922

Marca: qbom
Fabricante: qbom
Modelo / Versão: qbom

Descrição detalhada do objeto ofertado: Câmara de ar pneu, material borracha, tamanho:1000x20 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/07/2019

Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

01.312.680/0001-41 - MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTAC	38	5.320,0000			-	SIM	*

Marca: JFF
Fabricante: JFF
Modelo / Versão: JFF

Descrição detalhada do objeto ofertado: Câmara de ar pneu, material borracha, tamanho:1000x20...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/07/2019

Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

94.510.682/0001-26 - MODELO PNEUS LTDA	38	4.636,0000			-	SIM	*

Marca: QBOM
Fabricante: Tortuga Artefatos de Borracha LTDA – Araucária/PR
Modelo / Versão: TC131

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Câmara de ar pneu, material borracha, tamanho:1000x20 MARCA: QBOM MODELO: TC131 Condições comerciais: Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura ...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/07/2019

Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

17.450.564/0001-29 - BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	38	3.610,0000	2.900,0000	11/07/2019 09:31:15:163	Aceito	Convocado	SIM

Marca: BBW
Fabricante: NEXEN
Modelo / Versão: V3

Descrição detalhada do objeto ofertado: Câmara de ar pneu, material borracha, tamanho:1000x20 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante **Declaração de** **Declaração de Cota de**

91
1

ou Forçado: SIM **Acessibilidade:** SIM **Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/07/2019

09.043.182/0002-33 - NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI	38	3.622,5400	2.997,9200	11/07/2019 09:31:09:820	-	SIM

Marca: QBOM
Fabricante: QBOM
Modelo / Versão: QBOM

Descrição detalhada do objeto ofertado: Câmara de ar pneu, material borracha, tamanho:1000x20 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/07/2019

88.197.330/0001-60 - COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	38	3.622,5400	3.040,0000	11/07/2019 09:13:43:527	-	SIM

Marca: Magnum
Fabricante: Magnum
Modelo / Versão: V3045

Descrição detalhada do objeto ofertado: Câmara 1000x20, Conforme Edital...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 09/07/2019

25.115.613/0001-03 - BARATAO PNEUS EIRELI	38	3.610,0000	3.230,0000	11/07/2019 09:16:04:147	-	SIM

Marca: QBOM
Fabricante: TORTUGA CÂMARAS DE AR
Modelo / Versão: TC131

Descrição detalhada do objeto ofertado: Câmara de ar pneu, material borracha, tamanho:1000x20, com garantia de fabrica de 03 (três) anos, contra defeitos de fabricação, procedência Nacional, validade da proposta de 60 (sessenta) dias corrid...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 03/07/2019

16.675.651/0001-11 - JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA	38	3.622,5400	3.622,5400	11/07/2019 09:03:03:007	-	SIM

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo / Versão: DIVERSOS

Descrição detalhada do objeto ofertado: Câmara de ar pneu, material borracha, tamanho:1000x20...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de**

92

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 01/07/2019

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

93
V

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS
Pregão nº: 172019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 3 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | **Qtde Estimada: 24** | **Qtde Aceita: 24** | **Valor Estimado: R$ 57.970,3200** | **Situação do Item: Realizar Habilitação** | **Recurso: Sem**

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração	
09.017.325/0001-51 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN	24	72.000,0000					-	SIM	*

Marca: FORERUNNER G2/L2
Fabricante: FORERUNNER G2/L2
Modelo / Versão: FORERUNNER G2/L2
Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu 1.400x24,traseiro com tipo de terreno/garra igual ou superior A G2/L2, 16 Lonas, garantia mínima de 03 anos, a contar da data de fabricação e que na data de entrega tenha sido fabricado a no Maxi...
Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Data Declaração: 10/07/2019
Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

01.312.680/0001-41 - MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTAC	24	72.000,0000					-	SIM	*

Marca: FORERRUNER
Fabricante: G2L2
Modelo / Versão: QH808
Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu 1.400x24,traseiro com tipo de terreno/garra igual ou superior A G2/L2, 16 Lonas, garantia mínima de 03 anos, a contar da data de fabricação e que na data de entrega tenha sido fabricado a no Max...
Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Data Declaração: 10/07/2019
Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

94.510.682/0001-	24	76.080,0000					-	SIM	*

94

26 - MODELO PNEUS LTDA

Marca: PIRELLI
Fabricante: Pirelli Pneus LTDA
Modelo / Versão: PN14 G2/L2 16 LONAS TT

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Pneu 1,400x24,traseiro com tipo de terreno/garra igual ou superior A G2/L2, 16 Lonas, garantia mínima de 03 anos, a contar da data de fabricação e que na data de entrega tenha sido fabricad...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/07/2019

Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

17.450.564/0001-29 - BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	24	57.960,0000	47.997,4500	11/07/2019 09:26:02:330	Aceito	Convocado SIM

Marca: SWT
Fabricante: SPEEDWAYS TYRES
Modelo / Versão: G2/L2

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu 1,400x24,traseiro com tipo de terreno/garra igual ou superior A G2/L2, 16 Lonas, garantia mínima de 03 anos, a contar da data de fabricação e que na data de entrega tenha sido fabricado a no Maxi...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/07/2019

20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	24	57.888,0000	47.997,4600	11/07/2019 09:25:59:173	-	SIM

Marca: FORERUNNER
Fabricante: SHANDONG QIANG-LI TIRE CO.
Modelo / Versão: G2/L2 16PR

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu 1,400x24,traseiro com tipo de terreno/garra igual ou superior A G2/L2, 16 Lonas, garantia mínima de 03 anos, a contar da data de fabricação - 14.00-24 FORERUNNER 16PR G2/L2...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 11/07/2019

88.197.330/0001-60 - COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	24	57.970,3200	48.000,0000	11/07/2019 09:19:49:803	-	SIM

Marca: Malhotra
Fabricante: Malhotra
Modelo / Versão: G2L2

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu 1400x24 G2L2 16 Lonas. Conforme Edital...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de proposta:** SIM

95
V

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 09/07/2019

25.115.613/0001-03 - BARATAO PNEUS EIRELI	24	57.600,0000	51.120,0000	11/07/2019 09:17:25:510	-	SIM

Marca: PIRELLI
Fabricante: PIRELLI PNEUS LTDA
Modelo / Versão: PN14

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu 1.400x24,traseiro com tipo de terreno/garra igual ou superior A G2/L2, 16 Lonas, garantia mínima de 03 anos, a contar da data de fabricação e que na data de entrega tenha sido fabricado a no Maxi...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 03/07/2019

09.043.182/0002-33 - NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI	24	57.970,3200	57.969,8000	11/07/2019 09:23:28:303	-	SIM

Marca: AMAZON
Fabricante: AMAZON
Modelo / Versão: POWERGRIP

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu 1.400x24,traseiro com tipo de terreno/garra igual ou superior A G2/L2, 16 Lonas, garantia mínima de 03 anos, a contar da data de fabricação e que na data de entrega tenha sido fabricado a no Maxi...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/07/2019

16.675.651/0001-11 - JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA	24	57.970,3200	57.970,3200	11/07/2019 09:03:03:007	-	SIM

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo / Versão: DIVERSOS

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu 1.400x24,traseiro com tipo de terreno/garra igual ou superior A G2/L2, 16 Lonas, garantia mínima de 03 anos, a contar da data de fabricação e que na data de entrega tenha sido fabricado a no Maxi...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 01/07/2019

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

96
1

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS
Pregão nº: 172019

Menu **Voltar**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 4 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	Qtde Estimada: 2	Qtde Aceita: 2	Valor Estimado: R$ 5.379,4800	Situação do Item: Realizar Habilitação	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
09.017.325/0001-51 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN	2	10.000,0000					-	SIM *

Marca: ADDO INDIA R1
Fabricante: ADDO INDIA R1
Modelo / Versão: ADDO INDIA R1
Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu trator rodas tração, largura seção pneu:18,40 pol, diâmetro nominal aro 30 pol, quantidade de lonas:10 um, tipo estrutura carcaça, diagonal, largura seção 480mm, características adicionais com câ...
Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Data Declaração: 10/07/2019
Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

01.312.680/0001-41 - MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTAC	2	8.000,0000					-	SIM *

Marca: TITAN
Fabricante: TITAN
Modelo / Versão: DYNA TORQUE
Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu trator rodas tração, largura seção pneu:18,40 pol, diâmetro nominal aro 30 pol, quantidade de lonas:10 um, tipo estrutura carcaça, diagonal, largura seção 480mm, características adicionalPneu tra...
Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Data Declaração: 10/07/2019
Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

17.450.564/0001-	2	5.378,0000	4.500,0000	11/07/2019		Aceito	Convocado	SIM

09:28:08:823

29 - BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

Marca: SWT
Fabricante: SPEEDWAYS TYRES
Modelo / Versão: R1

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu trator rodas tração, largura seção pneu:18,40 pol, diâmetro nominal aro 30 pol, quantidade de lonas:10 um, tipo estrutura carcaça, diagonal, largura seção 480mm, características adicionais com câ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/07/2019

20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	2	5.360,0000	4.740,0000	11/07/2019 09:28:34:670	-	SIM

Marca: ADDO INDIA
Fabricante: EASTMANN GLOBAL TIRE CO.
Modelo / Versão: 12PR AIA44 R1

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu trator rodas tração, largura seção pneu:18,40 pol, diâmetro nominal aro 30 pol, quantidade de lonas:10 um, tipo estrutura carcaça, diagonal, largura seção 480mm, características adicionais com câ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 11/07/2019

25.115.613/0001-03 - BARATAO PNEUS EIRELI	2	5.300,0000	5.000,0000	11/07/2019 09:17:49:230	-	SIM

Marca: PIRELLI
Fabricante: PIRELLI PNEUS LTDA
Modelo / Versão: TM95

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu trator rodas tração, largura seção pneu:18,40 pol, diâmetro nominal aro 30 pol, quantidade de lonas:10 um, tipo estrutura carcaça, diagonal, largura seção 480mm, características adicionais com câ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 03/07/2019

09.043.182/0002-33 - NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI	2	5.379,4800	5.377,0300	11/07/2019 09:23:28:397	-	SIM

Marca: FORERUNNER
Fabricante: FORERUNNER
Modelo / Versão: R-1

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu trator rodas tração, largura seção pneu:18,40 pol, diâmetro nominal aro 30 pol, quantidade de lonas:10 um, tipo estrutura carcaça, diagonal, largura seção 480mm, características adicionais com câ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

98

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM | **Declaração de Acessibilidade:** SIM | **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/07/2019

94.510.682/0001-26 - MODELO PNEUS LTDA	2	5.378,0000	5.378,0000	11/07/2019 09:03:03:007	-	SIM

Marca: FIRESTONE
Fabricante: Bridgestone do Brasil Indústria e Comércio LTDA
Modelo / Versão: SAT 23G II R1 10 LONAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Pneu trator rodas tração, largura seção pneu:18,40 pol, diâmetro nominal aro 30 pol, quantidade de lonas:10 um, tipo estrutura carcaça, diagonal, largura seção 480mm, características adicio...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM | **Declaração de Menor:** SIM | **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM | **Declaração de Acessibilidade:** SIM | **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/07/2019

16.675.651/0001-11 - JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA	2	5.379,4800	5.379,4800	11/07/2019 09:03:03:007	-	SIM

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo / Versão: DIVERSOS

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu trator rodas tração, largura seção pneu:18,40 pol, diâmetro nominal aro 30 pol, quantidade de lonas:10 um, tipo estrutura carcaça, diagonal, largura seção 480mm, características adicionais com câ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM | **Declaração de Menor:** SIM | **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM | **Declaração de Acessibilidade:** SIM | **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 01/07/2019

88.197.330/0001-60 - COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	2	5.379,4800	5.379,4800	11/07/2019 09:03:03:007	-	SIM

Marca: Maggion
Fabricante: Maggion
Modelo / Versão: R1

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu 18.4x30. Conforme Edital...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM | **Declaração de Menor:** SIM | **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM | **Declaração de Acessibilidade:** SIM | **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 09/07/2019

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

99
V

Pregão Eletrônico

- **Visualização de Propostas**

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS
Pregão nº: 172019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 5 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO | **Qtde Estimada: 24** | **Qtde Aceita: 24** | **Valor Estimado: R$ 38.266,5600** | **Situação do Item: Realizar Habilitação** | **Recurso: Sem**

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração	
09.017.325/0001-51 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN	24	72.000,0000					-	SIM	*

Marca: DRC D941
Fabricante: DRC D941
Modelo / Versão: DRC D941
Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneus Pneu 275/80 R 22,5 borrachudo M/T para asfalto e Lama, 16 lonas ...
Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Data Declaração: 10/07/2019
Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

01.312.680/0001-41 - MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTAC	24	52.800,0000					-	SIM	*

Marca: JK
Fabricante: VKRANT
Modelo / Versão: JDL
Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneus Pneu 275/80 R 22,5 borrachudo M/T para asfalto e Lama, 16 lonas...
Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Data Declaração: 10/07/2019
Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

88.197.330/0001-60 - COPAL COMERCIO DE PNEUS E	24	72.000,0000					-	SIM	*

100

ACESSORIOS
LTDA

Marca: Goodyear
Fabricante: Goodyear
Modelo / Versão: Armor Max MSD

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu 275/80 R22,5 Borrachudo MISTO. Conforme Edital...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 09/07/2019

Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

94.510.682/0001-26 - MODELO PNEUS LTDA	24	49.272,0000				-	SIM *

Marca: BRIDGESTONE
Fabricante: Bridgestone do Brasil Indústria e Comércio LTDA
Modelo / Versão: L320Z 16 LONAS 149/146K

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Pneus Pneu 275/80 R 22,5 borrachudo M/T para asfalto e Lama, 16 lonas MARCA: BRIDGESTONE MODELO:L320Z 16 LONAS 149/146K Condições comerciais: Validade da proposta: 60 (sessenta) dias...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/07/2019

Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

17.450.564/0001-29 - BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	24	38.256,0000	31.998,9900	11/07/2019 09:31:21:993	Aceito	Convocado	SIM

Marca: SPEEDMAX
Fabricante: DRC TYRES
Modelo / Versão: MD5

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneus Pneu 275/80 R 22,5 borrachudo M/T para asfalto e Lama, 16 lonas ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/07/2019

20.183.508/0001-80 - MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	24	38.232,0000	31.999,0000	11/07/2019 09:31:18:510		-	SIM

Marca: SPEEDMAX
Fabricante: DANANG TIRE
Modelo / Versão: 16PR MD5 149/146L

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneus Pneu 275/80 R 22,5 borrachudo M/T para asfalto e Lama, 16 lonas - 275/80R22,5 16PR SPEEDMAX MD5 149/146L (MISTO/BORRACHUDO)...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

101

Data Declaração: 11/07/2019

09.043.182/0002-33 - NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI	24	38.266,5600	37.990,6900	11/07/2019 09:26:30:567	-	SIM

Marca: FORMULA
Fabricante: FORMULA
Modelo / Versão: FORMULA G

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneus Pneu 275/80 R 22,5 borrachudo M/T para asfalto e Lama, 16 lonas VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/07/2019

25.115.613/0001-03 - BARATAO PNEUS EIRELI	24	38.256,0000	38.160,0000	11/07/2019 09:18:16:140	-	SIM

Marca: PIRELLI
Fabricante: PIRELLI PNEUS LTDA
Modelo / Versão: TR88

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneus – Pneu 275/80 R 22,5 borrachudo M/T para asfalto e Lama, 16 lonas, certificado pelo Inmetro, com garantia de fabrica de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, procedência Nacional, valid...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 03/07/2019

16.675.651/0001-11 - JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA	24	38.266,5600	38.266,5600	11/07/2019 09:03:03:007	-	SIM

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo / Versão: DIVERSOS

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneus Pneu 275/80 R 22,5 borrachudo M/T para asfalto e Lama, 16 lonas...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 01/07/2019

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

102

Pregão Eletrônico

▫ **Visualização de Propostas**

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS
Pregão nº: 172019

Menu **Voltar**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 6 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO **Qtde Estimada:** 6 **Qtde Aceita:** 6 **Valor Estimado:** R$ 7.179,3000 **Situação do Item:** Realizar Habilitação **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração	
09.043.182/0002-33 - NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI	6	14.940,0000					-	SIM	*

Marca: DRC
Fabricante: DRC
Modelo / Versão: D621
Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneus Pneu 275/80 R22,5 liso H/T para asfalto, 16 lonas VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS...
Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Data Declaração: 10/07/2019
Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

09.017.325/0001-51 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN	6	18.000,0000					-	SIM	*

Marca: DRC D621
Fabricante: DRC D621
Modelo / Versão: DRC D621
Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneus Pneu 275/80 R22,5 liso H/T para asfalto, 16 lonas ...
Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Data Declaração: 10/07/2019
Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

01.312.680/0001-41 - MARIA CRISTINA PERAZZA	6	13.200,0000					-	SIM	*

103

TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTAC

Marca: WESTLAKE
Fabricante: WESTLAKE
Modelo / Versão: CR976A

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneus Pneu 275/80 R22,5 liso H/T para asfalto, 16 lonas...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/07/2019

Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

88.197.330/0001-60 - COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA | 6 | 12.000,0000 | - | SIM *

Marca: Steelmark
Fabricante: Goodyear
Modelo / Versão: AGS

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu 275/80R22,5 LISO. Conforme Edital...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 09/07/2019

Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

94.510.682/0001-26 - MODELO PNEUS LTDA | 6 | 12.072,0000 | - | SIM *

Marca: BRIDGESTONE
Fabricante: Bridgestone do Brasil Indústria e Comércio LTDA
Modelo / Versão: M840 16 LONAS 149/146K

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Pneus Pneu 275/80 R22,5 liso H/T para asfalto, 16 lonas MARCA: BRIDGESTONE MODELO:M840 16 LONAS 149/146K Condições comerciais: Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, cont...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/07/2019

Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

17.450.564/0001-29 - BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI | 6 | 7.176,0000 | 7.176,0000 | 11/07/2019 09:03:03:007 | Aceito | Convocado | SIM

Marca: SPEEDMAX
Fabricante: DRC TYRES
Modelo / Versão: S3

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneus Pneu 275/80 R22,5 liso H/T para asfalto, 16 lonas ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante **Declaração de** **Declaração de Cota de**

104

ou Forçado: SIM **Acessibilidade:** SIM **Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/07/2019

16.675.651/0001-11 - JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA	6	7.179,3000	7.179,3000	11/07/2019 09:03:03:007	-	SIM

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo / Versão: DIVERSOS

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneus Pneu 275/80 R22,5 liso H/T para asfalto, 16 lonas ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 01/07/2019

Menu **Voltar**

Imprimir o **Relatório**

103

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS
Pregão nº: 172019

Menu **Voltar**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 7 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	Qtde Estimada: 10	Qtde Aceita: 10	Valor Estimado: R$ 2.192,7000	Situação do Item: Realizar Habilitação	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração	
09.017.325/0001-51 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN	10	10.000,0000					-	SIM	*

Marca: JK TYRE VECTRA
Fabricante: JK TYRE VECTRA
Modelo / Versão: JK TYRE VECTRA
Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu Veículo Automotivo, material carcaça: lonapoliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estr...
Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Data Declaração: 10/07/2019
Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

01.312.680/0001-41 - MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTAC	10	4.000,0000					-	SIM	*

Marca: CORDIANT
Fabricante: CORDIANT
Modelo / Versão: STANDART
Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu Veículo Automotivo, material carcaça: lonapoliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo est...
Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Data Declaração: 10/07/2019
Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

88.197.330/0001-	10	5.000,0000					-	SIM	

* 106

60 - COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA

Marca: Kelly
Fabricante: Goodyear
Modelo / Versão: Edge Touring

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu 175/70R14. Conforme Edital...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 09/07/2019

Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

94.510.682/0001-26 - MODELO PNEUS LTDA	10	3.070,0000			-	SIM	*

Marca: FUZION
Fabricante: Bridgestone do Brasil Indústria e Comércio LTDA
Modelo / Versão: 84T S/C

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Pneu Veículo Automotivo, material carcaça: lonapoliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/07/2019

Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

17.450.564/0001-29 - BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	10	2.190,0000	2.000,0000	11/07/2019 09:28:31:577	Aceito	Convocado	SIM

Marca: Ovation
Fabricante: Shandong Hengfeng
Modelo / Versão: V-02

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu Veículo Automotivo, material carcaça: lonapoliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estr...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/07/2019

09.043.182/0002-33 - NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI	10	2.192,7000	2.183,5100	11/07/2019 09:28:28:293		-	SIM

Marca: FATE
Fabricante: FATE
Modelo / Versão: SENTIVA AR360

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu Veículo Automotivo, material carcaça: lonapoliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estr...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de**

107

proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/07/2019

16.675.651/0001-11 - JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA	10	2.192,7000	2.192,7000	11/07/2019 09:03:03:007	-	SIM

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo / Versão: DIVERSOS

Descrição detalhada do objeto ofertado: Pneu Veículo Automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo est...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 01/07/2019

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

6

108

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS
Pregão nº: 172019

Menu **Voltar**

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 8 - CÂMARA AR PNEU **Qtde Estimada:** 6 **Qtde Aceita:** 6 **Valor Estimado:** R$ 1.758,0000 **Situação do Item:** Realizar Habilitação **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração	
24.222.243/0001-32 - RAFAEL GUSTAVO DE LARA DISTRIBUIDORA EIRELI	6	6.000,0000					-	SIM	*

Marca: QBOM
Fabricante: QBOM
Modelo / Versão: QBOM
Descrição detalhada do objeto ofertado: Câmara de ar 18.4-30 ...
Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Data Declaração: 09/07/2019
Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

09.017.325/0001-51 - CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN	6	6.000,0000					-	SIM	*

Marca: MAGNUM
Fabricante: MAGNUM
Modelo / Versão: MAGNUM
Descrição detalhada do objeto ofertado: Câmara de ar 18.4-30 ...
Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM
Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Data Declaração: 10/07/2019
Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

31.162.874/0001-79 - HENRIQUE	6	6.000,0000					-	SIM	*

109

BRAYAN CAVALINI
07314871922

Marca: agq
Fabricante: agq
Modelo / Versão: agq

Descrição detalhada do objeto ofertado: Câmara de ar 18.4-30 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/07/2019

Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

01.312.680/0001-41 - MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTAC	6	1.800,0000			-	SIM	*

Marca: JFF
Fabricante: JFF
Modelo / Versão: JFF

Descrição detalhada do objeto ofertado: Câmara de ar 18.4-30...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/07/2019

Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

94.510.682/0001-26 - MODELO PNEUS LTDA	6	2.358,0000			-	SIM	*

Marca: QBOM
Fabricante: Tortuga Artefatos de Borracha LTDA – Araucária/PR
Modelo / Versão: TR218

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Câmara de ar 18.4-30 MARCA: QBOM MODELO: TR218 Condições comerciais: Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/07/2019

Motivo da Desclassificação: Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

09.043.182/0002-33 - NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI	6	1.758,0000	1.496,8800	11/07/2019 09:27:27:430	Recusado	-	SIM

Marca: QBOM
Fabricante: QBOM
Modelo / Versão: QBOM

Descrição detalhada do objeto ofertado: Câmara de ar 18.4-30 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante **Declaração de** **Declaração de Cota de**

110

ou Forçado: SIM **Acessibilidade:** SIM **Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/07/2019

Motivo da Recusa: Constatou-se ocorrência impeditiva indireta, a qual, conforme entendimento doutrinário, estende-se da matriz a todas as suas filiais, inclusive o impedimento ora imposto deve ser observado em todo âmbito da Administração Pública e não somente no âmbito da Entidade sancionadora.

17.450.564/0001-29 - BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	6	1.758,0000	1.497,8200	11/07/2019 09:26:57:163	Aceito	Convocado SIM

Marca: BBW
Fabricante: NEXEN
Modelo / Versão: TR218

Descrição detalhada do objeto ofertado: Câmara de ar 18.4-30 ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/07/2019

25.115.613/0001-03 - BARATAO PNEUS EIRELI	6	1.758,0000	1.500,0000	11/07/2019 09:25:38:907	-	SIM

Marca: QBOM
Fabricante: TORTUGA CÂMARAS DE AR
Modelo / Versão: TR220A

Descrição detalhada do objeto ofertado: Câmara de ar 18.4-30, com garantia de fabrica de 03 (três) anos, contra defeitos de fabricação, procedência Nacional, validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 03/07/2019

88.197.330/0001-60 - COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	6	1.758,0000	1.740,0000	11/07/2019 09:11:29:873	-	SIM

Marca: Flexen
Fabricante: Flexen
Modelo / Versão: TR218

Descrição detalhada do objeto ofertado: Câmara 18.4x30. Conforme Edital...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 09/07/2019

16.675.651/0001-11 - JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA	6	1.758,0000	1.758,0000	11/07/2019 09:03:03:007	-	SIM

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo / Versão: DIVERSOS

6

Descrição detalhada do objeto ofertado: Câmara de ar 18.4-30...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 01/07/2019

Menu Voltar

Imprimir o **Relatório**

112
V

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **17.450.564/0001-29**
Razão Social: **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/08/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/12/2019
FGTS	Validade:	22/07/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/12/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/07/2019
Receita Municipal	Validade:	04/08/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/06/2019 (*)

Emitido em: 11/07/2019 09:54
CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ:	17.450.564/0001-29
Razão Social:	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	068.834.079-28	Participação Societária:	100,00%
Nome:	GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO		
Carteira de Identidade:	4163963	Órgão Expedidor:	SSP/SC
Data de Expedição:	17/06/1997	Data de Nascimento:	20/04/1989
Filiação Materna:	CLECI VENDRUSCOLO		
Estado Civil:	Solteiro(a)		
CEP:	89.711-820		
Endereço:	RUA LEONILDA LONGHI PELIZZARO, 80 - 80		
Município / UF:	Concórdia / Santa Catarina		
Telefone:	(49) 34420077		
Email:	bbwdobrasil@hotmail.com		

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.450.564/0001-29
Razão Social: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925926 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DO PARANA
Data Aplicação: 14/03/2017
Número do Processo: PGE 005/2016
Descrição/Justificativa: Licitante não manteve sua proposta (solicitou a desclassificação do lote 12 do certame)

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
UASG Sancionadora: 925919 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE GOIAS
Data Aplicação: 21/03/2016 Valor da Multa: R$ 1.318,70
Número do Processo: 53116000442201691 Número do Contrato: 7/2016
Descrição/Justificativa: ATRASO NA APRESENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato
UASG Sancionadora: 925921 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
Data Aplicação: 06/03/2015 Valor da Multa: R$ 1.040,18
Número do Processo: 53120001319201547 Número do Contrato: AF 004/2015
Descrição/Justificativa: Atraso de 8 (oito) dias na entrega do pedido.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**

UASG Sancionadora: **925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT**

Impeditiva: **Não**

Número do Processo: **TLMA822079707-16**

Número do Contrato: **AF 0019/2016**

Descrição/Justificativa: **DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 2.1. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

AF 019/2016 - PROCESSO NUP 53172.003779/2016-85 - WEB 1667/2016

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **17.450.564/0001-29**
Razão Social: **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/07/2019 às 09:56) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 17.450.564/0001-29.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D27.320E.A036.B806

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 17.450.564/0001-29

LIMPAR

Data da consulta: 11/07/2019 09:57:03
Data da última atualização: 11/07/2019 04:45:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

119

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **17.450.564/0001-29**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:58:03 do dia 11/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 3WRJ110719095803

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

120
V

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ — Número documento: 17450564000129

Nome: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 17450564000129!

121
V

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **09.043.182/0002-33**
Razão Social: **NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **26/05/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/12/2019
FGTS	Validade:	30/07/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/12/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/08/2019
Receita Municipal	Validade:	25/08/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020

Emitido em: 11/07/2019 10:01
CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI
Ass: _____

6

122
V

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **09.043.182/0002-33**
Razão Social: **NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **228.144.118-02** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **ANGRA FERNANDA DOS SANTOS ABREU**
Carteira de Identidade: **33742469-X** Órgão Expedidor: **SSP SP**
Data de Expedição: **21/02/2013** Data de Nascimento: **17/05/1984**
Filiação Materna: **MARIA JOSE POSSIDONIO DOS SANTOS**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **310.929.108-83**
Nome: **LEANDRO DE ABREU**
Carteira de Identidade: **34353863-5** Órgão Expedidor: **DETRAN SP**
Data de Expedição: **17/11/2016**

CEP: **06.543-315**
Endereço: **OUTROS AMERICA, 101 - APTO 74 GEO - TAMBORE**
Município / UF: **Santana de Parnaíba / São Paulo**
Telefone: **(11) 00000000**
Email: **naativa@naativacomercial.com.br**

123
V

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **09.043.182/0002-33**
Razão Social: **NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Vínculo 1: Fornecedor 09.043.182/0001-52 - NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI

CPF/CNPJ comum:	Vínculo com 09.043.182/0002-33:	Vínculo com 09.043.182/0001-52:
228.144.118-02	Dirigente e Sócio/Admin.	Dirigente e Sócio/Admin.
310.929.108-83	Cônjuge do Dirigente 228.144.118-02 e Cônjuge do Sócio/Admin 228.144.118-02.	Cônjuge do Dirigente 228.144.118-02, Cônjuge do Sócio/Admin 228.144.118-02 e Sócio/Admin inativo (15/01/2016 08:37).

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**
UASG Sancionadora: **925464 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO**
Âmbito da Sanção: **Estado**
Prazo Inicial: **11/09/2018** Prazo Final: **10/09/2019**

124
V

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **09.043.182/0001-52**
Razão Social: **NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **11/11/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**25/12/2019**
FGTS	Validade:	**30/07/2019**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**31/12/2019**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/09/2019**
Receita Municipal	Validade:	**21/07/2019**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2020**

Emitido em: 11/07/2019 10:08
CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **09.043.182/0001-52**
Razão Social: **NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **228.144.118-02** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **ANGRA FERNANDA DOS SANTOS ABREU**
Carteira de Identidade: **33.742.469-X** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **21/02/2013** Data de Nascimento: **17/05/1984**
Filiação Materna: **MARIA JOSE POSSIDONIO DOS SANTOS**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **310.929.108-83**
Nome: **LEANDRO DE ABREU**
Carteira de Identidade: **34.353.863-5** Órgão Expedidor: **SSP/SP**
Data de Expedição: **14/04/2008**

CEP: **06.543-315**
Endereço: **OUTROS AMERICA, 101 - APTO 74 GEO - TAMBORE**
Município / UF: **Santana de Parnaíba / São Paulo**
Telefone: **(11) 00000000**
Email: **naativa@naativacomercial.com.br**

126

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:	09.043.182/0001-52
Razão Social:	NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora:	160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM
Data Aplicação:	22/12/2017
Número do Processo:	00481032311201729
Descrição/Justificativa:	Tendo em vista o Processo Administrativo instaurado pelo OD Cmdo CMA, por intermédio da Port. nº 002/2017 - OD/Cmdo CMA, de 31 OUT 17, na qual figura a Empresa NATIVA COMERCIAL LTDA, verifica-se pelas conclusões e documentos carreados que a referida Empresa deixou de cumprir cláusulas editalícias no que diz respeito aos materiais licitados e empenhados através da 2014NE801682.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora:	160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ
Data Aplicação:	03/08/2011
Número do Processo:	01-2011-AMAN
Descrição/Justificativa:	A EMPRESA FICA ADVERTIDA POR NÃO TER ENTREGADO O MATERIAL CONSTANTE DAS NOTAS DE EMPENHO 2010NE902532, 2010NE902555, 2010NE902668, 2010NE902723, 2010NE902726 E 2011NE800171; DE ACORDO COM O OFICIO NR 11/11-DA-ALMOX-AMAN, DE 25 DE MAIO DE 2011.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160448 - 5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE
Data Aplicação: 26/11/2013
Número do Processo: 2013pr00015 Número do Contrato: 2013ne800680
Descrição/Justificativa: entregou o material com atrazo de quase 2 meses.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 523001 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL
Data Aplicação: 21/12/2010
Número do Processo: 60800022665201061 Número do Contrato: 15/2010
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade por descumprimento da Cláusula Vigésima Segunda 22.2 alínea "a" do Pregão n 15/2010 firmado entre a ANAC e a empresa NAATIVA COMERCIAL LTDA

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160440 - 23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC
Data Aplicação: 05/09/2017
Número do Processo: 64062010915201657
Descrição/Justificativa: Descumprimento de cláusulas editalícias (deixar de entregar a totalidade dos itens empenhados).

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO
Data Aplicação: 09/10/2017
Número do Processo: 64101038539201651 Número do Contrato: 2016NE800427 2016NE8005
Descrição/Justificativa: Por atraso na entrega dos itens constantes das Notas de Empenho Nr 2016NE800427 e 2016NE800504, fruto de Processo Administrativo, instaurado pela Portaria Nr 013-SALC/2017.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160142 - MEX-9.BATALHAO DE SUPRIMENTO/MS
Data Aplicação: 06/03/2012
Número do Processo: 64155000013201240
Descrição/Justificativa: Aplicação de penalidade por motivo de atraso de entrega de itens referentes as Notas de Empenho:

1) 2011NE800173 conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico SRP 08/2010-9BSUP e

2) 2011NE800261, 2011NE800369 e 2011NE800444 conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico SRP 05/2011-9BSUP.

OBS.: Será aplicada multa moratória por dia de atraso não justificado na entrega dos itens referentes as Notas de empenho acima especificadas.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160111 - COMANDO DA 4A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA
Data Aplicação: 11/09/2018
Número do Processo: 64301011088201811 Número do Contrato: 2017NE801511, de 26OUT17
Descrição/Justificativa: Pelo atraso injustificado na execução contratual, com amparo no art. 87, I, da Lei 8.666/93.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160102 - 41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO-MEX/GO
Data Aplicação: 27/09/2017
Número do Processo: 80545.00003612016 Número do Contrato: 2016NE800267 e 2016NE8003
Descrição/Justificativa: Por atraso na entrega dos itens constantes das Notas de Empenho Nr 2016NE800267 e 2016NE800363, fruto de Processo Administrativo instaurado pela Portaria Nr 014-SALC/2017.

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ
Data Aplicação: 04/02/2011
Número do Processo: EOF-2010/1581.04
Descrição/Justificativa: Aplicação da penalidade de Advertência em face do atraso de 5 dias na entrega do material objeto da Nota de Empenho Nª 2010NE1387, nos termos da Cláusula 14 do Edital de Pregão Nª 60/2010, subitem 14.2.a c/c o art. 87, I da Lei 8.666/93.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO
Data Aplicação: 23/12/2010
Número do Processo: PORT 018-SECT
Descrição/Justificativa: O 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO, RESOLVE, APLICAR À EMPRESA NA ATIVA COMERCIAL LTDA, A PENALIDAE DE ADVERTÊNCIA, TENDO EM VISTA A MESMA TER PARTICIPADO DO PREGAO 13/2009, VINDO A VENCER O ITEM 56 E, QUANDO EMPENHADO O MATERIAL, NAO REALIZOU A ENTREGA DO ARTIGO, COM BASE NO INCISO IDO ART 87 DA LEI 8.666/93. A PENALIDADE É RESULTADO DA APURAÇAO DE IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 13/2009-7ª DSUP, ATRAVÉS DO PROC ADM (PORTARIA Nª 18-SECT, DE 30 SET 10 DO CH DO 7ª DSUP) EDVALDO MARQUES VIEIRA DOS SANTOS - CEL ORDENADOR DE DESPESAS DO 7ª DSUP

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ
Data Aplicação: 28/05/2010
Número do Processo: PORT. 17/2010
Descrição/Justificativa: O DIRETOR DO CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO, NO USODAS SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE: APLICAR A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA À EMPRESA NA ATIVA COMERCIAL LTDA-EPP, LOCALIZADA À AVENIDA RUI BARBOSA,Nª725 - 2ª ANDAR - SALA 8 - VILA SANTA TERESINHA - CARAPICUÍBA - SP, CNPJ Nª 09.043.182/0001-52, VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nª 47/2009DESTE CENTRO, PELO NÃO FORNECIMENTO DO ITEM ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR, REFERENTE À ORDEM DE COMPRA Nª 1037715/2009.

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 731000 - COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS
Data Aplicação: 02/12/2010
Número do Processo: PORT NR 40/2010
Descrição/Justificativa: O COMANDANTE DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS, NO USO DAS ATRIBUICOESQUE LHE CONFERE O INCISO I, ARTIGO 87, DA LEI NR 8.666, DE 21 DE JUN-HO DE 1993, RESOLVE: APLICAR A PENALIDADE DE ADVERTENCIA A FIRMA NAATIVA COMERCIAL LTDA - CNPJ 09.043.182/0001-52, ESTABELECIDA NA RUAANGELO PERIOTO TOLAINE, 230 - ANDAR 1 - CENTRO - CARAPICUIBA/SP - CEP06315-181, EM RAZAO DO ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS CONSTANTES DOEMPENHO 2010NE000081.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ
Data Aplicação: 16/12/2011
Número do Processo: PR 11/2009 - GACA
Descrição/Justificativa: Deixou de entregar material para manutenção de veículos, conforme NE 2010NE902157.

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ
Data Aplicação: 16/12/2011
Número do Processo: PR 13/2009 - 3BIS
Descrição/Justificativa: Deixou de entregar material para manutenção de veículos, conforme NE 2010NE900970.

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ
Data Aplicação: 16/12/2011
Número do Processo: PR 31/2009 - 7BEC
Descrição/Justificativa: Deixou de entregar material para manutenção de veículos, conforme NE 2010NE902167.

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160249 - ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS/RJ
Data Aplicação: 16/12/2011
Número do Processo: PR 57/2009 - AMAN
Descrição/Justificativa: Deixou de entregar material para manutenção de veículos, conforme NE 2010NE900591.

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ
Data Aplicação: 04/02/2011
Número do Processo: RJEOF2010/1581.04 Número do Contrato: Ata de RP 163/2010
Descrição/Justificativa: A Diretora da Secretaria Geral, Dra. Patrícia Reis Longhi, aplicou a penalidade de advertência, em face do atraso de 5 (cinco) dias na entrega do material objeto da nota de empenho nº 2010NE001387, nos termos do subitem 14.2.a do Edital de Pregão nº 60/2010 c/c o disposto no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **20001 - SENADO FEDERAL**
Data Aplicação: **10/04/2013** Valor da Multa: **R$ 1.583,10**
Número do Processo: **011.532/12-2** Número do Contrato: **Pregão Eletrôn. 163/2012**
Descrição/Justificativa: **Multa pelo atraso de 65 (sessenta e cinco) dias, pela não entrega do objeto da Nota de Empenho nª 2012NE800538. Com base no item 23.5 e subitens 23.5.1 e 23.5.2 do Edital do Pregão Eletrônico nª 163/2012 e no inciso II do artigo 87, da Lei nª 8666/93. Portaria do Diretor-Geral Adjunto nª 102/2013.**

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **200119 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RS**
Data Aplicação: **15/07/2011** Valor da Multa: **R$ 923,57**
Número do Processo: **08660007901201041**
Descrição/Justificativa: **Multa moratória, observando a aplicação do percentual de 0,33%, por dia de atraso injustificado, limitado a 30 dias, referente aos itens 04 e 05.**

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução Total ou Parcial do Contrato**
UASG Sancionadora: **925464 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO**
Data Aplicação: **11/09/2018** Valor da Multa: **R$ 4.650,00**
Número do Processo: **301.088-7/2018** Número do Contrato: **ARP nª 112/2016**
Descrição/Justificativa: **Não realização do fornecimento dos produtos contratados através da Ata de Registro de Preços nª 112/2016**

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **925921 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS**
Data Aplicação: **05/05/2014** Valor da Multa: **R$ 560,00**
Número do Processo: **53120001973201470** Número do Contrato: **AF 15/2014 ATA 24/2013**
Descrição/Justificativa: **ATRASO DE 14 (QUATORZE) DIAS NA ENTREGA PREVISTA PARA 04/03/14.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Outros		
UASG Sancionadora:	925921 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS		
Data Aplicação:	24/05/2013	Valor da Multa:	R$ 2.979,96
Número do Processo:	53120003186201381	Número do Contrato:	AF-110/2013
Descrição/Justificativa:	ATRASO DE 15 DIAS NA ENTREGA EM RELAÇÃO A DATA PREVISTA NA AF-110/2013 DA ATA 106/2012.		

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução Total ou Parcial do Contrato		
UASG Sancionadora:	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL		
Data Aplicação:	09/04/2015	Valor da Multa:	R$ 112,39
Número do Processo:	64106004658201407	Número do Contrato:	2012NE801519
Descrição/Justificativa:	A empresa não manteve sua proposta como falhou na execução do contrato.		

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo:	Outros
UASG Sancionadora:	160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO
Data Aplicação:	23/12/2010
Número do Processo:	PORT 018-SECT
Descrição/Justificativa:	O 7ª DEPÓSITO DE SUPRIMENTO, RESOLVE, APLICAR À EMPRESA NA ATIVA COMERCIAL LTDA, A PENALIDAE DE MULTA DE 5%, NO VALOR DE R$ 149,86 (CENTO EQUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), PELO NÃO CUMPRIMENTODO CONTRATO (2010NE900417), CONFORME Nª 17.2.3 DO EDITAL 13/2009 - 7ªDSUP, COM BASE NO INCISO II DO ART 87 DA LEI 8.666/93. A PENALIDADE ÉRESULTADO DA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nª 13/2009 - 7ª DSUP, ATRAVÉS DO PROC ADM (PORTARIA Nª 18-SECT,DE 30 SET 10 DO CH DO 7ª DSUP). EDVALDO MARQUES VIEIRA DOS SANTOS - CEL ORDENADOR DE DESPESAS DO 7ª DSUP

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta		
UASG Sancionadora:	926015 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL		
Âmbito da Sanção:	Distrito Federal		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	02/02/2018	Prazo Final:	02/05/2018
Número do Processo:	052.002.086/2017		
Descrição/Justificativa:	A empresa não atendeu a convocação do pregoeiro não apresentando produto conforme especificação editalícia, ensejando retardamento da execução do objeto constante do Edital do Pregão Eletrônico 34/2016-DAG/PCDF.		

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º		
Motivo:	Falha ou fraude na execução do contrato		
UASG Sancionadora:	925464 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO		
Âmbito da Sanção:	Estado		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	11/09/2018	Prazo Final:	10/09/2019
Número do Processo:	301.088-7/2018	Número do Contrato:	ARP 112/2016
Descrição/Justificativa:	Não realização do fornecimento dos produtos contratados através da Ata de Registro de Preços nº 112/2016		

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência:	Outros Tipos de Ocorrência		
UASG Sancionadora:	925926 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DO PARANA		
Âmbito da Sanção:	Administração		
Prazo:	Indeterminado	Impeditiva:	Não
Número do Processo:	53136002657201616		
Descrição/Justificativa:	Advertência aplicada em virtude do não envio da documentação exigida no Edital. Sanção prevista na alínea a do item 10.1 do Instrumento Convocatório.		

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência:	Outros Tipos de Ocorrência		
UASG Sancionadora:	30001 - TCU-TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO/DF		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado	Impeditiva:	Sim
Prazo Inicial:	24/07/2013	Prazo Final:	24/01/2014
Número do Processo:	TC-028919/2012-2		
Descrição/Justificativa:	Condenado a ficar inidôneo para licitar com a Administração Pública Federal por período de 6 (seis) meses, nos termos do art. 46 da Lei n.º 8.443/92, pelo Acórdão 1906/2013-Plenário prolatado no âmbito do processo 028.919/2012-2.		

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **741000 - ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO/RJ**
Número do Processo: **63014003551/76**
Descrição/Justificativa: **O DIRETOR DO ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 86, DA LEI N.ª 8.666, DE 21 DEJUNHO DE 1993, RESOLVE: ARTIGO 1ª APLICAR PENA DE MULTA DE MORA, À FIRMA CONTRATADA, PELO ATRASO DE VINTE E OITO (28) DIAS NA EXECUÇÃO DA NOTA DE EMPENHO N.ª 2010NE000127, DO PREGÃO ELETRÔNICO N.ª 12-00368/2009-08, ATRAVES DA PORTARIA N.ª 252 DE 10 DE SETEMBRO DE 2010 (PP 97/10).**

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **120082 - BASE AÉREA DE MANAUS**
Número do Processo: **672920041212009**
Descrição/Justificativa: **A EMPRESA NATIVA COMERCIAL LTDA NãO CUMPRIU O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS RELACIONADOS NA NOTA DE EMPENHO 2010NE900421 DE 27/08/2010, RECEBIDO PELA EMPRESA EM 15/09/10. O PRAZO DE ENTREGA é DE 30 (TRINTA) DIAS E O ATRASO é SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.**

Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **135039 - EMBRAPA/CPAC/DF**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **21167400039201757**
Número do Contrato: **OCS 053/2016**
Descrição/Justificativa: **Penalidade referente ao atraso na entrega da OCS 053/2016.**

Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**
Impeditiva: **Não**
Número do Processo: **270.292/2016**
Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro comunica a aplicação da penalidade de multa moratória pelo atraso de 10 dias úteis na entrega do material, no percentual de 0,25% sobre o valor relativo a DANFE Nª 9693, por dia útil de atraso.**
2017NE001031.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**

UASG Sancionadora: **70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**

Impeditiva: **Não**

Número do Processo: **270.292/2016**

Número do Contrato: **NE2390/2016**

Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro comunica a aplicação da penalidade de multa moratória pelo atraso de 22 dias úteis na entrega do material relativo a DANFE Nª 7870 no percentual de 0,25%, por dia útil de atraso, limitado a 10% de seu valor total.**

Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**

UASG Sancionadora: **70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO**

Impeditiva: **Não**

Número do Processo: **PAD 228/16**

Número do Contrato: **NE 3395/2016**

Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade moratória pelo atraso na entrega da mercadoria do PREF 22/16**

Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**

UASG Sancionadora: **70018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO**

Impeditiva: **Não**

Número do Processo: **PAD 228/16**

Número do Contrato: **NE 2441/2016**

Descrição/Justificativa: **Aplicação de penalidade moratória pelo atraso na entrega da mercadoria do PREF 22/16**

136

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**09.043.182/0001-52**
Razão Social:	**NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º**		
Motivo:	**Falha ou fraude na execução do contrato**		
UASG Sancionadora:	**925464 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO**		
Âmbito da Sanção:	**Estado**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**11/09/2018**	Prazo Final:	**10/09/2019**
Número do Processo:	**301.088-7/2018**	Número do Contrato:	**ARP 112/2016**
Descrição/Justificativa:	**Não realização do fornecimento dos produtos contratados através da Ata de Registro de Preços nº 112/2016**		

6

137
V

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **09.043.182/0001-52**
Razão Social: **NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Governo do Estado de Rio de Janeiro

6

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/07/2019 às 10:16) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 09.043.182/0002-33.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5D27.36BC.64B7.B004

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09.043.182/0002-33

LIMPAR

Data da consulta: 11/07/2019 09:57:03
Data da última atualização: 11/07/2019 04:45:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

139

140

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados | Relação de inidôneos | **Emitir certidão negativa** | Verificar certidão emitida

Ocorreu 1 erro

- CNPJ não encontrado na base de dados.

Emitir certidão negativa

Tipo de relação :

○ Inabilitado ◉ **Inidôneo**

Opção

◉ **CNPJ** ○ CPF

CNPJ :

09.043.182/0002-33

Emitir | Limpar

Total de certidões emitidas :

1.707.170

versão 2.3 Ativar Modo de Leitor de Tela

141

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	09043182000233
Nome	NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 09043182000233!

142

Pregão Eletrônico

987517.172019 .16470 .4134 .1408022280

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00017/2019

Às 09:03 horas do dia 11 de julho de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 004/2019 de 14/01/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 037/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00017/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar, novos, para substituição em veículos e máquinas da Divisão de Serviço Rodoviário Municipal e Secretaria de Serviços Públicos Municipais.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO
Descrição Complementar: Pneu tracionado 1000x20, gravado na lateral marca do fabricante logotipo, modelo ou tipo, índice de carga/código de velocidade,dados referentes a composição, estrutura, carga, pressão máxima, não recauchutado, não remoldado, norma do fabricante, ABNT,constar símbolo do sistema brasileiro de certificação do Inmetro e nº de ident. do fabricante em pelo menos um dos flancos dp pneu (portaria Inmetro nº05 de 14/01/20000, avulso 16 Lonas.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 36
Valor estimado: R$ 44.018,6400
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 35.999,9900 **e com valor negociado a** R$ 35.999,6400 .

Item: 2
Descrição: CÂMARA AR PNEU
Descrição Complementar: Câmara de ar pneu, material borracha, tamanho:1000x20
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 38
Valor estimado: R$ 3.622,5400
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 2.900,0000 **e com valor negociado a** R$ 2.899,7800 .

Item: 3
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO
Descrição Complementar: Pneu 1.400x24,traseiro com tipo de terreno/garra igual ou superior A G2/L2, 16 Lonas, garantia mínima de 03 anos, a contar da data de fabricação e que na data de entrega tenha sido fabricado a no Maximo em 12 meses.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24
Valor estimado: R$ 57.970,3200
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 47.997,4500 **e com valor negociado a** R$ 47.997,3600 .

Item: 4
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO
Descrição Complementar: Pneu trator rodas tração, largura seção pneu:18,40 pol, diâmetro nominal aro 30 pol, quantidade de lonas:10 um, tipo estrutura carcaça, diagonal, largura seção 480mm, características adicionais com câmara
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor estimado: R$ 5.379,4800
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

143

Aceito para: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 4.500,0000 .

Item: 5
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO
Descrição Complementar: Pneus Pneu 275/80 R 22,5 borrachudo M/T para asfalto e Lama, 16 lonas
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24
Valor estimado: R$ 38.266,5600
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 31.998,9900 **e com valor negociado a** R$ 31.998,9600 .

Item: 6
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO
Descrição Complementar: Pneus Pneu 275/80 R22,5 liso H/T para asfalto, 16 lonas
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Valor estimado: R$ 7.179,3000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 7.176,0000 .

Item: 7
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo, material carcaça: lonapoliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem Câmara, 175/70 Aro 14
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor estimado: R$ 2.192,7000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 .

Item: 8
Descrição: CÂMARA AR PNEU
Descrição Complementar: Câmara de ar 18.4-30
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Valor estimado: R$ 1.758,0000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.497,8200 **e com valor negociado a** R$ 1.497,7800 .

Histórico

Item: 1 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.115.613/0001-03	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	Sim	36	R$ 1.220,0000	R$ 43.920,0000	03/07/2019 09:50:52

Marca: PIRELLI
Fabricante: PIRELLI PNEUS LTDA
Modelo / Versão: RT59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu tracionado 1000x20, gravado na lateral marca do fabricante logotipo, modelo ou tipo, índice de carga/código de velocidade,dados referentes a composição, estrutura, carga, pressão máxima, não recauchutado, não remoldado, norma do fabricante, ABNT,constar símbolo do sistema brasileiro de certificação do Inmetro e nº de ident. do fabricante em pelo menos um dos flancos dp pneu (portaria Inmetro nº05 de 14/01/20000, avulso 16 Lonas, certificado pelo Inmetro, com garantia de fabrica de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, procedência Nacional, validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública.

17.450.564/0001-29	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	Sim	Sim	36	R$ 1.222,0000	R$ 43.992,0000	10/07/2019 16:18:54

Marca: GOODRIDE
Fabricante: HANGZHOU ZHONGCE RUBBER
Modelo / Versão: CL946
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu tracionado 1000x20, gravado na lateral marca do fabricante logotipo, modelo ou tipo, índice de carga/código de velocidade,dados referentes a composição, estrutura, carga,

pressão máxima, não recauchutado, não remoldado, norma do fabricante, ABNT,constar símbolo do sistema brasileiro de certificação do Inmetro e nº de ident. do fabricante em pelo menos um dos flancos dp pneu (portaria Inmetro nº05 de 14/01/20000, avulso 16 Lonas.

16.675.651/0001-11	JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	36	R$ 1.222,7400	R$ 44.018,6400	01/07/2019 08:53:02

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo / Versão: DIVERSOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu tracionado 1000x20, gravado na lateral marca do fabricante logotipo, modelo ou tipo, índice de carga/código de velocidade,dados referentes a composição, estrutura, carga, pressão máxima, não recauchutado, não remoldado, norma do fabricante, ABNT,constar símbolo do sistema brasileiro de certificação do Inmetro e nº de ident. do fabricante em pelo menos um dos flancos dp pneu (portaria Inmetro nº05 de 14/01/20000, avulso 16 Lonas.

88.197.330/0001-60	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	Não	Não	36	R$ 1.222,7400	R$ 44.018,6400	09/07/2019 14:12:50

Marca: Centella
Fabricante: Centella
Modelo / Versão: CL650
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1000x20 Borrachudo. Conforme Edital

09.043.182/0002-33	NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI	Sim	Sim	36	R$ 1.222,7400	R$ 44.018,6400	10/07/2019 12:02:51

Marca: TORNEL
Fabricante: TORNEL
Modelo / Versão: T2400
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu tracionado 1000x20, gravado na lateral marca do fabricante logotipo, modelo ou tipo, índice de carga/código de velocidade,dados referentes a composição, estrutura, carga, pressão máxima, não recauchutado, não remoldado, norma do fabricante, ABNT,constar símbolo do sistema brasileiro de certificação do Inmetro e nº de ident. do fabricante em pelo menos um dos flancos dp pneu (portaria Inmetro nº05 de 14/01/20000, avulso 16 Lonas. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

23.379.452/0001-21	LINCE COMERCIAL - EIRELI	Sim	Sim	36	R$ 1.222,7400	R$ 44.018,6400	10/07/2019 15:58:42

Marca: TORNEL
Fabricante: TORNEL
Modelo / Versão: 146/142K T2400 16PR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu tracionado 1000x20, gravado na lateral marca do fabricante logotipo, modelo ou tipo, índice de carga/código de velocidade,dados referentes a composição, estrutura, carga, pressão máxima, não recauchutado, não remoldado, norma do fabricante, ABNT,constar símbolo do sistema brasileiro de certificação do Inmetro e nº de ident. do fabricante em pelo menos um dos flancos dp pneu (portaria Inmetro nº05 de 14/01/20000, avulso 16 Lonas.

* 94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Não	Não	36	R$ 1.660,0000	R$ 59.760,0000	10/07/2019 14:49:24

Marca: PIRELLI
Fabricante: Pirelli Pneus LTDA
Modelo / Versão: RT 59 16 LONAS 146/143J
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Pneu tracionado 1000x20, gravado na lateral marca do fabricante logotipo, modelo ou tipo, índice de carga/código de velocidade,dados referentes a composição, estrutura, carga, pressão máxima, não recauchutado, não remoldado, norma do fabricante, ABNT,constar símbolo do sistema brasileiro de certificação do Inmetro e nº de ident. do fabricante em pelo menos um dos flancos dp pneu (portaria Inmetro nº05 de 14/01/20000, avulso 16 Lonas. MARCA: PIRELLI MODELO: RT 59 16 LONAS 146/143J Condições comerciais: Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Pregão; Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação; Frete: CIF – Em local determinado da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento; Prazo de pagamento: até 10 (dez) dias, contados da entrega dos pneus, mediante crédito em conta corrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora; Garantia: Pneus 05(cinco) anos, Câmaras de ar e Protetores 03(três) anos, contados da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.

* 01.312.680/0001-41	MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTAC	Sim	Sim	36	R$ 1.800,0000	R$ 64.800,0000	10/07/2019 17:28:29

Marca: GOODYEAR
Fabricante: TITAN
Modelo / Versão: PAPALEGUAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu tracionado 1000x20, gravado na lateral marca do fabricante logotipo, modelo ou tipo, índice de carga/código de velocidade,dados referentes a composição, estrutura, carga, pressão máxima, não recauchutado, não remoldado, norma do fabricante, ABNT,constar símbolo do sistema brasileiro de certificação do Inmetro e nº de ident. do fabricante em pelo menos um dos flancos dp pneu (portaria Inmetro nº05 de 14/01/20000, avulso 16 Lonas. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

* 09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS,	Sim	Sim	36	R$ 3.000,0000	R$ 108.000,0000	10/07/2019 13:33:53

145

ACESSORIOS
E LUBRIFICAN

Marca: CENTELLA CL650
Fabricante: CENTELLA CL650
Modelo / Versão: CENTELLA CL650
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu tracionado 1000x20, gravado na lateral marca do fabricante logotipo, modelo ou tipo, índice de carga/código de velocidade,dados referentes a composição, estrutura, carga, pressão máxima, não recauchutado, não remoldado, norma do fabricante, ABNT,constar símbolo do sistema brasileiro de certificação do Inmetro e nº de ident. do fabricante em pelo menos um dos flancos dp pneu (portaria Inmetro nº05 de 14/01/20000, avulso 16 Lonas.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 44.018,6400	88.197.330/0001-60	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 44.018,6400	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 44.018,6400	23.379.452/0001-21	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 44.018,6400	16.675.651/0001-11	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 43.992,0000	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 43.920,0000	25.115.613/0001-03	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 43.919,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:06:08:887
R$ 43.560,0000	88.197.330/0001-60	11/07/2019 09:08:58:110
R$ 43.559,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:09:35:033
R$ 43.550,0000	25.115.613/0001-03	11/07/2019 09:11:36:843
R$ 43.549,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:11:39:920
R$ 43.200,0000	88.197.330/0001-60	11/07/2019 09:11:46:923
R$ 43.199,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:12:00:800
R$ 41.400,0000	88.197.330/0001-60	11/07/2019 09:12:22:677
R$ 41.399,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:12:25:677
R$ 39.600,0000	88.197.330/0001-60	11/07/2019 09:12:54:320
R$ 39.599,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:12:57:880
R$ 37.800,0000	88.197.330/0001-60	11/07/2019 09:13:30:807
R$ 37.799,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:13:39:917
R$ 37.440,0000	88.197.330/0001-60	11/07/2019 09:14:43:093
R$ 37.439,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:14:46:280
R$ 40.320,0000	25.115.613/0001-03	11/07/2019 09:15:21:253
R$ 36.720,0000	88.197.330/0001-60	11/07/2019 09:16:33:930
R$ 36.719,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:16:36:993
R$ 36.000,0000	88.197.330/0001-60	11/07/2019 09:17:02:133
R$ 35.999,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:17:05:180
R$ 40.319,0800	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:23:28:303

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:04:40	Desclassificação da proposta de R$ 59.760,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:04:48	Desclassificação da proposta de R$ 64.800,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:04:54	Desclassificação da proposta de R$ 108.000,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Aberto	11/07/2019 09:05:01	Item aberto.
Iminência de Encerramento	11/07/2019 09:19:41	Batida iminente. Data/hora iminência: 11/07/2019 09:24:41.
Encerrado	11/07/2019 09:45:58	Item encerrado
Aceite	11/07/2019 10:00:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, pelo melhor lance de R$ 35.999,9900.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2019 10:37:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29.
Encerramento do prazo de	11/07/2019 10:44:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29.

146

Convocação - Anexo		
Negociação de valor	11/07/2019 13:37:00	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, pelo melhor lance de R$ 35.999,9900 e com valor negociado a R$ 35.999,6400. Motivo: O proponente reduziu o valor para arredondar o preço unitário.
Habilitado	11/07/2019 13:43:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - CÂMARA AR PNEU

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.115.613/0001-03	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	Sim	38	R$ 95,0000	R$ 3.610,0000	03/07/2019 09:50:52
	Marca: QBOM **Fabricante:** TORTUGA CÂMARAS DE AR **Modelo / Versão:** TC131 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Câmara de ar pneu, material borracha, tamanho:1000x20, com garantia de fabrica de 03 (três) anos, contra defeitos de fabricação, procedência Nacional, validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública.						
17.450.564/0001-29	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	Sim	Sim	38	R$ 95,0000	R$ 3.610,0000	10/07/2019 16:18:54
	Marca: BBW **Fabricante:** NEXEN **Modelo / Versão:** V3 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Câmara de ar pneu, material borracha, tamanho:1000x20						
16.675.651/0001-11	JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	38	R$ 95,3300	R$ 3.622,5400	01/07/2019 08:53:02
	Marca: DIVERSOS **Fabricante:** DIVERSOS **Modelo / Versão:** DIVERSOS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Câmara de ar pneu, material borracha, tamanho:1000x20						
88.197.330/0001-60	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	Não	Não	38	R$ 95,3300	R$ 3.622,5400	09/07/2019 14:12:50
	Marca: Magnum **Fabricante:** Magnum **Modelo / Versão:** V3045 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Câmara 1000x20. Conforme Edital						
09.043.182/0002-33	NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI	Sim	Sim	38	R$ 95,3300	R$ 3.622,5400	10/07/2019 12:02:51
	Marca: QBOM **Fabricante:** QBOM **Modelo / Versão:** QBOM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Câmara de ar pneu, material borracha, tamanho:1000x20 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS						
* 94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Não	Não	38	R$ 122,0000	R$ 4.636,0000	10/07/2019 14:49:24
	Marca: QBOM **Fabricante:** Tortuga Artefatos de Borracha LTDA – Araucária/PR **Modelo / Versão:** TC131 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Câmara de ar pneu, material borracha, tamanho:1000x20 MARCA: QBOM MODELO: TC131 Condições comerciais: Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Pregão; Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação; Frete: CIF – Em local determinado da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento; Prazo de pagamento: até 10 (dez) dias, contados da entrega dos pneus, mediante crédito em conta corrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora; Garantia: Pneus 05(cinco) anos, Câmaras de ar e Protetores 03(três) anos, contados da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.						
* 01.312.680/0001-41	MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO	Sim	Sim	38	R$ 140,0000	R$ 5.320,0000	10/07/2019 17:28:29

147
V

	IMPORTACAO E EXPORTAC **Marca:** JFF **Fabricante:** JFF **Modelo / Versão:** JFF **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Câmara de ar pneu, material borracha, tamanho:1000x20						
* 24.222.243/0001-32	RAFAEL GUSTAVO DE LARA DISTRIBUIDORA EIRELI **Marca:** QBOM **Fabricante:** QBOM **Modelo / Versão:** QBOM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Câmara de ar pneu, material borracha, tamanho:1000x20	Sim	Sim	38	R$ 1.000,0000	R$ 38.000,0000	09/07/2019 15:37:04
* 09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN **Marca:** QBOM **Fabricante:** QBOM **Modelo / Versão:** QBOM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Câmara de ar pneu, material borracha, tamanho:1000x20	Sim	Sim	38	R$ 1.000,0000	R$ 38.000,0000	10/07/2019 13:33:53
* 31.162.874/0001-79	HENRIQUE BRAYAN CAVALINI 07314871922 **Marca:** qbom **Fabricante:** qbom **Modelo / Versão:** qbom **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Câmara de ar pneu, material borracha, tamanho:1000x20	Sim	Sim	38	R$ 1.000,0000	R$ 38.000,0000	10/07/2019 17:24:53

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.622,5400	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 3.622,5400	88.197.330/0001-60	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 3.622,5400	16.675.651/0001-11	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 3.610,0000	25.115.613/0001-03	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 3.610,0000	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 3.609,0000	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:07:14:957
R$ 3.420,0000	88.197.330/0001-60	11/07/2019 09:09:24:813
R$ 3.419,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:09:35:643
R$ 3.230,0000	88.197.330/0001-60	11/07/2019 09:12:02:830
R$ 3.229,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:12:06:127
R$ 3.192,0000	88.197.330/0001-60	11/07/2019 09:12:39:160
R$ 3.191,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:12:42:740
R$ 3.116,0000	88.197.330/0001-60	11/07/2019 09:13:11:790
R$ 3.115,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:13:14:883
R$ 3.040,0000	88.197.330/0001-60	11/07/2019 09:13:43:527
R$ 3.039,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:13:47:603
R$ 3.230,0000	25.115.613/0001-03	11/07/2019 09:16:04:147
R$ 3.039,9000	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:23:27:897
R$ 3.039,8900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:23:31:337
R$ 3.039,7100	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:23:48:117
R$ 3.039,7000	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:23:51:650
R$ 3.039,3000	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:24:08:290
R$ 3.039,2900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:24:12:150
R$ 3.038,9200	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:24:28:560
R$ 3.038,9100	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:24:32:480
R$ 3.038,8800	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:24:48:857
R$ 3.038,8700	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:24:52:920
R$ 3.038,7100	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:25:09:403
R$ 3.038,7000	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:25:13:203
R$ 3.038,6300	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:25:29:657
R$ 3.038,6200	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:25:34:313
R$ 3.038,1500	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:25:49:847

148

R$ 3.038,1400	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:25:54:970
R$ 3.038,1100	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:26:09:970
R$ 3.038,1000	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:26:15:143
R$ 3.038,0600	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:26:30:100
R$ 3.038,0500	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:26:35:427
R$ 3.037,4800	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:26:50:367
R$ 3.037,4700	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:26:55:943
R$ 3.036,6200	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:27:27:430
R$ 3.036,6100	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:27:31:150
R$ 3.036,0900	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:27:47:697
R$ 3.036,0800	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:27:51:493
R$ 3.035,7300	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:28:07:793
R$ 3.035,7200	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:28:11:963
R$ 3.034,9400	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:28:28:263
R$ 3.034,9300	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:28:32:183
R$ 3.034,0500	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:28:48:590
R$ 3.034,0400	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:28:52:187
R$ 3.033,9200	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:29:08:750
R$ 3.033,9100	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:29:12:483
R$ 3.033,6000	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:29:29:017
R$ 3.033,5900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:29:34:190
R$ 3.033,0700	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:29:49:190
R$ 3.000,0000	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:29:54:753
R$ 2.999,4800	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:30:09:457
R$ 2.999,4700	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:30:14:753
R$ 2.999,0400	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:30:29:567
R$ 2.999,0300	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:30:35:020
R$ 2.998,3000	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:30:49:647
R$ 2.998,2900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:30:55:053
R$ 2.997,9200	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:31:09:820
R$ 2.900,0000	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:31:15:163

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:05:21	Desclassificação da proposta de R$ 4.636,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:05:29	Desclassificação da proposta de R$ 5.320,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:05:37	Desclassificação da proposta de R$ 38.000,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:05:45	Desclassificação da proposta de R$ 38.000,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:05:52	Desclassificação da proposta de R$ 38.000,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Aberto	11/07/2019 09:05:59	Item aberto.
Iminência de Encerramento	11/07/2019 09:19:41	Batida iminente. Data/hora iminência: 11/07/2019 09:24:41.
Encerrado	11/07/2019 09:40:50	Item encerrado
Aceite	11/07/2019 10:00:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, pelo melhor lance de R$ 2.900,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2019 10:37:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2019 10:46:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29.

Negociação de valor	11/07/2019 13:37:46	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, pelo melhor lance de R$ 2.900,0000 e com valor negociado a R$ 2.899,7800. Motivo: O proponente reduziu o valor para arredondar o preço unitário.
Habilitado	11/07/2019 13:43:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.115.613/0001-03	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	Sim	24	R$ 2.400,0000	R$ 57.600,0000	03/07/2019 09:50:52

Marca: PIRELLI
Fabricante: PIRELLI PNEUS LTDA
Modelo / Versão: PN14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1.400x24,traseiro com tipo de terreno/garra igual ou superior A G2/L2, 16 Lonas, garantia mínima de 03 anos, a contar da data de fabricação e que na data de entrega tenha sido fabricado a no Maximo em 12 meses, com garantia de fabrica de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, procedência Nacional, validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública.

20.183.508/0001-80	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Sim	Sim	24	R$ 2.412,0000	R$ 57.888,0000	11/07/2019 08:53:31

Marca: FORERUNNER
Fabricante: SHANDONG QIANG-LI TIRE CO.
Modelo / Versão: G2/L2 16PR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1.400x24,traseiro com tipo de terreno/garra igual ou superior A G2/L2, 16 Lonas, garantia mínima de 03 anos, a contar da data de fabricação - 14.00-24 FORERUNNER 16PR G2/L2

17.450.564/0001-29	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	Sim	Sim	24	R$ 2.415,0000	R$ 57.960,0000	10/07/2019 16:18:54

Marca: SWT
Fabricante: SPEEDWAYS TYRES
Modelo / Versão: G2/L2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1.400x24,traseiro com tipo de terreno/garra igual ou superior A G2/L2, 16 Lonas, garantia mínima de 03 anos, a contar da data de fabricação e que na data de entrega tenha sido fabricado a no Maximo em 12 meses.

16.675.651/0001-11	JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	24	R$ 2.415,4300	R$ 57.970,3200	01/07/2019 08:53:02

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo / Versão: DIVERSOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1.400x24,traseiro com tipo de terreno/garra igual ou superior A G2/L2, 16 Lonas, garantia mínima de 03 anos, a contar da data de fabricação e que na data de entrega tenha sido fabricado a no Maximo em 12 meses.

88.197.330/0001-60	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	Não	Não	24	R$ 2.415,4300	R$ 57.970,3200	09/07/2019 14:12:50

Marca: Malhotra
Fabricante: Malhotra
Modelo / Versão: G2L2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1400x24 G2L2 16 Lonas. Conforme Edital

09.043.182/0002-33	NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI	Sim	Sim	24	R$ 2.415,4300	R$ 57.970,3200	10/07/2019 12:02:51

Marca: AMAZON
Fabricante: AMAZON
Modelo / Versão: POWERGRIP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1.400x24,traseiro com tipo de terreno/garra igual ou superior A G2/L2, 16 Lonas, garantia mínima de 03 anos, a contar da data de fabricação e que na data de entrega tenha sido fabricado a no Maximo em 12 meses. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

* 09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE	Sim	Sim	24	R$ 3.000,0000	R$ 72.000,0000	10/07/2019 13:33:53

150

	PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN						

Marca: FORERUNNER G2/L2
Fabricante: FORERUNNER G2/L2
Modelo / Versão: FORERUNNER G2/L2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1.400x24,traseiro com tipo de terreno/garra igual ou superior A G2/L2, 16 Lonas, garantia mínima de 03 anos, a contar da data de fabricação e que na data de entrega tenha sido fabricado a no Maximo em 12 meses.

* 01.312.680/0001-41	MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTAC	Sim	Sim	24	R$ 3.000,0000	R$ 72.000,0000	10/07/2019 17:28:29

Marca: FORERRUNER
Fabricante: G2L2
Modelo / Versão: QH808
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 1.400x24,traseiro com tipo de terreno/garra igual ou superior A G2/L2, 16 Lonas, garantia mínima de 03 anos, a contar da data de fabricação e que na data de entrega tenha sido fabricado a no Maximo em 12 meses.

* 94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Não	Não	24	R$ 3.170,0000	R$ 76.080,0000	10/07/2019 14:49:24

Marca: PIRELLI
Fabricante: Pirelli Pneus LTDA
Modelo / Versão: PN14 G2/L2 16 LONAS TT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Pneu 1.400x24,traseiro com tipo de terreno/garra igual ou superior A G2/L2, 16 Lonas, garantia mínima de 03 anos, a contar da data de fabricação e que na data de entrega tenha sido fabricado a no Maximo em 12 meses. MARCA: PIRELLI MODELO:PN14 G2/L2 16 LONAS TT Condições comerciais: Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Pregão; Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação; Frete: CIF - Em local determinado da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento; Prazo de pagamento: até 10 (dez) dias, contados da entrega dos pneus, mediante crédito em conta corrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora; Garantia: Pneus 05(cinco) anos, Câmaras de ar e Protetores 03(três) anos, contados da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 57.970,3200	88.197.330/0001-60	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 57.970,3200	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 57.970,3200	16.675.651/0001-11	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 57.960,0000	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 57.888,0000	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 57.600,0000	25.115.613/0001-03	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 57.599,0000	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:07:05:330
R$ 55.200,0000	88.197.330/0001-60	11/07/2019 09:09:58:147
R$ 55.199,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:10:01:523
R$ 55.198,9900	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:10:52:527
R$ 55.198,9800	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:10:56:013
R$ 55.197,9800	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:11:13:530
R$ 55.197,9700	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:11:16:903
R$ 52.800,0000	88.197.330/0001-60	11/07/2019 09:13:59:370
R$ 52.799,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:14:02:840
R$ 52.798,9900	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:15:34:220
R$ 52.798,9800	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:15:37:737
R$ 52.790,0000	25.115.613/0001-03	11/07/2019 09:16:24:100
R$ 52.789,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:16:27:240
R$ 51.991,0100	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:16:30:790
R$ 51.991,0000	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:16:47:993
R$ 50.400,0000	88.197.330/0001-60	11/07/2019 09:16:51:087
R$ 50.399,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:17:08:790
R$ 51.120,0000	25.115.613/0001-03	11/07/2019 09:17:25:510
R$ 48.000,0000	88.197.330/0001-60	11/07/2019 09:19:49:803
R$ 47.999,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:19:53:523
R$ 47.998,9900	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:20:22:650
R$ 47.998,9800	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:20:25:713
R$ 57.969,8000	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:23:28:303
R$ 47.998,4800	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:24:46:810
R$ 47.998,4700	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:24:49:920

R$ 47.997,9700	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:25:38:813
R$ 47.997,9600	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:25:42:000
R$ 47.997,4600	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:25:59:173
R$ 47.997,4500	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:26:02:330

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:06:16	Desclassificação da proposta de R$ 72.000,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:06:22	Desclassificação da proposta de R$ 72.000,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:06:32	Desclassificação da proposta de R$ 76.080,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Aberto	11/07/2019 09:06:38	Item aberto.
Iminência de Encerramento	11/07/2019 09:19:42	Batida iminente. Data/hora iminência: 11/07/2019 09:24:42.
Encerrado	11/07/2019 09:26:57	Item encerrado
Aceite	11/07/2019 10:00:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, pelo melhor lance de R$ 47.997,4500.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2019 10:37:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2019 10:47:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29.
Negociação de valor	11/07/2019 13:38:38	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, pelo melhor lance de R$ 47.997,4500 e com valor negociado a R$ 47.997,3600. Motivo: O proponente reduziu o valor para arredondar o preço unitário.
Habilitado	11/07/2019 13:43:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
25.115.613/0001-03	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 2.650,0000	R$ 5.300,0000	03/07/2019 09:50:52
	Marca: PIRELLI **Fabricante:** PIRELLI PNEUS LTDA **Modelo / Versão:** TM95 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu trator rodas tração, largura seção pneu:18,40 pol, diâmetro nominal aro 30 pol, quantidade de lonas:10 um, tipo estrutura carcaça, diagonal, largura seção 480mm, características adicionais com câmara, com garantia de fabrica de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, procedência Nacional, validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública.						
20.183.508/0001-80	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 2.680,0000	R$ 5.360,0000	11/07/2019 08:53:31
	Marca: ADDO INDIA **Fabricante:** EASTMANN GLOBAL TIRE CO. **Modelo / Versão:** 12PR AIA44 R1 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu trator rodas tração, largura seção pneu:18,40 pol, diâmetro nominal aro 30 pol, quantidade de lonas:10 um, tipo estrutura carcaça, diagonal, largura seção 480mm, características adicionais com câmara - 18.4.30 ADDO INDIA AIA44 R1 12LONAS						
94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Não	Não	2	R$ 2.689,0000	R$ 5.378,0000	10/07/2019 14:49:24
	Marca: FIRESTONE **Fabricante:** Bridgestone do Brasil Indústria e Comércio LTDA **Modelo / Versão:** SAT 23G II R1 10 LONAS						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Pneu trator rodas tração, largura seção pneu:18,40 pol, diâmetro nominal aro 30 pol, quantidade de lonas:10 um, tipo estrutura carcaça, diagonal, largura seção 480mm, características adicionais com câmara ,MARCA: FIRESTONE MODELO: SAT 23G II R1 10 LONAS Condições comerciais: Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Pregão; Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação; Frete: CIF – Em local determinado da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento; Prazo de pagamento: até 10 (dez) dias, contados da entrega dos pneus, mediante crédito em conta corrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora; Garantia: Pneus 05(cinco) anos, Câmaras de ar e Protetores 03(três) anos, contados da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.

17.450.564/0001-29	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 2.689,0000	R$ 5.378,0000	10/07/2019 16:18:54

Marca: SWT
Fabricante: SPEEDWAYS TYRES
Modelo / Versão: R1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu trator rodas tração, largura seção pneu:18,40 pol, diâmetro nominal aro 30 pol, quantidade de lonas:10 um, tipo estrutura carcaça, diagonal, largura seção 480mm, características adicionais com câmara

16.675.651/0001-11	JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	2	R$ 2.689,7400	R$ 5.379,4800	01/07/2019 08:53:02

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo / Versão: DIVERSOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu trator rodas tração, largura seção pneu:18,40 pol, diâmetro nominal aro 30 pol, quantidade de lonas:10 um, tipo estrutura carcaça, diagonal, largura seção 480mm, características adicionais com câmara

88.197.330/0001-60	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	Não	Não	2	R$ 2.689,7400	R$ 5.379,4800	09/07/2019 14:12:50

Marca: Maggion
Fabricante: Maggion
Modelo / Versão: R1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 18.4x30. Conforme Edital

09.043.182/0002-33	NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI	Sim	Sim	2	R$ 2.689,7400	R$ 5.379,4800	10/07/2019 12:02:51

Marca: FORERUNNER
Fabricante: FORERUNNER
Modelo / Versão: R-1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu trator rodas tração, largura seção pneu:18,40 pol, diâmetro nominal aro 30 pol, quantidade de lonas:10 um, tipo estrutura carcaça, diagonal, largura seção 480mm, características adicionais com câmara VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

* 01.312.680/0001-41	MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTAC	Sim	Sim	2	R$ 4.000,0000	R$ 8.000,0000	10/07/2019 17:28:29

Marca: TITAN
Fabricante: TITAN
Modelo / Versão: DYNA TORQUE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu trator rodas tração, largura seção pneu:18,40 pol, diâmetro nominal aro 30 pol, quantidade de lonas:10 um, tipo estrutura carcaça, diagonal, largura seção 480mm, características adicionalPneu trator rodas tração, largura seção pneu:18,40 pol, diâmetro nominal aro 30 pol, quantidade de lonas:10 um, tipo estrutura carcaça, diagonal, largura seção 480mm, características adicionais com câmaras com câmara

* 09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN	Sim	Sim	2	R$ 5.000,0000	R$ 10.000,0000	10/07/2019 13:33:53

Marca: ADDO INDIA R1
Fabricante: ADDO INDIA R1
Modelo / Versão: ADDO INDIA R1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu trator rodas tração, largura seção pneu:18,40 pol, diâmetro nominal aro 30 pol, quantidade de lonas:10 um, tipo estrutura carcaça, diagonal, largura seção 480mm, características adicionais com câmara

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.379,4800	16.675.651/0001-11	11/07/2019 09:03:03:007

193

R$ 5.379,4800	88.197.330/0001-60	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 5.379,4800	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 5.378,0000	94.510.682/0001-26	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 5.378,0000	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 5.360,0000	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 5.300,0000	25.115.613/0001-03	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 5.299,0000	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:07:26:707
R$ 5.298,0000	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:10:53:777
R$ 5.297,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:10:57:370
R$ 5.296,9900	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:11:14:763
R$ 5.296,9800	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:11:18:340
R$ 5.295,9800	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:15:35:363
R$ 5.295,9700	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:15:38:427
R$ 5.200,0000	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:16:25:443
R$ 5.199,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:16:29:040
R$ 5.290,0000	25.115.613/0001-03	11/07/2019 09:16:41:477
R$ 5.190,0000	25.115.613/0001-03	11/07/2019 09:17:05:400
R$ 5.189,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:17:08:930
R$ 5.000,0000	25.115.613/0001-03	11/07/2019 09:17:49:230
R$ 4.999,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:18:00:403
R$ 4.998,9900	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:20:23:680
R$ 4.998,9800	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:20:27:180
R$ 5.377,0300	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:23:28:397
R$ 4.997,9800	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:24:48:403
R$ 4.997,9700	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:24:51:763
R$ 4.996,9700	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:25:08:687
R$ 4.996,9600	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:25:12:077
R$ 4.995,9600	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:25:39:267
R$ 4.995,9500	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:25:42:987
R$ 4.994,9500	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:26:00:377
R$ 4.994,9400	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:26:03:987
R$ 4.899,0000	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:26:46:927
R$ 4.898,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:26:50:757
R$ 4.897,9900	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:27:07:867
R$ 4.897,9800	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:27:27:430
R$ 4.896,9800	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:27:30:727
R$ 4.896,9700	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:27:48:277
R$ 4.895,9700	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:27:52:480
R$ 4.500,0000	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:28:08:823
R$ 4.740,0000	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:28:34:670

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:06:55	Desclassificação da proposta de R$ 8.000,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:07:01	Desclassificação da proposta de R$ 10.000,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Aberto	11/07/2019 09:07:10	Item aberto.
Iminência de Encerramento	11/07/2019 09:19:42	Batida iminente. Data/hora iminência: 11/07/2019 09:24:42.
Encerrado	11/07/2019 09:38:37	Item encerrado
Aceite	11/07/2019 10:00:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, pelo melhor lance de R$ 4.500,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2019 10:38:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2019 10:47:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29.
Habilitado	11/07/2019 13:43:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29

154

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

	CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
	20.183.508/0001-80	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	Sim	Sim	24	R$ 1.593,0000	R$ 38.232,0000	11/07/2019 08:53:31
		Marca: SPEEDMAX **Fabricante:** DANANG TIRE **Modelo / Versão:** 16PR MD5 149/146L **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneus Pneu 275/80 R 22,5 borrachudo M/T para asfalto e Lama, 16 lonas - 275/80R22,5 16PR SPEEDMAX MD5 149/146L (MISTO/BORRACHUDO)						
	25.115.613/0001-03	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	Sim	24	R$ 1.594,0000	R$ 38.256,0000	03/07/2019 09:50:52
		Marca: PIRELLI **Fabricante:** PIRELLI PNEUS LTDA **Modelo / Versão:** TR88 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneus – Pneu 275/80 R 22,5 borrachudo M/T para asfalto e Lama, 16 lonas, certificado pelo Inmetro, com garantia de fabrica de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, procedência Nacional, validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública.						
	17.450.564/0001-29	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	Sim	Sim	24	R$ 1.594,0000	R$ 38.256,0000	10/07/2019 16:18:54
		Marca: SPEEDMAX **Fabricante:** DRC TYRES **Modelo / Versão:** MD5 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneus Pneu 275/80 R 22,5 borrachudo M/T para asfalto e Lama, 16 lonas						
	16.675.651/0001-11	JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	24	R$ 1.594,4400	R$ 38.266,5600	01/07/2019 08:53:02
		Marca: DIVERSOS **Fabricante:** DIVERSOS **Modelo / Versão:** DIVERSOS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneus Pneu 275/80 R 22,5 borrachudo M/T para asfalto e Lama, 16 lonas						
	09.043.182/0002-33	NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI	Sim	Sim	24	R$ 1.594,4400	R$ 38.266,5600	10/07/2019 12:02:51
		Marca: FORMULA **Fabricante:** FORMULA **Modelo / Versão:** FORMULA G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneus Pneu 275/80 R 22,5 borrachudo M/T para asfalto e Lama, 16 lonas VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS						
*	94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Não	Não	24	R$ 2.053,0000	R$ 49.272,0000	10/07/2019 14:49:24
		Marca: BRIDGESTONE **Fabricante:** Bridgestone do Brasil Indústria e Comércio LTDA **Modelo / Versão:** L320Z 16 LONAS 149/146K **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Pneus Pneu 275/80 R 22,5 borrachudo M/T para asfalto e Lama, 16 lonas MARCA: BRIDGESTONE MODELO:L320Z 16 LONAS 149/146K Condições comerciais: Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Pregão; Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação; Frete: CIF – Em local determinado da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento; Prazo de pagamento: até 10 (dez) dias, contados da entrega dos pneus, mediante crédito em conta corrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora; Garantia: Pneus 05(cinco) anos, Câmaras de ar e Protetores 03(três) anos, contados da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.						
*	01.312.680/0001-41	MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTAC	Sim	Sim	24	R$ 2.200,0000	R$ 52.800,0000	10/07/2019 17:28:29
		Marca: JK **Fabricante:** VKRANT **Modelo / Versão:** JDL						

1960

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneus Pneu 275/80 R 22,5 borrachudo M/T para asfalto e Lama, 16 lonas

* 88.197.330/0001-60	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	Não	Não	24	R$ 3.000,0000	R$ 72.000,0000	09/07/2019 14:12:50

Marca: Goodyear
Fabricante: Goodyear
Modelo / Versão: Armor Max MSD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 275/80 R22,5 Borrachudo MISTO. Conforme Edital

* 09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN	Sim	Sim	24	R$ 3.000,0000	R$ 72.000,0000	10/07/2019 13:33:53

Marca: DRC D941
Fabricante: DRC D941
Modelo / Versão: DRC D941
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneus Pneu 275/80 R 22,5 borrachudo M/T para asfalto e Lama, 16 lonas

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 38.266,5600	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 38.266,5600	16.675.651/0001-11	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 38.256,0000	25.115.613/0001-03	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 38.256,0000	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 38.232,0000	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 38.231,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:09:37:097
R$ 38.230,9900	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:10:54:903
R$ 38.230,9800	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:10:58:060
R$ 38.229,9800	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:11:16:013
R$ 38.229,9700	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:11:19:763
R$ 38.228,9700	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:15:36:473
R$ 38.228,9600	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:15:40:080
R$ 38.000,0000	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:16:26:897
R$ 37.999,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:16:30:443
R$ 38.160,0000	25.115.613/0001-03	11/07/2019 09:18:16:140
R$ 37.998,9900	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:20:24:713
R$ 37.998,9800	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:20:28:150
R$ 37.998,1000	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:23:27:913
R$ 37.998,0900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:23:31:443
R$ 37.997,0900	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:23:48:133
R$ 37.997,0800	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:23:51:650
R$ 37.996,5100	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:24:08:277
R$ 37.996,5000	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:24:12:197
R$ 37.995,8100	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:24:28:543
R$ 37.995,8000	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:24:32:200
R$ 37.995,1500	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:24:48:857
R$ 37.995,1400	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:24:52:200
R$ 37.994,1400	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:25:01:483
R$ 37.993,5100	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:25:09:373
R$ 37.993,5000	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:25:12:860
R$ 37.993,1600	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:25:29:657
R$ 37.993,1500	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:25:32:890
R$ 37.992,1500	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:25:40:360
R$ 37.991,3800	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:25:49:847
R$ 37.991,3700	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:25:53:313
R$ 37.990,9000	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:26:09:957
R$ 37.990,8900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:26:13:440
R$ 36.500,0000	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:26:28:393
R$ 37.990,6900	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:26:30:567
R$ 36.499,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:26:34:520
R$ 36.498,9900	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:26:48:520

R$ 36.498,9800	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:26:54:617
R$ 36.497,9800	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:27:08:943
R$ 36.497,9700	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:27:27:430
R$ 36.496,9700	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:27:31:883
R$ 36.496,9600	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:27:47:527
R$ 36.495,9600	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:27:52:027
R$ 35.000,0000	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:28:07:840
R$ 34.999,0000	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:28:13:887
R$ 34.998,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:28:28:247
R$ 34.997,9900	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:28:34:230
R$ 34.000,0000	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:28:48:543
R$ 33.999,0000	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:28:54:420
R$ 32.000,0000	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:29:08:920
R$ 31.999,0000	20.183.508/0001-80	11/07/2019 09:31:18:510
R$ 31.998,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:31:21:993

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:07:21	Desclassificação da proposta de R$ 49.272,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:07:28	Desclassificação da proposta de R$ 52.800,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:07:34	Desclassificação da proposta de R$ 72.000,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:07:41	Desclassificação da proposta de R$ 72.000,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Aberto	11/07/2019 09:07:48	Item aberto.
Iminência de Encerramento	11/07/2019 09:19:42	Batida iminente. Data/hora iminência: 11/07/2019 09:24:42.
Encerrado	11/07/2019 09:32:55	Item encerrado
Aceite	11/07/2019 10:00:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, pelo melhor lance de R$ 31.998,9900.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2019 10:38:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2019 10:48:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29.
Negociação de valor	11/07/2019 13:39:43	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, pelo melhor lance de R$ 31.998,9900 e com valor negociado a R$ 31.998,9600. Motivo: O proponente reduziu o valor para arredondar o preço unitário.
Habilitado	11/07/2019 13:43:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.450.564/0001-29	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI **Marca:** SPEEDMAX **Fabricante:** DRC TYRES	Sim	Sim	6	R$ 1.196,0000	R$ 7.176,0000	10/07/2019 16:18:54

157

Modelo / Versão: S3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneus Pneu 275/80 R22,5 liso H/T para asfalto, 16 lonas

16.675.651/0001-11	JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	6	R$ 1.196,5500	R$ 7.179,3000	01/07/2019 08:53:02

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo / Versão: DIVERSOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneus Pneu 275/80 R22,5 liso H/T para asfalto, 16 lonas

* 88.197.330/0001-60	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	Não	Não	6	R$ 2.000,0000	R$ 12.000,0000	09/07/2019 14:12:50

Marca: Steelmark
Fabricante: Goodyear
Modelo / Versão: AGS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 275/80R22,5 LISO. Conforme Edital

* 94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Não	Não	6	R$ 2.012,0000	R$ 12.072,0000	10/07/2019 14:49:24

Marca: BRIDGESTONE
Fabricante: Bridgestone do Brasil Indústria e Comércio LTDA
Modelo / Versão: M840 16 LONAS 149/146K
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Pneus Pneu 275/80 R22,5 liso H/T para asfalto, 16 lonas MARCA: BRIDGESTONE MODELO:M840 16 LONAS 149/146K Condições comerciais: Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Pregão; Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação; Frete: CIF – Em local determinado da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento; Prazo de pagamento: até 10 (dez) dias, contados da entrega dos pneus, mediante crédito em conta corrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora; Garantia: Pneus 05(cinco) anos, Câmaras de ar e Protetores 03(três) anos, contados da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.

* 01.312.680/0001-41	MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTAC	Sim	Sim	6	R$ 2.200,0000	R$ 13.200,0000	10/07/2019 17:28:29

Marca: WESTLAKE
Fabricante: WESTLAKE
Modelo / Versão: CR976A
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneus Pneu 275/80 R22,5 liso H/T para asfalto, 16 lonas

* 09.043.182/0002-33	NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI	Sim	Sim	6	R$ 2.490,0000	R$ 14.940,0000	10/07/2019 12:02:51

Marca: DRC
Fabricante: DRC
Modelo / Versão: D621
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneus Pneu 275/80 R22,5 liso H/T para asfalto, 16 lonas VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

* 09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN	Sim	Sim	6	R$ 3.000,0000	R$ 18.000,0000	10/07/2019 13:33:53

Marca: DRC D621
Fabricante: DRC D621
Modelo / Versão: DRC D621
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneus Pneu 275/80 R22,5 liso H/T para asfalto, 16 lonas

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7.179,3000	16.675.651/0001-11	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 7.176,0000	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:03:03:007

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:07:59	Desclassificação da proposta de R$ 12.000,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:08:05	Desclassificação da proposta de R$ 12.072,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:08:12	Desclassificação da proposta de R$ 13.200,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

198

Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:08:18	Desclassificação da proposta de R$ 14.940,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:08:25	Desclassificação da proposta de R$ 18.000,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Aberto	11/07/2019 09:08:32	Item aberto.
Iminência de Encerramento	11/07/2019 09:19:42	Batida iminente. Data/hora iminência: 11/07/2019 09:24:42.
Encerrado	11/07/2019 09:37:35	Item encerrado
Aceite	11/07/2019 10:00:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, pelo melhor lance de R$ 7.176,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2019 10:38:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2019 10:48:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29.
Habilitado	11/07/2019 13:43:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
17.450.564/0001-29	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 219,0000	R$ 2.190,0000	10/07/2019 16:18:54
	Marca: Ovation **Fabricante:** Shandong Hengfeng **Modelo / Versão:** V-02 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu Veículo Automotivo, material carcaça: lonapoliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem Câmara, 175/70 Aro 14						
16.675.651/0001-11	JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 219,2700	R$ 2.192,7000	01/07/2019 08:53:02
	Marca: DIVERSOS **Fabricante:** DIVERSOS **Modelo / Versão:** DIVERSOS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu Veículo Automotivo, material carcaça: lona poliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem Câmara, 175/70 Aro 14						
09.043.182/0002-33	NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 219,2700	R$ 2.192,7000	10/07/2019 12:02:51
	Marca: FATE **Fabricante:** FATE **Modelo / Versão:** SENTIVA AR360 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pneu Veículo Automotivo, material carcaça: lonapoliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem Câmara, 175/70 Aro 14 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS						
* 94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Não	Não	10	R$ 307,0000	R$ 3.070,0000	10/07/2019 14:49:24
	Marca: FUZION **Fabricante:** Bridgestone do Brasil Indústria e Comércio LTDA **Modelo / Versão:** 84T S/C **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Pneu Veículo Automotivo, material carcaça: lonapoliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem Câmara, 175/70 Aro 14 MARCA: FUZION MODELO: 84T S/C Condições comerciais: Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Pregão; Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação; Frete: CIF – Em local determinado da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento; Prazo de pagamento: até 10 (dez) dias, contados da entrega dos pneus, mediante crédito em conta corrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora; Garantia: Pneus 05(cinco) anos, Câmaras de ar e Protetores 03(três) anos, contados da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.						
* 01.312.680/0001-41	MARIA	Sim	Sim	10	R$ 400,0000	R$ 4.000,0000	10/07/2019

	CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTAC						

Marca: CORDIANT
Fabricante: CORDIANT
Modelo / Versão: STANDART
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Veículo Automotivo, material carcaça: lonapoliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem Câmara, 175/70 Aro 14

* 88.197.330/0001-60	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	Não	Não	10	R$ 500,0000	R$ 5.000,0000	09/07/2019 14:12:50

Marca: Kelly
Fabricante: Goodyear
Modelo / Versão: Edge Touring
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu 175/70R14. Conforme Edital

* 09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN	Sim	Sim	10	R$ 1.000,0000	R$ 10.000,0000	10/07/2019 13:33:53

Marca: JK TYRE VECTRA
Fabricante: JK TYRE VECTRA
Modelo / Versão: JK TYRE VECTRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pneu Veículo Automotivo, material carcaça: lonapoliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem Câmara, 175/70 Aro 14

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.192,7000	16.675.651/0001-11	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 2.192,7000	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 2.190,0000	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 2.189,3400	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:23:27:897
R$ 2.189,3300	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:23:31:740
R$ 2.189,1300	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:23:48:133
R$ 2.189,1200	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:23:52:460
R$ 2.188,6100	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:24:08:213
R$ 2.188,6000	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:24:12:963
R$ 2.187,6500	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:24:28:510
R$ 2.187,6400	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:24:34:183
R$ 2.187,5600	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:24:48:793
R$ 2.187,5500	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:24:54:403
R$ 2.187,2500	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:25:09:390
R$ 2.187,2400	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:25:14:873
R$ 2.186,6700	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:25:29:657
R$ 2.186,6600	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:25:35:280
R$ 2.186,3900	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:25:49:830
R$ 2.186,3800	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:25:56:080
R$ 2.186,2600	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:26:09:940
R$ 2.186,2500	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:26:16:393
R$ 2.185,3400	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:26:30:113
R$ 2.185,3300	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:26:37:083
R$ 2.185,2600	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:26:50:320
R$ 2.185,2500	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:26:57:320
R$ 2.184,4200	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:27:27:430
R$ 2.184,4100	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:27:30:477
R$ 2.183,8700	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:27:47:667
R$ 2.183,8600	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:27:50:790
R$ 2.183,6800	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:28:07:793
R$ 2.183,6700	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:28:11:103
R$ 2.183,5100	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:28:28:293
R$ 2.000,0000	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:28:31:577

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:08:43	Desclassificação da proposta de R$ 3.070,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:08:50	Desclassificação da proposta de R$ 4.000,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:08:56	Desclassificação da proposta de R$ 5.000,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:09:02	Desclassificação da proposta de R$ 10.000,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Aberto	11/07/2019 09:09:07	Item aberto.
Iminência de Encerramento	11/07/2019 09:19:42	Batida iminente. Data/hora iminência: 11/07/2019 09:24:42.
Encerrado	11/07/2019 09:29:40	Item encerrado
Aceite	11/07/2019 10:00:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, pelo melhor lance de R$ 2.000,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2019 10:38:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2019 10:49:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29.
Habilitado	11/07/2019 13:43:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - CÂMARA AR PNEU

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.675.651/0001-11	JUSFRIO COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	6	R$ 293,0000	R$ 1.758,0000	01/07/2019 08:53:02
	Marca: DIVERSOS **Fabricante:** DIVERSOS **Modelo / Versão:** DIVERSOS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Câmara de ar 18.4-30						
25.115.613/0001-03	BARATAO PNEUS EIRELI	Sim	Sim	6	R$ 293,0000	R$ 1.758,0000	03/07/2019 09:50:52
	Marca: QBOM **Fabricante:** TORTUGA CÂMARAS DE AR **Modelo / Versão:** TR220A **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Câmara de ar 18.4-30, com garantia de fabrica de 03 (três) anos, contra defeitos de fabricação, procedência Nacional, validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública.						
88.197.330/0001-60	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA	Não	Não	6	R$ 293,0000	R$ 1.758,0000	09/07/2019 14:12:50
	Marca: Flexen **Fabricante:** Flexen **Modelo / Versão:** TR218 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Câmara 18.4x30. Conforme Edital						
09.043.182/0002-33	NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI	Sim	Sim	6	R$ 293,0000	R$ 1.758,0000	10/07/2019 12:02:51
	Marca: QBOM **Fabricante:** QBOM **Modelo / Versão:** QBOM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Câmara de ar 18.4-30 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS						
17.450.564/0001-29	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI	Sim	Sim	6	R$ 293,0000	R$ 1.758,0000	10/07/2019 16:18:54
	Marca: BBW **Fabricante:** NEXEN						

161

Modelo / Versão: TR218
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara de ar 18.4-30

* 01.312.680/0001-41	MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTAC	Sim	Sim	6	R$ 300,0000	R$ 1.800,0000	10/07/2019 17:28:29

Marca: JFF
Fabricante: JFF
Modelo / Versão: JFF
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara de ar 18.4-30

* 94.510.682/0001-26	MODELO PNEUS LTDA	Não	Não	6	R$ 393,0000	R$ 2.358,0000	10/07/2019 14:49:24

Marca: QBOM
Fabricante: Tortuga Artefatos de Borracha LTDA – Araucária/PR
Modelo / Versão: TR218
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Câmara de ar 18.4-30 MARCA: QBOM MODELO: TR218 Condições comerciais: Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Pregão; Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação; Frete: CIF – Em local determinado da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento; Prazo de pagamento: até 10 (dez) dias, contados da entrega dos pneus, mediante crédito em conta corrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora; Garantia: Pneus 05(cinco) anos, Câmaras de ar e Protetores 03(três) anos, contados da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.

* 24.222.243/0001-32	RAFAEL GUSTAVO DE LARA DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	6	R$ 1.000,0000	R$ 6.000,0000	09/07/2019 15:37:04

Marca: QBOM
Fabricante: QBOM
Modelo / Versão: QBOM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara de ar 18.4-30

* 09.017.325/0001-51	CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICAN	Sim	Sim	6	R$ 1.000,0000	R$ 6.000,0000	10/07/2019 13:33:53

Marca: MAGNUM
Fabricante: MAGNUM
Modelo / Versão: MAGNUM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara de ar 18.4-30

* 31.162.874/0001-79	HENRIQUE BRAYAN CAVALINI 07314871922	Sim	Sim	6	R$ 1.000,0000	R$ 6.000,0000	10/07/2019 17:24:53

Marca: agq
Fabricante: agq
Modelo / Versão: agq
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmara de ar 18.4-30

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.758,0000	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 1.758,0000	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 1.758,0000	16.675.651/0001-11	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 1.758,0000	25.115.613/0001-03	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 1.758,0000	88.197.330/0001-60	11/07/2019 09:03:03:007
R$ 1.757,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:10:35:150
R$ 1.740,0000	88.197.330/0001-60	11/07/2019 09:11:29:873
R$ 1.739,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:11:33:343
R$ 1.730,0000	25.115.613/0001-03	11/07/2019 09:18:37:283
R$ 1.729,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:18:40:690
R$ 1.680,0000	25.115.613/0001-03	11/07/2019 09:20:03:850
R$ 1.679,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:20:07:400
R$ 1.560,0000	25.115.613/0001-03	11/07/2019 09:22:49:537
R$ 1.559,9900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:22:52:957
R$ 1.559,1400	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:23:29:320
R$ 1.559,1300	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:23:32:600
R$ 1.558,6100	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:23:49:570
R$ 1.558,6000	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:23:53:383
R$ 1.530,0000	25.115.613/0001-03	11/07/2019 09:24:06:353

162

R$ 1.529,4600	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:24:10:180
R$ 1.529,4500	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:24:13:387
R$ 1.529,2500	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:24:30:463
R$ 1.529,2400	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:24:34:027
R$ 1.529,1400	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:24:50:513
R$ 1.529,1300	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:24:54:187
R$ 1.528,8700	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:25:10:907
R$ 1.528,8600	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:25:14:280
R$ 1.528,8000	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:25:31:030
R$ 1.528,7900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:25:35:080
R$ 1.500,0000	25.115.613/0001-03	11/07/2019 09:25:38:907
R$ 1.499,9000	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:25:51:203
R$ 1.499,8900	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:25:55:173
R$ 1.498,9700	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:26:11:440
R$ 1.498,9600	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:26:15:927
R$ 1.498,6900	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:26:31:787
R$ 1.498,6800	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:26:36:473
R$ 1.497,8300	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:26:52:083
R$ 1.497,8200	17.450.564/0001-29	11/07/2019 09:26:57:163
R$ 1.496,8800	09.043.182/0002-33	11/07/2019 09:27:27:430

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:09:16	Desclassificação da proposta de R$ 1.800,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:09:23	Desclassificação da proposta de R$ 2.358,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:09:30	Desclassificação da proposta de R$ 6.000,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:09:36	Desclassificação da proposta de R$ 6.000,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	11/07/2019 09:09:42	Desclassificação da proposta de R$ 6.000,0000. Preço ofertado acima do valor máximo estabelecido no termo de referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Aberto	11/07/2019 09:09:47	Item aberto.
Iminência de Encerramento	11/07/2019 09:19:42	Batida iminente. Data/hora iminência: 11/07/2019 09:24:42.
Encerrado	11/07/2019 09:27:22	Item encerrado
Recusa	11/07/2019 10:28:42	Recusa da proposta. Fornecedor: NA ATIVA COMERCIAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 09.043.182/0002-33, pelo melhor lance de R$ 1.496,8800. Motivo: Constatou-se ocorrência impeditiva indireta, a qual, conforme entendimento doutrinário, estende-se da matriz a todas as suas filiais, inclusive o impedimento ora imposto deve ser observado em todo âmbito da Administração Pública e não somente no âmbito da Entidade sancionadora.
Aceite	11/07/2019 10:37:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, pelo melhor lance de R$ 1.497,8200.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2019 10:38:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/07/2019 10:49:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29.
Negociação de valor	11/07/2019 13:41:15	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, pelo melhor lance de R$ 1.497,8200 e com valor negociado a R$ 1.497,7800. Motivo: O proponente reduziu o valor para arredondar o preço unitário.

163

Habilitado	11/07/2019 13:43:09	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	11/07/2019 09:05:59	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/07/2019 09:09:47	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	11/07/2019 09:10:26	Srs. fornecedores, bom dia! Solicito que enviem seus lances para os itens abertos.
Sistema	11/07/2019 09:19:42	O(s) Item(ns) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 está(ão) em iminência até 09:24 de 11/07/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	11/07/2019 09:46:27	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	11/07/2019 09:53:47	Sr.s Fornecedores, procederemos a análise dos impedimentos prevista no edital, em seguida convocaremos o envio dos anexos.
Pregoeiro	11/07/2019 10:31:04	Para BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - Sr. Fornecedor, o proponente classificado em 1º lugar no item 8 teve sua proposta recusada tendo em vista haver um impedimento de licitar indireto. Desta forma solicito que manifeste se tem interesse em fornecer os produtos constantes do referido item pelo último valor ofertado, ou seja, R$.1.497,82?
Pregoeiro	11/07/2019 10:35:54	Para BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - Aguardaremos 30 minutos para resposta, em caso negativo convocaremos os proponentes remanescentes.
17.450.564/0001-29	11/07/2019 10:36:34	Bom dia Senhor pregoeiro, aceitamos assumir o item 8.
Pregoeiro	11/07/2019 10:37:15	Para BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - Ok... procederemos a convocação do anexo.
Sistema	11/07/2019 10:37:37	Senhor fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	11/07/2019 10:37:49	Senhor fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	11/07/2019 10:37:55	Senhor fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	11/07/2019 10:38:01	Senhor fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	11/07/2019 10:38:07	Senhor fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	11/07/2019 10:38:12	Senhor fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	11/07/2019 10:38:18	Senhor fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	11/07/2019 10:38:27	Senhor fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
Pregoeiro	11/07/2019 10:40:00	Para BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - Sr. Fornecedor, atentar para o prazo e forma de envio do anexo contendo a proposta corrigida e os documentos de habilitação, cujo último prazo se expira às 12:40. Retornaremos as 13:30 para análise do anexo enviado.
Sistema	11/07/2019 10:44:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	11/07/2019 10:46:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	11/07/2019 10:47:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	11/07/2019 10:47:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	11/07/2019 10:48:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	11/07/2019 10:48:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	11/07/2019 10:49:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	11/07/2019 10:49:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, enviou o anexo para o ítem 8.
Pregoeiro	11/07/2019	Boa tarde. Procederemos a análise do anexo enviado.

169

	13:34:58	
Sistema	11/07/2019 13:43:09	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	11/07/2019 13:43:36	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 11/07/2019 às 14:14:00.
Pregoeiro	11/07/2019 13:44:53	Srs. Fornecedores, decorrido o prazo para registro de intenção de recursos, não havendo manifestação, a sessão será encerrada, ficando desde logo intimado o fornecedor vencedor a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação originais na forma e no prazo previstos no Edital.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	11/07/2019 13:43:09	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	11/07/2019 13:43:36	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/07/2019 às 14:14:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:16 horas do dia 11 de julho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

WALLACE JOSE TELUSKI
Pregoeiro Oficial

JOSE CARIAS PENAS
Equipe de Apoio

JEFERSON DO NASCIMENTO PENA
Equipe de Apoio

CIRLENE DOS REIS DA SILVA
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215
Rua João Frigo 65 - Bairro: São Cristóvão – Concórdia/SC – 89.711-504 FONE/FAX: 49 – 3442 0432

165

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019-PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, NOVOS, PARA SUBSTITUIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

PROPOSTA COMERCIAL

- **1. Razão Social da Empresa:** BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI;
- 2. CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29;
- **3. Inscrição Estadual:** 256.934.215;
- **4. Inscrição Municipal:** 25.745;
- **5. Endereço:** Rua João Frigo, 65 - Bairro: São Cristóvão – Concórdia/SC, CEP 89711-504;
- **6. E-mail: bbwdobrasil@hotmail.com;**
- **7. Representante Legal para assinatura da ata:** Gustavo Reni Vendruscolo, brasileiro, solteiro, advogado/empresário, domiciliado à Rua João Frigo, 65 – Bairro: São Cristóvão – Concórdia/SC, Cargo: Proprietário, RG: 4.163.963, CPF: 068.834.079-28.
- **8. Fone/Fax**: (049) 3442-0432
- **9. Dados Bancários:** Banco do Brasil: Agência: 4072-X. Conta Corrente: 55.818-4

Senhor Pregoeiro,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº 17/2019, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar, novos, para substituição em veículos e máquinas da Divisão de Serviço Rodoviário Municipal e Secretaria de Serviços Públicos Municipais**, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	PNEU TRACIONADO 1000X20, GRAVADO NA LATERAL MARCA DO FABRICANTE LOGOTIPO, MODELO OU TIPO, ÍNDICE DE CARGA/CÓDIGO DE VELOCIDADE, DADOS REFERENTES A COMPOSIÇÃO, ESTRUTURA, CARGA, PRESSÃO MÁXIMA, NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REMOLDADO, NORMA DO FABRICANTE, ABNT, CONSTAR SÍMBOLO DO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E Nº DE IDENT. DO FABRICANTE EM PELO MENOS UM DOS FLANCOS DP PNEU (PORTARIA INMETRO Nº05 DE 14/01/20000, AVULSO 16 LONAS.	PÇ	36	GOODRIDE CL946	R$ 999,99	R$ 35.999,64
2	CÂMARA DE AR PNEU, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO:1000X20	PÇ	38	BBW V3	R$ 76,31	R$ 2.899,78
3	PNEU 1.400X24, TRASEIRO COM TIPO DE TERRENO/GARRA IGUAL OU SUPERIOR A G2/L2, 16 LONAS, GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS, A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E QUE NA DATA DE ENTREGA TENHA SIDO FABRICADO A NO MAXIMO EM 12 MESES.	PÇ	24	SWT SPEEDWAYS POWERGRIP G2/L2	R$ 1.999,89	R$ 47.997,36

166

4	PNEU TRATOR RODAS TRAÇÃO, LARGURA SEÇÃO PNEU:18,40 POL, DIÂMETRO NOMINAL ARO 30 POL, QUANTIDADE DE LONAS:10 UM, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA, DIAGONAL, LARGURA SEÇÃO 480MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA	PÇ	2	SWT SPEEDWAYS GRIPKING R1	R$ 2.250,00	R$ 4.500,00
5	PNEUS – PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO M/T PARA ASFALTO E LAMA, 16 LONAS	PÇ	24	SPEEDMAX MD5	R$ 1.333,29	R$ 31.998,96
6	PNEUS – PNEU 275/80 R22,5 LISO H/T PARA ASFALTO, 16 LONAS	PÇ	6	SPEEDMAX S3	R$ 1.196,00	R$ 7.176,00
7	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, MATERIAL CARCAÇA: LONAPOLIÉSTER, MATERIAL TALÃO: ARAME AÇO, MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL FLANCOS: MISTURA BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, TIPO ESTRUTURA: CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 175/70 ARO 14	PÇ	10	OVATION V02	R$ 200,00	R$ 2.000,00
8	CÂMARA DE AR 18.4-30	PÇ	6	BBW TR218	R$ 249,63	R$ 1.497,78
TOTAL GERAL						**R$ 134.069,52**

VALOR TOTAL POR EXTENSO: Cento e trinta e quatro mil, sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos.

VALIDADE DA PROPOSTA: mínimo, **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Pregão.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias, contados da entrega dos pneus, mediante crédito em conta corrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Quando solicitado, os pneus deverão ser entregues em local a ser informado pela Secretaria/Divisão solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.

VIGÊNCIA: o contrato de fornecimento terá duração até 31 de dezembro de 2019, cuja vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE

GARANTIA: garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação, assegurando conforto, estabilidade e segurança.

MARCA/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA

MARCA	FABRICANTE	ORIGEM
SPEEDWAYS	SPEEDWAYS RUBBER COMPANY	ÍNDIA
BBW	NEXEN TIRE CO., LTD	CHINA
OVATION / ECOVISION	SHANDONG HENGFENG RUBBER & PLASTIC CO, LTD	CHINA
SPEEDMAX	DANANG RUBBER JOINT STOCK COMPANY	VIETNA

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215
Rua João Frigo 65 - Bairro: São Cristóvão – Concórdia/SC – 89.711-504 FONE/FAX: 49 – 3442 0432

GOODRIDE	HANGZHOU ZHONGCE RUBBER CO., LTD	CHINA

1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

2 - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3 - Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pelo Município de Congonhinhas, seja qual for o motivo.

4 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2019.

5 - Declaro ciência de que a contratação dar-se-á mediante assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 62, §4º da Lei nº 8.666/93.

6 - Declaro ciência que a entrega dos pneus será de forma parcelada e fracionada, de acordo com as necessidades, cujo contrato de fornecimento terá duração até 31 de dezembro de 2019, cuja vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

7 - Declaro ciência que os produtos entregues deverão ser novos e de primeiro uso.

8 - Declaro ciência que não serão aceitos, em hipótese alguma, pneus recauchutados, remodelados ou similares.

9 - Declaro que a garantia dos pneus será de 5 (anos).

10 - Declaro que dentro do prazo de garantia, nos obrigamos a realizar a assistência que for necessária e que serão corrigidos/substituídos os produtos que apresentarem defeitos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, cujo atendimento a solicitação ocorrerá impreterivelmente no prazo de 48 horas.

11 - Declaramos, para fins de participação na licitação em epígrafe, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados a esse Município.

12 - Informo, desde já, que os pagamentos deverão ser creditados à Conta Corrente n° 55.818-4, Agência nº 4072-X, Banco 001.

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215
Rua João Frigo 65 - Bairro: São Cristóvão – Concórdia/SC – 89.711-504 FONE/FAX: 49 – 3442 0432

13 - Declaro que esta empresa **não é** optante pelo Simples Nacional

14 - O **representante legal** da empresa, cujo CNPJ é 17.450.564/0001-29, que assinará o Contrato, é o Sr. Gustavo Reni Vendruscolo, brasileiro, solteiro, empresário e advogado, RG n° 4.163.963, e CPF n° 068.834.079-28, domiciliado à Rua João Frigo, 65 – Bairro: São Cristóvão – Concórdia/SC, fone (49) 3442-0432, e-mail: bbwdobrasil@hotmail.com.

Concórdia/SC, 11 de julho de 2019.

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215
Thiago Baccin Penso
PROCURADOR
CPF 047.636.869-33
RG: 5.055.414

17 450 564 / 0001 - 29
BBW DO BRASIL
COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI
RUA JOÃO FRIGO N.º 65
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89 700-000
CONCÓRDIA-SC

6

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP.
CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215
Rua João Frigo 65 - Bairro: São Cristovão – Concórdia/SC – 89.700-000
FONE/FAX: 49 – 3442 0432

169

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019-PMC
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, NOVOS, PARA SUBSTITUIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

CERTIFICADO DE GARANTIA
DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa **BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº: 17.450.564/0001-29, situada à Rua João Frigo, n° 65, Bairro São Cristovão, Concórdia/SC, por intermédio de seu procurador infra-assinado, na qualidade de **REVENDEDORA E DISTRIBUIDORA** dos PNEUS e PROTETORES DE ARO das marcas, LINGLONG, FORCEUM JK, SUPERGUIDER, TRIANGLE, MAGGION, XBRI, PIRELLI, SWT SPEEDWAYS, DURATURN, THREE-A, WESTLAKE, CONSTANCY, JK, APOLLO, GOODRIDE, SPEEDMAX, TRISTAR, SAILUN, ECOVISION, GOODYEAR, SBN e CARRETEIRO, e das câmaras de ar BBW, **DECLARA** para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, conforme prevê o CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR nos artigos 12 e 32, que prestará assistência técnica e garantia/reposição **DO FABRICANTE** dos produtos das referidas marcas pelo período de até 05 anos após a entrega nos casos de defeito de fabricação, assegurando conforto, estabilidade e segurança, inclusive quanto à responsabilidade de civil, e possuímos no Brasil corpo técnico responsável pela avaliação nos casos de garantia. Comprometemo-nos também a entregar e repor tais produtos no prazo de 48 horas, acatando todas as estipulações do referido edital, nos termos da Lei 8.666.

Declaramos também que os produtos cotados atendem plenamente as características mínimas solicitadas, bem como atendem aos regulamentos técnicos de qualidade e/ou certificação do INMETRO/ABNT nos casos compreendidos pelas normas e são nacionalizados através de importação em conformidade com a legislação brasileira, sendo novos e de 1ª linha, não sendo pneu recauchutado, remoldado, frizado ou recondicionado e são utilizados em linha de montagem de veículos/máquinas e implementos novos por montadoras nacionais e nacionalizadas, citamos HYUNDAI do Brasil S.A, VANTEC Indústria de Máquinas Ltda, MOVIX Indústria de Equipamentos para Movimentação de Cargas Ltda, Caterpillar Inc., General Motors (GM), Ford Brasil, Chery Brasil, MARCHER Brasil Agroindustrial S.A, entre outras.

CÂMARAS DE AR

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Concórdia - SC, 11 de julho de 2019.

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP
CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215
Thiago Baccin Penso
PROCURADOR
CPF 047.636.869-33
RG: 5.055.414

17 450 564 / 0001 - 29
BBW DO BRASIL
COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI
RUA JOÃO FRIGO Nº 65
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89 700-000
CONCÓRDIA-SC

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI EPP.
CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215
Rua João Frigo 65 - Bairro: São Cristovão – Concórdia/SC – 89.700-000
FONE/FAX: 49 – 3442 0432

BRASIL | Serviços Barra GovBr

Sites de Interesse | Mapa do Site | Ouvidoria | Fale com o Inmetro

INMETRO

-------- Site do Inmetro --------

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

voltar | topo

Certificados

Resultado da Consulta:
7 Certificado(s)
42 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0091-2018-CI Tipo: Produto Emissão: 11/04/2018
Validade: 10/04/2022 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
81111965000153	SERVTRADER CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.	SERVTRADER CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTER	AV. PAULISTA, 726 - 13º ANDAR - CERQUEIRA CESAR - 5312, SP - BRASIL Tel: (11) 5083-6888 e (48 Email: rangel.zen@uol.com.br; rogerzen3@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SPEEDMAX	10.00R20 SP5 16PR 146/143K	SIM	4A2B5C2
SPEEDMAX	275/80R22.5 SP2 16PR 147/144L	SIM	4A2B5C2
SPEEDMAX	275/80R22.5 SP3 16PR 149/146L	SIM	4A2B5C2

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0292-2016-CI Tipo: Produto Emissão: 21/11/2016
Validade: 20/11/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
81111965000153	SERVTRADER CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.	SERVTRADER CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTER	AV. PAULISTA, 726 - 13º ANDAR - CERQUEIRA CESAR - 5312, SP - BRASIL Tel: (11) 5083-6888 e (48 Email: rangel.zen@uol.com.br; rogerzen3@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SPEEDMAX	10.00R20 M3 18PR 149/146K	SIM	4A2B6C2
SPEEDMAX	10.00R20 MD1 18PR 149/146K	SIM	4A2B6C2
SPEEDMAX	10.00R20 S6 18PR 149/146L	SIM	4A2B6C2
SPEEDMAX	275/80R22.5 D1 16PR 149/146L	SIM	4A2B6C2
SPEEDMAX	275/80R22.5 M5 16PR 149/146L	SIM	4A2B6C2
SPEEDMAX	275/80R22.5 MD5 16PR 149/146L	SIM	4A2B6C2
SPEEDMAX	275/80R22.5 S3 16PR 147/144M	SIM	4A2B6C2
SPEEDMAX	275/80R22.5 T1 16PR 149/146L	SIM	4A2B6C2
SPEEDMAX	900R20 M4 16PR 147/144K	SIM	4A2B6C2

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0293-2016-CI Tipo: Produto Emissão: 21/11/2016
Validade: 20/11/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
81111965000153	SERVTRADER CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.	SERVTRADER CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTER	AV. PAULISTA, 726 - 13º ANDAR - CERQUEIRA CESAR - 5312, SP - BRASIL Tel: (11) 5083-6888 e (48 Email: rangel.zen@uol.com.br; rogerzen3@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SPEEDMAX	12.00R20 M2 20PR 156/153K	SIM	4A2B7C2
SPEEDMAX	12.00R20 MD1 20PR 156/153F	SIM	4A2B7C2
SPEEDMAX	295/80R22.5 D1 18PR 152/149M	SIM	4A2B7C2
SPEEDMAX	295/80R22.5 M5 18PR 152/149L	SIM	4A2B7C2
SPEEDMAX	295/80R22.5 MD5 18PR 152/149L	SIM	4A2B7C2
SPEEDMAX	295/80R22.5 S1 16PR 152/149M	SIM	4A2B7C2
SPEEDMAX	295/80R22.5 S1 18PR 152/149M	SIM	4A2B7C2
SPEEDMAX	295/80R22.5 T1 16PR 152/149L	SIM	4A2B7C2
SPEEDMAX	295/80R22.5 T1 18PR 152/149L	SIM	4A2B7C2
SPEEDMAX	295/80R22.5 T1 18PR 152/149M	SIM	4A2B7C2
SPEEDMAX	315/80R22.5 S1 18PR 154/151M	SIM	4A2B7C2

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0092-2018-CI Tipo: Produto Emissão: 11/03/2018
Validade: 10/04/2022 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
81111965000153	SERVTRADER CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.	SERVTRADER CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTER	AV. PAULISTA, 726 - 13º ANDAR - CERQUEIRA CESAR - 5312, SP - BRASIL Tel: (11) 5083-6888 e (48 Email: rangel.zen@uol.com.br; rogerzen3@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SPEEDMAX	295/80R22.5 SP1 16PR 152/149L	SIM	4A2B7C2
SPEEDMAX	295/80R22.5 SP1+ 18PR 152/149L	SIM	4A2B7C2
SPEEDMAX	295/80R22.5 SP3 18PR 152/149L	SIM	4A2B7C2
SPEEDMAX	295/80R22.5 SP6 16PR 152/149L	SIM	4A2B7C2
SPEEDMAX	295/80R22.5 SP6+ 18PR 152/149L	SIM	4A2B7C2

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0094-2018-CI Tipo: Produto Emissão: 11/04/2018
Validade: 10/04/2022 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
81111965000153	SERVTRADER CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.	SERVTRADER CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTER	AV. PAULISTA, 726 - 13º ANDAR - CERQUEIRA CESAR - 5312, SP - BRASIL Tel: (11) 5083-6888 e (48 Email: rangel.zen@uol.com.br; rogerzen3@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SPEEDMAX	175/65R14 TS810 82T	SIM	2A2B1C5D3
SPEEDMAX	185/65R14 TS810 86T	SIM	2A2B1C5D3
SPEEDMAX	195/65R15 TS855 91T	SIM	2A2B1C5D3
SPEEDMAX	205/65R15 TS855 94T	SIM	2A2B1C5D3

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0093-2018-CI Tipo: Produto Emissão: 11/04/2018
Validade: 10/04/2022 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
81111965000153	SERVTRADER CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.	SERVTRADER CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTER	AV. PAULISTA, 726 - 13º ANDAR - CERQUEIRA CESAR - 5312, SP - BRASIL Tel: (11) 5083-6888 e (48 Email: rangel.zen@uol.com.br; rogerzen3@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SPEEDMAX	165/70R13 TS810 79T	SIM	2A2B1C4D3
SPEEDMAX	165/70R14 TS810 81T	SIM	2A2B1C4D3
SPEEDMAX	175/70R13 TS810 82T	SIM	2A2B1C4D3
SPEEDMAX	175/70R14 TS810 84T	SIM	2A2B1C4D3
SPEEDMAX	185/70R13 TS810 86T	SIM	2A2B1C4D3
SPEEDMAX	185/70R14 TS810 88T	SIM	2A2B1C4D3
SPEEDMAX	195/70R14 TS810 91T	SIM	2A2B1C4D3

Certificador: CELAC **Nº Certificado: CN-PNEU-0294-2016-CI** **Tipo: Produto** **Emissão: 21/11/2016**
Validade: 20/11/2020 **Status do Certificado: Ativo** **Doc.Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
61111965000153	SERVTRADER CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.	SERVTRADER CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTER	AV. PAULISTA, 726 - 13º ANDAR - CERQUEIRA CESAR - 5312, SP - BRASIL Tel: (11) 5083-6888 e (48 Email: rangel.zen@uol.com.br; rogerzen3@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
SPEEDMAX	12.00R24 MD3 20PR 160/157F	SIM	4A2B8C2
SPEEDMAX	385/65R22.5 M1 20PR 160M	SIM	4A2B8C2
SPEEDMAX	385/65R22.5 S7 20PR 160(S)M	SIM	4A2B8C2

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL (HTTP://BRASIL.GOV.BR) Serviços Barra GovBr

40 ANOS INMETRO Avaliação da Conformidade

Procurando algo? Clique para ativar o plug-in Adobe Flash Player Buscar

Pagina inicial (http://www.inmetro.gov.br/) / Qualidade (http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / Registro de objeto (../) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 006071/2014

Exportar para Excel | Exportar para PDF

Status
Ativo

Concessão
18/08/2014

Validade
19/09/2020

GLOBAL BRASIL PNEUS LTDA
Rua Elísio Mesquita, 314 A Sala N 2 Cep:41295360 | Pirajá - Salvador - BA
Tel: (Telefone) (71) 3258.3105 - jvieira@globalpneus.com (mailto:jvieira@globalpneus.com)

Programa de Avaliação da Conformidade
Pneus Novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto, e rebocados, Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados

Portaria Inmetro
nº (número) 544 de 25/10/2012

Nome de Família
3A2B2C2

Certificado
03411-21/2016

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
10/09/2018	Incluido	OVATION	165R13C 94/92Q TL 8PR V-02	
10/09/2018	Incluido	OVATION	165R13C 94/92R TL V-02	
10/09/2018	Incluido	OVATION	195/65R16C 104/102T TL V-02	
10/09/2018	Incluido	OVATION	195/70R15C 104/102R TL V-02	
10/09/2018	Incluido	OVATION	205/65R15C 102/100T TL V-02	
10/09/2018	Incluido	ECOVISION	LT215/75R15 6PR 100/97S VI-286AT	
10/09/2018	Incluido	OVATION	175/70R14LT 6PR 95/93S V-02	
10/09/2018	Incluido	OVATION	175R14C 99/98R TL V-02	
10/09/2018	Incluido	OVATION	185/75R16C 104/102R TL V-02	
10/09/2018	Incluido	OVATION	185R14C 102/100R TL V-02	
10/09/2018	Incluido	OVATION	195/65R16C 104/102R TL V-02	
10/09/2018	Incluido	ECOVISION	LT235/75R15 104/101Q TL 6PR VI-186MT	
10/09/2018	Incluido	ECOVISION	LT235/75R15 6PR 104/101R TL VI-286AT	
10/09/2018	Incluido	ECOVISION	LT235/75R15 6PR 104/101R TL VI-286HT	
10/04/2015	Excluido	75R15 6PR 104/101R TL ECOVISION VI-286HT		
10/04/2015	Excluido	LT235/75R15 6PR104/101R TL ECOVISION VI-286AT LT235		
03/06/2015	Excluido	LT235/75R15 104/101R SUNFULL MONT-PRO AT781		

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
03/06/2015	Excluido	185R14C 8PR 102/100Q SUNFULL SF-01		
03/06/2015	Excluido	195/70R15C 8PR 104/102R SUNFULL SF-02		
03/06/2015	Excluido	185R14C 8PR 102/100R SUNFULL SF-01		
03/06/2015	Excluido	185/75R16C 104/102R SUNFULL SF-02		
14/10/2016	Excluido	LT235/75R15 6PR 104/101R ECOVISION VI-186AT		
14/10/2016	Excluido	LT235/75R15 104/101R TL 6PR ECOVISION VI-186AT		
10/09/2018	Excluido	195/70R15C 104/102R TL OVATION V02		
10/09/2018	Excluido	185/75R16C 104/102R TL OVATION V02		
10/09/2018	Excluido	195/65R16C 104/102T TL OVATION V02		
10/09/2018	Excluido	LT235/75R15 104/101Q TL 6PR ECOVISION VI-186MT		
10/09/2018	Excluido	165R13C 94/92R TL OVATION V02		
10/09/2018	Excluido	205/65R15C 102/100T TL OVATION V02		
10/09/2018	Excluido	165R13C 94/92Q TL 8PR OVATION V-02		

2 página(s) < 1 2 (?pag=2&NumeroRegistro=006071/2014) > (?pag=2&NumeroRegistro=006071/2014)

<< Voltar

(http://www.brasil.gov.br) Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/)

11/07/2019 Registro 006071/2014 | Avaliação da Conformidade

registro.inmetro.gov.br/consulta/detalhe.aspx?pag=1&NumeroRegistro=006071/2014

BRASIL | Serviços Barra GovBr

Sites de interesse | Mapa do Site | Ouvidoria | Fale com o Inmetro

INMETRO

-------- Site do Inmetro - -------- ▼

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:
7 Certificado(s)
14 Produtos(s)
0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: ABNT Nº Certificado: 94.080/15 Tipo: Produto Emissão: 15/12/2015 Validade: 15/12/2019 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA	ANGELS	AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601, -- JARDIM DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL Tel: 3025-5088 Email: rubia@angelsinvestimentos.com.br	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODRIDE	10.00-20 16PR 146/141G CL946 - CÓDIGO COMERCIAL: 69271161 0622 5	SIM	FAMÍLIA: 4A1B5C1 - PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO E REBOCADOS, VEÍCULOS COMERCIAIS, COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS
GOODRIDE	10.00-20 16PR 146/142G CL946 - CÓDIGO COMERCIAL: 69271161 0616 4	SIM	FAMÍLIA: 4A1B5C1 - PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO E REBOCADOS, VEÍCULOS COMERCIAIS, COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS

Certificador: ABNT Nº Certificado: 94.079/15 Tipo: Produto Emissão: 15/12/2015 Validade: 15/12/2019 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
82534819000101	ANGELS INVESTIMENTOS LTDA	ANGELS	AV. JOSÉ MARIA DE BRITO, 601, -- JARDIM DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU, PR - BRASIL Tel: 3025-5088 Email: rubia@angelsinvestimentos.com.br	ATIVO	REPRESENTANTE LEGAL

Marca	Modelo	Importado	Descrição
GOODRIDE	9.00-20 14PR 141/136G CL946 - CÓDIGO COMERCIAL: 9.00-20 14PR 141/136G CL946	SIM	FAMÍLIA: 4A1B4C1 - PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO E REBOCADOS, VEÍCULOS COMERCIAIS, COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS
GOODRIDE	9.00-20 14PR 141/137G CL946 - CÓDIGO COMERCIAL: 69271161 0627 0	SIM	FAMÍLIA: 4A1B4C1 - PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS, INCLUSIVE OS DE USO MISTO E REBOCADOS, VEÍCULOS COMERCIAIS, COMERCIAIS LEVES E REBOCADOS

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0088-2016-CI Tipo: Produto Emissão: 27/04/2016 Validade: 26/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	11.00-20 J/18 153/148G CL946	SIM	4A1B7C1
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12.00-20 J/18 154/150G CL946	SIM	4A1B7C1
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	12.00-20 L/20 156/151G CL946	SIM	4A1B7C1

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0086-2016-CI Tipo: Produto Emissão: 27/04/2016 Validade: 26/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	9.00-20 H/14 141/137G CL946	SIM	4A1B4C1

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0087-2016-CI Tipo: Produto Emissão: 27/04/2016 Validade: 26/04/2020 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	10.00-20 H/16 146/142G CL946	SIM	4A1B5C1
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	11.00-20 H/16 150/145G CL946	SIM	4A1B5C1
WESTLAKE, CHAOYANG, TRAZANO, YARTU, ARISUN	9.00-20 H/16 145/140G CL946	SIM	4A1B5C1

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0692-2014-CI Tipo: Produto Emissão: 01/12/2014 Validade: 30/11/2018 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WESTLAKE CHAOYANG TRAZANO YARTU ARISUN	9.00-20 14PR 141/137G CL946	SIM	FAMILIA 4A1B4C1

Certificador: CELAC Nº Certificado: CN-PNEU-0693-2014-CI Tipo: Produto Emissão: 01/12/2014 Validade: 30/11/2018 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
19416534000121	ZC RUBBER BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ZC RUBBER	R MAESTRO GABRIEL MIGLIORI, 577 - SALA: 53/5 - LIMÃO - 5312, SP - BRASIL Email: m1atauri@hotmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
WESTLAKE CHAOYANG TRAZANO YARTU ARISUN	10.00-20 16PR 145/142G CL946	SIM	FAMILIA 4A1B5C1
WESTLAKE CHAOYANG TRAZANO YARTU ARISUN	10.00-20 16PR 146/142G CL946	SIM	FAMILIA 4A1B5C1

topo

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - **INMETRO**

Portaria n.º 544, de 25 de outubro de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do artigo 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do artigo 3º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do artigo 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007;

Considerando a alínea *f* do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro n.º 04, de 02 de dezembro de 2002, que atribui ao Inmetro a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando a Resolução Conmetro n.º 05, de 06 de maio de 2008, que aprova o Regulamento para o Registro de Objeto com Conformidade Avaliada Compulsória, através de programa coordenado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2008, seção 01, páginas 78 a 80;

Considerando a Portaria Inmetro n.º 491, de 13 de dezembro de 2010, que aprova o procedimento para concessão, manutenção e renovação do Registro de Objeto, publicado no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2010, seção 01, página 161;

Considerando a Portaria Inmetro n.º 361, de 06 de setembro de 2011, que aprova os Requisitos Gerais de Certificação de Produto – RGCP, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2011, seção 01, página 76;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar e promover ajustes nos critérios fixados pelos Regulamentos Técnicos da Qualidade para Pneus Novos de Motocicleta, Motoneta e Ciclomotor, de Automóvel de Passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, e para Veículos Comerciais, Comerciais Leves e Rebocados, aprovados, respectivamente, pelas Portarias Inmetro nº 83, de 13 de março de 2008, nº 165, de 30 de maio de 2008, e nº 205, de 17 de junho de 2008;

Considerando a necessidade de incluir requisitos de desempenho e aperfeiçoar os critérios de segurança estabelecidos para o Programa de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos, resolve baixar as seguintes disposições:

Art. 1º Aprovar a revisão dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos, disponibilizados no sítio www.inmetro.gov.br ou no endereço abaixo:

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
Divisão de Programas de Avaliação da Conformidade – Dipac
Rua da Estrela n.º 67 - 2º andar – Rio Comprido
CEP 20.251-900 – Rio de Janeiro – RJ

Art. 2º Cientificar que a Consulta Pública, que colheu contribuições da sociedade em geral para os Requisitos de desempenho ora aprovados, foi divulgada pela Portaria Inmetro n.º 292, de 12 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2012, seção 01, página 94.

Art. 3º Cientificar que fica mantida, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC, a certificação compulsória para pneus novos, a qual deverá ser realizada por Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo Inmetro, consoante o estabelecido nos Requisitos ora aprovados.

§ 1º Esses Requisitos se aplicam a pneus novos destinados a motocicletas, motonetas, ciclomotores, automóveis de passageiros, inclusive os de uso misto e rebocados, veículos comerciais, comerciais leves e rebocados.

§ 2º Os requisitos de desempenho não são aplicáveis para pneus de construção diagonal, pneus destinados ao uso exclusivamente temporário, pneus de motocicletas, motonetas e ciclomotores, pneus de veículos de coleção, de veículos não rodoviários e de fora de estrada.

§ 3º Excluem-se destes Requisitos apenas os pneus reformados, pneus de bicicletas, pneus para uso exclusivo em veículos agrícolas, pneus destinados a veículos de competições, militares, industriais e a empilhadeiras.

Art. 4º Determinar que a partir de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de publicação desta Portaria, os pneus novos deverão ser fabricados e importados somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados e devidamente registrados no Inmetro.

§ 1º A partir de 06 (seis) meses, contados do término do prazo estabelecido no caput, os pneus novos deverão ser comercializados, no mercado nacional, por fabricantes e importadores, somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados e devidamente registrados no Inmetro.

§ 2º Determinar que a partir de 30 (trinta) meses, contados da data de publicação desta Portaria, a certificação de novas famílias de pneus novos deverá ser concedida somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados.

Art. 5º Determinar que a partir de 66 (sessenta e seis) meses, contados da data de publicação desta Portaria, os pneus novos deverão ser comercializados, no mercado nacional, somente em conformidade com os Requisitos ora aprovados e devidamente registrados no Inmetro.

Parágrafo único - A determinação contida no caput deste artigo não é aplicável aos fabricantes e importadores, que deverão observar os prazos estabelecidos no artigo 4º.

Art. 6º Permitir ao fabricante do pneu que utilize a temperatura ambiente do laboratório de ensaio acima de 30º C, mantendo-se os demais requisitos previstos nos Regulamentos Técnicos da Qualidade aprovados pelas Portarias Inmetro nº 83/2008, nº 165/2008 e nº 205/2008.

Art. 7º Cientificar que o subitem 4.1.3.2, dos Requisitos aprovados pela Portaria Inmetro nº 83/2008, passará a vigorar com a seguinte redação:

"**4.1.3.2** para os pneus de estrutura radial, a letra "R" situada antes da indicação do diâmetro do aro." (N.R.)

Art. 8º Cientificar que o subitem 4.1.3.3, dos Requisitos aprovados pela Portaria Inmetro nº 83/2008, passará a vigorar com a seguinte redação:

"**4.1.3.3** para os pneus de estrutura diagonal cintada, a letra "B" situada antes da indicação do diâmetro do aro ou as palavras "DIAGONAL CINTADO" ou "BIAS-BELTED." (N.R.)

Art. 9º Cientificar que o subitem 5.2.3, dos Requisitos aprovados pela Portaria Inmetro nº 83/2008, passará a vigorar com a seguinte redação:

"**5.2.3** A medição do diâmetro externo do pneu deve ser realizada, no mínimo, após seis horas do término do ensaio de velocidade sob carga. O valor medido não deve exceder 3,5% do valor medido do diâmetro externo antes do ensaio". (N.R.)

Art. 10 Cientificar que o subitem 5.1.3.2, dos Requisitos aprovados pelas Portarias Inmetro nº 165/2008 e nº 205/2008, passará a vigorar com a seguinte redação:

"**5.1.3.2** para os pneus de estrutura radial, a letra "R" situada antes da indicação do diâmetro do aro" (N.R.)

Art. 11 Revogar, de imediato, o subitem 5.1.7, dos Requisitos aprovados pelas Portarias Inmetro nº 165/2008 e nº 205/2008.

Art. 12 Cientificar que o subitem 1.1 do Anexo 1 da Portaria Inmetro nº 205/2008 passará a vigorar com a seguinte redação:

"**1.1** Inflá-lo a pressão indicada pelo fabricante para carga máxima admissível, correspondente ao seu índice de carga máxima. Não havendo indicação especifica do fabricante, reportar-se às tabelas do Manual Técnico da ALAPA." (N.R.)

Art. 13 Esclarecer que poderão ser utilizados dados dos Manuais Técnicos da European Tyre and Rim Technical Organisation – ETRTO, The Tire and Rim Association of America - TRA e Japan Automobile Tyre Manufacturers Association - JATMA, no caso de serem omissos os constantes no Manual Técnico da Associação Latino Americana de Pneus e Aros – ALAPA.

Art. 14 Determinar que deverão ser cumpridas as demais disposições contidas na Portaria Inmetro nº 83/2008, na Portaria Inmetro nº 165/2008 e na Portaria Inmetro nº 205/2008.

Art. 15 Determinar que a fiscalização do cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, em todo o território nacional, estará a cargo do Inmetro e das entidades de direito público a ele vinculadas por convênio de delegação.

Parágrafo Único: A fiscalização observará os prazos estabelecidos nos artigos 4º e 5º desta Portaria.

Art. 16 Revogar a Portaria Inmetro n.º 482, de 07 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de dezembro de 2010, seção 01, página 98, no prazo de 66 (sessenta e seis) meses após a publicação desta Portaria.

Art. 17 Revogar a Portaria Inmetro n.º 267, de 21 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2011, seção 01, página 95, no prazo de 66 (sessenta e seis) meses após a publicação desta Portaria.

Art. 18 Revogar a Portaria Inmetro n.º 399, de 11 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2011, seção 01, página 106, no prazo de 66 (sessenta e seis) meses após a publicação desta Portaria.

Art. 19 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215
Rua João Frigo 65 - Bairro: São Cristóvão – Concórdia/SC – 89.700-000
FONE/FAX: 49 – 3442 0432

PROCURAÇÃO

A empresa BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.450.564/0001-29, com sede à Rua João Frigo, nº 65, Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, SC, neste ato representada pelo proprietário, GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade nº 4.163.963, inscrito no CPF sob nº 068.834.079-28, proprietário, residente e domiciliado na Rua Antonio Mores, nº 101, Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, SC; pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu obstante **Procurador** o Sr. Thiago Baccin Penso, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.055.414, CPF nº 047.636.869-33, residente e domiciliado na Travessa Bonassi, 31, Bairro Imigrantes, Concórdia – SC, CEP: 89711-042 ao qual confiro os mais amplos poderes para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assinar todos os documentos pertinentes, prestar declarações em nome da outorgante, assistir a abertura das propostas; fazer impugnações, recursos e representações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las; bem como assinar contratos, formular lances, transigir, desistir e praticar todos os atos inerentes ao certame, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim, todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, com amplos poderes para subestabelecer. Esta procuração é valida até 24 de Julho de 2020.

Concórdia, SC, 29 de março de 2018.

CÂMARAS DE AR

TABELIONATO PERING CONCÓRDIA

Gustavo Reni Vendruscolo
Proprietário
RG: 4.163.963 CPF: 068.834.079-28

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1013, Centro
Fone/Fax 49-3444-9806 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO.Do que dou fé.
Concórdia, 02 de abril de 2018.
Em Test. ( ) da verdade.(16.01.84.799796-26350 9)

REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI - Escrevente
Emol: R$ 3,15 + Selo: R$ 1,90 = Total: R$ 5,05 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FAT23633-IL4D

"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selos"

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos Concórdia - SC

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS13095-MDKU
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 4900030418111708080 9-1; Data: 03/04/2018 11:24:50
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti – Titular

179

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2019 10:12:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 949756

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/04/2020 10:12:02 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 49000304181117080809-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0fc91d6bd18374493bd6b97c9b7bab7d321df138d7cfff73ec7d0230b369556b9cfe8b6042cf759dc4c0cccb27a67378888f4a0160c6268aeb22be28c8e6762

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
THIAGO BACCIN PENSO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
5055414 SSP SC

CPF
047.636.869-33

DATA NASCIMENTO
22/08/1985

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS PENSO
CLAIRE BACCIN PENSO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03246296516

VALIDADE
21/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
06/04/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONCÓRDIA, SC

DATA DE EMISSÃO
24/04/2019

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

67766622958
SC144952912

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1834505146

PROIBIDO PLASTIFICAR
1834505146

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1545 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-1494 - Fax: (83) 3244-1494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 490008051910185501 88-1; Data: 08/05/2019 10:24:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM56033-6YON:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

181

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2019 13:45:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1240855

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2020 10:24:55 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 49000805191018550188-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d076520c5731b30eab6dbbc59c83fa928deabfeef5450e7a73ac057dd932d3eb9cfe8b6042cf759dc4c0cccb27a67378995f1c62afaa0b36f40631e173c8e88

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

182

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfteXdvXM_iSjmiOfluUQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06883407928-GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

CNPJ nº 17.450.564/0001-29

GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO nacionalidade brasileira, nascido em 20/04/1989, solteiro, empresário, CPF nº 068.834.079-28, carteira de identidade nº 4.163.963, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Leonilda Longhi Pelizzaro, n° 80, ala 03, quadra A, casa 03, Bairro São Cristóvão, Concórdia, SC, CEP 89.711-820, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600157916, com sede Rua João Frigo, n° 65, Barracão Comercial, Bairro São Cristóvão Concórdia, SC, CEP 89.711-504, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.450.564/0001-29, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR E COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital passa a ser de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), sendo integralizados neste ato R$100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente nacional através das reservas de lucros, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 02/04/2019 02/04/2019
Arquivamento 20196938856 Protocolo 196938856 de 01/04/2019 NIRE 42600157916
Nome da empresa BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 161273878046401
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUINTA. A critério do atual titular, todos os sócios que desejarem futuramente participar desta empresa terão que ser casados obrigatoriamente sob o regime de separação total de bens.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial de BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI, e tem sua sede sito à Rua João Frigo, nº 65, Barracão Comercial, Bairro São Cristóvão Concórdia, SC, CEP 89.711-504.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a EIRELI poderá abrir filiais, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante a alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital passa a ser de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), sendo integralizados neste ato R$100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente nacional através das reservas de lucros, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem como objeto a atividade de COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR E COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa caberá a GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular Gustavo Reni Vendruscolo declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/04/2019
Certifico o Registro em 02/04/2019
Arquivamento 20196938856 Protocolo 196938856 de 01/04/2019 NIRE 42600157916
Nome da empresa BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 161273878046401
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfftExdvXM_iSjmiOflulUQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06883407928-GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO

184

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfExdvXM_iSjmiOfluUQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06883407928-GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

CNPJ nº 17.450.564/0001-29

CLÁUSULA OITAVA. O exercício terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ 1º - Os lucros apurados serão atribuídos ao titular ou a critério ficarão em reservas da empresa.

§2º - A critério do titular, os lucros apurados poderão ser distribuídos mensalmente, trimestralmente ou anualmente, a título de dividendos, em períodos inferiores a 12 meses com base em balanços e/ou balancetes intermediários

§3 - Os prejuízos que porventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, ou suportados pela titular.

CLÁUSULA NONA. O Falecimento do empresário não implicará na dissolução da empresa que continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica facultado ao administrador, nomear procurador, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo mesmo.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA. Fica eleito o Foro da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A critério do atual titular, todos os sócios que desejarem futuramente participar desta empresa terão que ser casados obrigatoriamente sob o regime de separação total de bens.

CONCÓRDIA, 19 de Março de 2019.

GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO
CPF: 068.834.079-28

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/04/2019
Certifico o Registro em 02/04/2019
Arquivamento 20196938856 Protocolo 196938856 de 01/04/2019 NIRE 42600157916
Nome da empresa BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 161273878046401
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

196938856

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI
PROTOCOLO	196938856 - 01/04/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600157916
CNPJ 17.450.564/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2019
SOB N: 20196938856

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06883407928 - GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 02/04/2019
Certifico o Registro em 02/04/2019
Arquivamento 20196938856 Protocolo 196938856 de 01/04/2019 NIRE 42600157916
Nome da empresa BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 161273878046401
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

186
V

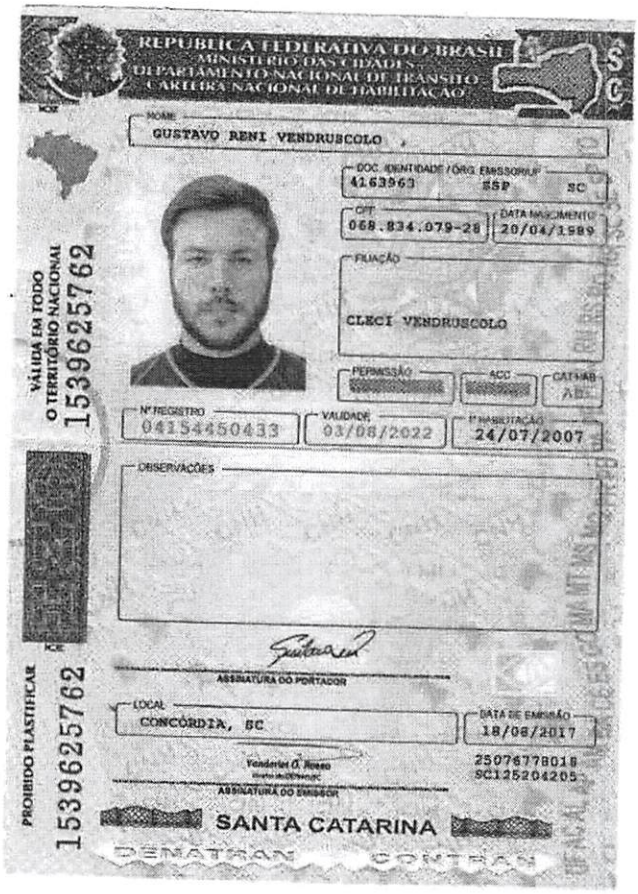

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
4163963 SSP SC

CPF
068.834.079-28

DATA NASCIMENTO
20/04/1989

FILIAÇÃO
CLECI VENDRUSCOLO

PERMISSÃO | ACC | CAT.HAB
AB

Nº REGISTRO
04154450433

VALIDADE
03/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
24/07/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONCÓRDIA, SC

DATA DE EMISSÃO
18/08/2017

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

25076778018
SC125204205

SANTA CATARINA
DETRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1539625762

PROIBIDO PLASTIFICAR
1539625762

6

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3246-6404 - Fax: (83) 3246-6404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 490030101813425500035-1; Data: 30/10/2018 13:43:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR32107-KGDX; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

187

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2018 13:47:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1105631

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2019 13:43:08 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 490030101813425500 35-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa93cbfa480f0140a76f3d3ab7c64111e4807499176acee91e77d7002dac94d0b9cfe8b6042cf759dc4c0cccb27a673797f4876bc11d905bfd6970cda0aabdd5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

188

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0015791-6	17.450.564/0001-29	21/01/2013	02/01/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JOÃO FRIGO, 65-BARRACÃO COMERCIAL, SÃO CRISTÓVÃO, CONCÓRDIA, SC, 89.711-504

Objeto Social
COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR E COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR.

Capital: R$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO 068.834.079-28	sim	08/07/2015	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato Nome/CPF	Término do Mandato
GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO 068.834.079-28	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 02/04/2019 Número: 20196938856
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 5 de julho de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/07/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 192466/2019-01 na consulta de processos.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dois Estados - José Pessoa/PB - CEP 58038-800 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 490005071917251504 33-1; Data: 05/07/2019 17:25:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT76042-7HHC; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular

189

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DEPEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 (*) E LEI COMPLEMENTAR Nº147/2014

A empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.450.564/0001-29, estabelecida à Rua João Frigo, n° 65, bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, por meio de seu contador **CARLOS ALBERTO BACIN,** abaixo assinado, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF sob o n.º 563.428.709-00, portador do CRC-SC n.º 1SC031666/O-0, com escritório de Contabilidade sito à Rua Dr. Maruri, n.º 280, 1.º andar, bairro Centro, nesta cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, **DECLARA** para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, esta empresa enquadra-se como:

( ) - **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) - **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) - **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, conforme disposto na Lei Complementar 128, de 19 de dezembro de 2008.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

TABELIONATO PERING CONCÓRDIA

TABELIONATO PERING CONCÓRDIA

Concórdia-SC, 04 De Julho de 2019.

CARLOS ALBERTO BACIN
Contador
CPF nº 563.428.709-00
CRC: 1SC031666/O-0

BBW DO BRASIL COM. DE PNEUMATICOS EIRELI
CNPJ: 17.450.564/0001-29
GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO
Proprietário
CPF: 068.834.079-28

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro N° 772, 1° Andar, Centro.
Fone/Fax: (49) 3444-9808 - balcão@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: CARLOS ALBERTO BACIN.Do que dou fé.
Concórdia, quinta-feira, 4 de julho de 2019.
Em Test. _____ da verdade.(11:31:18 919749-26099 9)

REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI
Escrevente
Emol: R$ 3,25 + Selo: R$ 1,95 = Total: R$ 5,20 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FLW42813-TIK7

Tabelionato de Notas e Protesto Concórdia - SC - Selo(1)

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro N° 772, 1° Andar, Centro.
Fone/Fax: (49) 3444-9808 - balcão@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por autentica a firma de: GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO.Do que dou fé.
Concórdia, 05 de julho de 2019
Em Test. _____ da verdade.(15:56:51 919255337731-1)

Marisa Picolli - Escrevente Substituta
Emol: R$ 3,25 + Selo: R$ 1,95 = Total: R$ 5,20 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FMM65739-F9ZQ

Tabelionato de Notas e Protesto Concórdia - SC - Selo(1)

190
V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2019 18:07:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1291924

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2020 17:25:32 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 49000507191725150433-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d3e37ecf199ffbd657ec87a566e935e1b33aa01737593f73ad45844b9f49a9cb9cfe8b6042cf759dc4c0cccb27a6737dda465f413e75e090a8a194eda69b3a6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

191

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.450.564/0001-29 MATRIZ		21/01/2013

NOME EMPRESARIAL
BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO FRIGO	65	BRCAO COMERCIAL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.711-504	SAO CRISTOVAO	CONCORDIA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3442-0432

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2019** às **16:03:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

192
V

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
17.450.564/0001-29		26/04/2013

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
256.934.215	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
******

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmarasdear

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 29/08/2013
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2018

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOÃO FRIGO	65	BARRACÃO COMERCIAL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89711-504	SÃO CRISTÓVÃO	CONCÓRDIA	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 26/04/2013

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **04/07/2019 16:09:58** (data e hora de Brasília).

6

193
V

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: **4/7/2019**

SANTA CATARINA

Data da Consulta: 4/7/2019

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	17450564000129	**Inscrição Estadual:**	256934215
Nome/Razão Estadual:	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: JOÃO FRIGO						
Número:	65	**Complemento:**	BARRACÃO COMERCIAL	**Bairro:**	SÃO CRISTÓVÃO		
UF:	SC	**Município:**	CONCÓRDIA			**CEP:**	89711504
Endereço Eletrônico:	-					**Telefone:**	49 34447339

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	26/04/2013		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	26/04/2013
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	**Enquadramento Fiscal:**	EPP

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmarasdear

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 29/08/2013

- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2018

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

194
V

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CONTROLE DE EMISSÃO
25745	**1507/2019**
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2019	15/03/2020

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 188/2001 (Código de Posturas).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
25745	17.450.564/0001-29	256934215	02/01/2013

NOME / RAZÃO SOCIAL
1065211 - BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOAO FRIGO	65	BARRACÃO COMERCIAL

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
89.711-504	SÃO CRISTÓVÃO	Concórdia	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL
4530.7/05.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

4530.7/02.00	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4930.2/02.00	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,
4689.3/99.00	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
MERLO CONTABILIDADE S/S

Obs:

Restrições

A validade deste alvará fica condicionada à liberação e ao prazo de validade do Atestado de Edificação em Regularização ou Atestado de Vistoria para Alvará de Funcionamento ou Atestado de Firma não Estabelecida, fornecidos pelos Bombeiros Militares.

*** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 22h (seg - dom)**

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Concórdia (SC), 19 de março de 2019

OBSERVAÇÃO / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 30 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.
Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar 654/2013.

Código de Autenticidade: WIS031201-6054-OLJDC-290688641

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 490019031910495802l1-1; Data: 19/03/2019 10:52:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG97900-J3VG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valéz Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

195
V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2019 11:01:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1201363

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2020 10:52:29 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 49001903191049580211-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb89c8f552327abfd26254bad1d18f3e6f5b9cfe8b6042cf759dc4c0cccb27a6
7372466b8920e08eb17063464a6ba0d7d03

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

196

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI
CNPJ: 17.450.564/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:02 do dia 25/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2019.
Código de controle da certidão: **8B7E.4862.9EAC.1276**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

197

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI**
CNPJ/CPF: **17.450.564/0001-29**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140064708780**
Data de emissão:	**25/06/2019 15:43:56**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**24/08/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/07/2019 16:08:05

198

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 23032/2019

Contribuinte

Nome/Razão:	**1065211 - BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI**
CNPJ/CPF:	17.450.564/0001-29
Endereço:	RUA JOAO FRIGO, 65
Complemento:	BARRACÃO COMERCIAL
Bairro:	SÃO CRISTÓVÃO
Cidade:	Concórdia
CEP:	89.711-504
Estado:	Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 04 de julho de 2019 .

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 04/07/2019 às 16:05:19

199

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.450.564/0001-29
Razão Social: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI EPP
Endereço: RUA JOAO FRIGO 65 / SAO CRISTOVAO / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2019 a 22/07/2019

Certificação Número: 2019062305370887621223

Informação obtida em 04/07/2019 16:06:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.450.564/0001-29
Certidão nº: 175247954/2019
Expedição: 04/07/2019, às 16:08:43
Validade: 30/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.450.564/0001-29, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

201
V

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Rua Leonel Mosele, 62, Centro
Concórdia – SC | CEP 89700-000
Fone: (049) 3441-2207 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29, situada à Rua João Frigo, 65 – Bairro São Cristóvão, Concórdia/SC, na categoria de fornecedora/ distribuidora/ revendedora** dos materiais pneus e câmaras de ar, objeto desta licitação, fornece atualmente para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC, com CNPJ nº 83.024.257/0001-00,** na condição de **cliente adquirente** diversos **PNEUS, CÂMARAS DE AR, E PROTETORES DE ARO**, dentre os quais:

Produto	Quantidade
Camara 1000R20 BBW	271,00
Camara 12.5/80-18 BBW	28,00
Camara 17.5-25 TR220A BBW	34,00
Camara 19.5-24 BBW	11,00
Camara 900R16 BBW	10,00
Camara KM24 BBW	26,00
Pneu 10.00R20 16PR 146/143K (Liso) APOLLO	2,00
Pneu 10.00R20 16PR 146/143K (Borrachudo) APÓLLO	68,00
Pneu 10.00R20 16PR 146/143K (Borrachudo) - JK	8,00
Pneu 12.5/80-18 12PR - Superguider	16,00
Pneu 120/80-18 - Tech Lion	12,00
Pneu 14.00-24 24PR - Superguider	18,00
Pneu 165/70R13 79T Linglong	32,00
Pneu 165/70R14 81T - Linglong	8,00
Pneu 17.5-25 16PR - Superguider	24,00
Pneu 175/70R13 82H -	4,00
Pneu 175/70R13 82T Sailun	12,00
Pneu 175/70R13 Forceum	26,00
Pneu 175/70R14 88T Apollo	66,00
Pneu 175/70R14 88T Linglong	8,00
Pneu 175/70R14 TL Vectra	20,00
Pneu 185/65R15 88H - Linglong	6,00
Pneu 185/65R15 HP010 Linglong	70,00
Pneu 185/65R15 RP28 - Goodride	23,00
Pneu 185R14C 8PR 102/100Q- XBRI	8,00
Pneu 185R14C 8PR 102/100Q- Linglong	12,00
Pneu 185R14C 8PR 102/100R - Linglong	46,00
Pneu 19.5-24 12PR - Superguider	10,00
Pneu 195/60R15 88H - Linglong	14,00
Pneu 195/60R15 88V - Ovation	10,00
Pneu 205/55R16 91H - Linglong	22,00
Pneu 205/60R16 - Ovation	40,00
Pneu 205/70R15 96T - Linglong	14,00
Pneu 205/75R16C 8PR 110/108Q -XBRI	22,00
Pneu 205/75R16C 8PR 110/108R - Linglong	24,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, III e 7º, inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 490019031910481206O0-1; Data: 19/03/2019 10:52:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG97903-NWPP.
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valmor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

202
V

Pneu 215/65R16 102H - Triangle	16,00
Pneu 215/65R16 - Linglong	8,00
Pneu 215/75R17.5 - Linglong	56,00
Pneu 225/50R17 98W - XBRI	4,00
Pneu 235/75R15 - Linglong	6,00
Pneu 265/70R16 - Ecovision	12,00
Pneu 295/80R22.5 16PR 152/148k (Misto Borrachudo) - Apollo	18,00
Pneu 295/80R22.5 16PR 152/148M -JK	10,00
Pneu 295/80R22.5 18PR 152/149L - Tristar	8,00
Pneu 7.50-16LT 14PR 122/118K (Borrachudo) - Linglong	20,00
Protetor aro 20 SBN	67,00
Protetor aro 20 Linglong	70,00
Protetor aro 20 Carreteiro	80,00
Válvula Aro 17,5	10,00
Válvula TR414 - Aro 14	4,00

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais sendo de 1º qualidade e no prazo pactuado, foram entregues na especificação exigida. Tiveram durabilidade normal, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Concórdia, 19 de Março de 2018.

CONCÓRDIA - SC
Roberto Girardi
Agente Administrativo

Prefeitura Municipal de Concórdia – SC
CNPJ nº 83.024.257/0001-00
Roberto Girardi
025.027.879-04

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.
Fone/Fax: (49) 3444-5808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião
Reconheço por semelhança a firma de: ROBERTO GIRARDI.De que dou fé.
Concórdia, 19 de março de 2019.
Em Test. da verdade.(10:03:45
983432-29404 4)
Marisa Picolli - Escrevente Substituta
Emol: R$ 3,25 + Selo: R$ 1,95 = Total: R$ 5,20 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FJ844288-L5W4
"Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo"

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Concórdia
- SC -

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 490019031910481206O0-2; Data: 19/03/2019 10:52:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG97902-9ADV-
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Tabelião

203
V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2019 11:07:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1201368

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2020 10:52:53 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 49001903191048120600-1 a 49001903191048120600-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb8356d5ca36249aa5e3edb74d5e1beb10fb9cfe8b6042cf759dc4c0cccb27a67376c2f36737b120758def8c14b927b9cec

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

204
V

CORDILHEIRA ALTA
GOVERNO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA SC, CNPJ 95.990.198/0001-04, com sede na Rua Celso Tozzo, n. 27, Centro, cidade de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, **ATESTA** que a empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA ME**, tem atendido o exigido no processo licitatório n. 51/2015, P.P. 21/2015, com qualidade e regularidade, no que diz respeito ao fornecimento de pneus, conforme itens e marcas destacadas na ata de reunião de julgamento de propostas em anexo, sendo esta, parte integrante do presente atestado.

Cordilheira Alta SC, 10 de agosto de 2015.

Escrivania de Paz de Cordilheira Alta SC

MAURO ARLINDO MORESCO
CPF. 019.441.969-00
Secretario de Administração

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Cordilheira Alta
Antonio Domingos Dal Santo - Escrivão de Paz
Avenida Farmino Tozzo, 502, Centro, Cordilheira Alta - SC, 89819-000 - 049 33580087
dalsanto@yahoo.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
MAURO ARLINDO MORESCO (DZL35394-TLCP)
****
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R$ 2,55 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 1,68 | Total R$ 4,10 | Recibo Nº: 38987.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Cordilheira Alta - 26 de agosto de 2015

Jaqueline Florese - Escrevente

ESCRIVANIA DE PAZ Cordilheira Alta SC

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 490028111815543607 69-1; Data: 28/11/2018 16:05:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV10543-75YN;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vilmar de Miranda Cavalcanti
Titular

6

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA

CNPJ: 95.990.198/0001-04
R. Celso Tozzo,27
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 21/2015 - PR

Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta 0200 Folhas

Processo Administrativo:	51/2015
Processo de Licitação:	51/2015
Data do Processo:	10/04/2015

Folha: 2/3

Participante: 2271 - BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
25	PNEU NOVO 750-16, 12 LONAS, LISO, DIRECIONAL, ÍNDICE DE CARGA 121, ÍNDICE DE VELOCIDADE J, PROFUNDIDADE SULCO 11MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	un	8,00	LINGLONG LL9	0,0000	420,00	3.360,00
27	PNEU NOVO 175/70R13, ÍNDICE DE CARGA 82, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	un	70,00	SAILUN ATREZZO	0,0000	143,00	10.010,00
28	PNEU NOVO 1000R20, 16 LONAS COM EIXO DIRECIONAL OU TRAÇÃO MODERADA, TRANSPORTE URBANO, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE G, PROFUNDIDADE SULCO 17MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	un	32,00	JK JETSTEEL	0,0000	1.200,00	38.400,00
[illegible]	PNEU NOVO 205/75R16, ÍNDICE DE CARGA 91 INDICE DE VELOCIDADE V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	un	66,00	LINGLONG R666	0,0000	355,00	23.430,00
30	PNEU NOVO 185/70R14, ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	un	26,00	JK VECTRA	0,0000	178,50	4.641,00
31	PNEU NOVO 17.5-25 L3, PARA CARREGADEIRA, 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 7600KG, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	un	10,00	GOODRIDE CL726	0,0000	2.600,00	26.000,00
32	PNEU NOVO12-16.5 PARA RETROESCAVADEIRA, 10 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 2540KG, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	un	6,00	SUPERGUIDE SKS	0,0000	590,00	3.540,00
33	PNEU NOVO 17.5-25 L2, PARA CARREGADEIRA, 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 7600KG, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	un	8,00	SUPERGUIDE TLG2	0,0000	2.050,00	16.400,00
34	PNEU NOVO 1400R24 PARA MOTONIVELADORA 16 LONAS, DESENHO V, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	un	20,00	SUPERGUIDE G2/L2	0,0000	1.690,00	33.800,00
35	PNEU NOVO 185/65R14, ÍNDICE DE CARGA 86, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	un	8,00	JK STAR TRAK	0,0000	174,50	1.396,00
37	PNEU NOVO 175/70R14, ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	un	38,00	LINGLONG GREENMAX	0,0000	250,00	9.500,00
40	CAMARA DE AR NOVA 900X16	un	6,00	BBW TR15	0,0000	47,50	285,00
41	CÂMARA DE AR 14.9X26.	un	2,00	BBW TR218	0,0000	150,00	300,00
42	CÂMARA DE AR 23.1X30.	un	2,00	BBW TR218	0,0000	340,00	680,00

Total do Participante ------> 269.014,50

Participante: 2272 - NOROESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	CAMARA DE AR 6,50X16	un	10,00	QBOM	0,0000	45,00	450,00
	PROTETOR DE PNEUS ARO 25	un	8,00	IRBO	0,0000	165,00	1.320,00
16	PNEU NOVO 23130 PARA TRATOR, 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 3450KG, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	un	2,00	GOODYEAR DTORQUEIII	0,0000	3.837,00	7.674,00
19	PNEU NOVO 12.4-24 PARA TRATOR, 10 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 1450KG, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	un	8,00	GOODYEAR DTORQUEII	0,0000	1.389,00	11.112,00
26	PNEU NOVO 650X16 LISO 6 LONAS, LISO DIRECIONAL, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	un	12,00	GOODYEAR G8	0,0000	286,00	3.432,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-920 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. VII da Lei Estadual 9.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 49002811181554360769-2; Data: 28/11/2018 16:05:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV10542-8K10; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

206

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA CNPJ: 95.990.198/0001-04 R. Celso Tozzo,27 C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 21/2015 - PR Processo Administrativo: 51/2015 Processo de Licitação: 51/2015 Data do Processo: 10/04/2015 Folha: 1/3

Prefeitura de Cordilheira Alta Folhas 229

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR NOVAS E PROTETORES PARA PNEUS NOVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 15/2015 (Sequência: 2)

Ao(s) 7 de Maio de 2015, às 15:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 210/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 51/2015, Licitação nº 21/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: O Fornecedor LUDA PNEUS LTDA. - EPP é ex-vencedor do Item 27 do Processo 51/2015, o novo vencedor é: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - ME, pelo motivo: O Fornecedor LUDA PNEUS LTDA. - EPP é ex-vencedor do Item 6 do Processo 51/2015, o novo vencedor é: NOROESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, pelo motivo: O Fornecedor LUDA PNEUS LTDA. - EPP é ex-vencedor do Item 9 do Processo 51/2015, o novo vencedor é: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - ME, pelo motivo: O Fornecedor LUDA PNEUS LTDA. - EPP é ex-vencedor do Item 8 do Processo 51/2015, o novo vencedor é: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - ME, pelo motivo: O Fornecedor LUDA PNEUS LTDA. - EPP é ex-vencedor do Item 10 do Processo 51/2015, o novo vencedor é: NOROESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, pelo motivo:

Participante: 2271 - BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CÂMARA DE AR 14.9 X 24	un	8,00	BBW TR218	0,0000	151,00	1.208,00
2	CÂMARA DE AR 18.4 X 30	un	8,00	BBW TR218	0,0000	190,00	1.520,00
3	CAMARA DE AR 18.4X34	un	8,00	BBW TR218	0,0000	210,00	1.680,00
4	CAMARA DE AR 1000X20 - NOVA	un	30,00	BBW V3	0,0000	69,50	2.085,00
5	CAMARA DE AR 7.50X16	un	15,00	BBW TR15	0,0000	32,50	487,50
7	CAMARA DE AR 23,1X26	un	2,00	BBW TR218	0,0000	333,00	666,00
8	PROTETOR DE PNEUS ARO 20	un	25,00	CARRETEIRO	0,0000	25,00	625,00
9	PROTETOR DE PNEUS ARO 24	un	10,00	CARRETEIRO	0,0000	30,00	300,00
11	CAMARA DE AR 12.5/80X18	un	14,00	BBW TR218	0,0000	77,50	1.085,00
12	CAMARA DE AR NOVA 1400X24	un	20,00	BBW TR218	0,0000	130,00	2.600,00
13	CÂMARA DE AR 19.5X24.	un	8,00	BBW TR218	0,0000	175,00	1.400,00
14	CÂMARA DE AR 12.4X24.	un	8,00	BBW TR218	0,0000	85,00	680,00
15	CÂMARA DE AR 17.5X25.	un	12,00	BBW TR218	0,0000	157,00	1.884,00
17	PNEU NOVO 12.5/80-18 PARA RETROESCAVADEIRA, 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 2065KG, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	un	12,00	SUPERGUIDE 12PR	0,0000	920,00	11.040,00
18	PNEU NOVO 18.4-34 PARA TRATOR, 12 LONAS ÍNDICE DE CARGA 3000KG, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	un	8,00	MARCHER QZ702 12PR	0,0000	2.100,00	16.800,00
20	PNEU NOVO 14.9-24 PARA TRATOR, 8 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 1600KG, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	un	8,00	MARCHER TTR1	0,0000	1.340,00	10.720,00
21	PNEU NOVO 18.4-30 PARA TRATOR, 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 2900KG, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	un	6,00	MARCHER QZ702 12PR	0,0000	1.990,00	11.940,00
22	PNEU NOVO 1000R20 COM 16 LONAS DIRECIONAL, UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DE SULCO 16MM, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	un	18,00	JK JUC3	0,0000	1.064,00	19.152,00
24	PNEU NOVO19.5L-24 PARA RETROESCAVADEIRA, 12 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 3200KG, APROVADO PELO INMETRO, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	un	6,00	SUPERGUIDE TLR4 12L	0,0000	1.900,00	11.400,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Codigo CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-005 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 490028111815543607693; Data: 28/11/2018 16:05:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV10541-HKZV; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vilton de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

207
V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2018 07:45:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1123048

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/11/2019 16:05:53 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 49002811181554360769-1 a 49002811181554360769-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4b1d918c8fd2dd8aff9e6a2b04878f4360d72751fe5ab483b082586067c124d3b9cfe8b6042cf759dc4c0cccb27a6737a3bb061f420aea791be9ebfe4c4012ff

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

208

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-112 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a empresa **BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - EPP,** estabelecida na Rua João Frigo, 65, Barracão Com., Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia/SC, CNPJ 17.450.564/0001-29, está inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura sob nº. 16610, tendo apresentado documentos que comprovam sua Personalidade Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, de acordo com o que dispõe a Lei Federal no. 8.666, de 21.06.93. Atestamos ainda, que a mesma já forneceu produtos do seu ramo de atividade a este Município, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Erechim, 07 de maio de 2019.

Aline da Costa Pietroski
Diretora de Compras e Licitações

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 490014051915195003 20-1; Data: 14/05/2019 15:24:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM85750-SBU6;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Wáber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2019 16:27:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1246891

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2020 15:24:49 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 49001405191519500320-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b306a2a9928d2958ac730f4ef21654721dfd56fcc4f001a37cb12416e481a90ffb9cfe8b6042cf759dc4c0cccb27a6737d0f0e9b96498e65e45032f9752657da6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

www.timbo.sc.gov.br

Prefeitura de Timbó

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 490006051914390801 24-1; Data: 06/05/2019 14:43:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM43222-28BW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

210

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a ***empresa BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o 17.450.564/0001-29, estabelecida na Rua João Frigo, nº 65, bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, Estado de SC, realizou entrega de materiais à Prefeitura Municipal de Timbó, CNPJ 83.102.764/0001-15, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº700, bairro Centro, na cidade de Timbó – SC, suas secretarias, autarquias, fundos e fundações*** detém qualificação técnica para fornecimento de pneumáticos.

Registramos que a empresa entregou pneumáticos conforme tabela em anexo durante a vigência do contrato (que compreende o período de 28/06/2018 a 30/07/2019) referente ao Registro de Preços nº63/2018- PMT.

Informamos ainda que as entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Timbó, 06 de maio de 2019.

ÉDIO FRANKENBERGER
CPF 842.825.929-15
Matrícula 63126

www.timbo.sc.gov.br

Prefeitura de Timbó

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 490006051914390801 24-2; Data: 06/05/2019 14:43:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM43221-YOTN;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

211

FORNECEDOR: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	**QTDE.**
PNEU 7.50X16 LISO CONVENCIONAL 12 LONAS.	8
PNEU 12X16,5 CONVENCIONAL 12 LONAS	12
PNEU 175/70 R13	28
PNEU 19,5X24 12 LONAS	10
PNEU 275/80R- 22,5 LISO RADIAL 16 LONAS	16
PNEU 295/80R 22,5 RADIAL BORRACHUDO	16
PNEU 295/80R 22,5 RADIAL LISO	4
PNEU 1000X20 - 16 LONAS-BORRACHUDO CONVENCIONAL	32
PNEU 900X20 - 14 LONAS BORRACHUDO CONVENCIONAL	10
PNEU 900X20 - 14 LONAS LISOCONVENCIONAL.	2
PNEU 17.5X25 16 LONAS BORRACHUDO	20
PNEU 215/75 R17,5 RADIAL BORRACHUDO 12 LONAS	38
PNEU 215/75 R17,5 RADIAL LISO 12 LONAS	14
PNEU 215/65R16	34
PNEU 1000R 20 16 LONAS BORRACHUDO RADIAL	106
PNEU 1400X24 16 LONAS	42
PNEU 12X16,5 CONVENCIONAL 12 LONAS BORRACHUDO	8
PNEU DIANTEIRO PARA 2.75-18	16
CAMARA 1000 X20	94
CAMARA 1.100 X 22	20
CÂMARA 1.400 X 24	30
CÂMARA 17,5X25	24
PNEU 14.9-28 - 08 LONAS	2
PNEU 185R14C 102/100R	28
PNEU 205/75 R-16	4
PNEU 205/70R 15 PARA DUCATO	8
PNEU 195/65R 15	16
PNEU 17570R14	36
PNEU 185/70 R14	32
PNEU 205/75 R16 - ÍNDICE DE CARGA 110/108,ÍNDICE DE VELOCIDADE Q	28
PNEU 175/70 R14 - ÍNDICE DE CARGA 88, ÍNDICE DE VELOCIDADE T	10

ÉDIO FRANKENBERGER
Mat. 63126
Município de Timbó

www.timbo.sc.gov.br

212
V

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 490006051914390801 24-3; Data: 06/05/2019 14:43:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM43220-RSSX;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

Prefeitura de Timbó

PNEU 215/75 R16 - ÍNDICE DE CARGA 113/111,ÍNDICE DE VELOCIDADE R	6
PNEU 185/65 R14 RADIAL	20
PNEU 185/65 R15 RADIAL	40
PNEU RADIAL SEM CÂMARA 265/70 R16	8
PNEU TRASEIRO PARA MOTOCICLETA,MODELO 110/90 -17	8
PNEU DIANTEIRO PARA MOTOCICLETA MODELO 90/90-19	8
PNEU 195/70R 15	8
CAMARA 900 X 20	6
CAMARA DE AR 19,5 X 24	2
PNEU 185/70 R14 SEMI BORRACHUDO	4
PNEU 225/75 R16	5

ÉDIO FRANKENBERGER
Mat. 63126
Município de Timbó

213
V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2019 14:49:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1239079

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 14:43:45 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 49000605191439080124-1 a 49000605191439080124-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9653dbc4d4416beaf5070c63e043ea90d92c5420557dcd09df82e845b7b15a28b9cfe8b6042cf759dc4c0cccb27a6737866c8dc29c2c846eff502847b1edba2a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 490008051914223305 72-1; Data: 08/05/2019 14:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM57006-GMP;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42600157916	17.450.564/0001-29	
NOME EMPRESARIAL		
BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIÁRIO	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A8.02.E0.A9.A7.56.58.D2.8C.DF.3C.C5.C3.8E.AD.FF.AF.0E.C6.4C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	56342870900	CARLOS ALBERTO BACIN:56342870900	232575844313966670 98225643739242709704	10/01/2017 a 10/01/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17450564000129	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI:17450564000129	967744099427140895 855924107206212316 78	20/08/2018 a 20/08/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A8.02.E0.A9.A7.56.58.D2.8C.DF.3C.C5 .C3.8E.AD.FF.AF.0E.C6.4C-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/05/2019 às 10:48:59

35.6B.E5.33.06.67.BC.CC
6A.B0.B4.55.CE.50.A6.D6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 147/2014.

08 MAIO 2019

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Concórdia SC
Reconhecimento no Verso

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
CARLOS ALBERTO BACIN CONTADOR
R DOUTOR MARURI, 288, SALA COMERCIAL II-CENTRO
1 SC-031566/O-8 CPF: 563.428.709-00
89700-065 CONCORDIA- SC
VALIDADE ATE 31/03/2020
RECIBO CONTABILIDADE 5.0

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 490008051914223305 72-2; Data: 08/05/2019 14:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM57005-ALVO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Reconheço por autênticas as firmas de CARLOS ALBERTO BACIN e GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO.Dou fé.
Concórdia, 08 de maio de 2019
Em Testemunho da verdade, (de cada 18)
Marlos Picelli - Escrevente Substituto
Emol: R$ 6,50 + Selo: R$ 3,90 = Total: R$ 10,40 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FKW53480-PTC2; FKW53481-
Notas e Protesto de Títulos
Concórdia - SC -

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 490008051914223305 72-3; Data: 08/05/2019 14:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM57904-9BBC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 17.450.564/0001-29

Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI
NIRE	42500157916
CNPJ	17.450.564/0001-29
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Concórdia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/01/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16113

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16113
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.02.E0.A9.A7.56.58.D2.8C.DF.3C.C5.C3.8E.AD.FF.AF.0E.C6.4C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

08 MAIO 2019

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Concórdia SC
Reconhecimento no Verso

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
CARLOS ALBERTO BACIN CONTADOR
9 DOUTOR MARURI, 180, SALA COMERCIAL 11-CENTRO
I SC-071666/O-9 CPF: 937.438.209-68
BOTUVERÁ CONCORDIA - SC
VALIDADE ATÉ 31/12/2020
PERFIL CONTABILIDADE S/S

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 490008051914223305 72-4; Data: 08/05/2019 14:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM57903-4CDW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Hermes, nº 712, Centro, Concórdia/SC
Edinéia Pereira - Tabeliã

Reconheço por autêntica as firma de: CARLOS ALBERTO BACIN e GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO. Do que dou fé.
Concórdia, 08 de maio de 2019.
Em Test. verdade.(08.05.19
(05445-281434)

Marisa Picolli - Escrevente Substituta
Emol: R$ 6,50 + Selo: R$ 3,90 = Total: R$ 10,40 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - PKW83492-46A3; PKW83493-8MVB

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Concórdia - SC -

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 490008051914223330572-5; Data: 08/05/2019 14:25:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM57905-EDGI;

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

DADOS DAS ASSINATURAS

Sped Contábil

Entidade: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 17.450.564/0001-29

Número de Ordem do Livro: 7

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	563.428.709-00
Nº de Série do Certificado	232875844313966670982256437392427097O4
Nome do Signatário	CARLOS ALBERTO BACIN:56342870900
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	10/01/2017 a 10/01/2020

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	068.834.079-28
Nº de Série do Certificado	9677440994271408958559241072062123167B
Nome do Signatário	BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI:17450564000129
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	20/06/2018 a 20/06/2019

08 MAIO 2019

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
CARLOS ALBERTO BACIN CONTADOR
R DIGNITOR MARUBI, 290 SALA COMERCIAL II-CENTRO
X SC-053666/O-8 CPF: 563.428.709-00
89700-065 CONCORDIA- SC
CRC VALIDADE 4ª a 31/07/2020
NFSE-A CONTABILIDADE E/A

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Concórdia SC
Reconhecimento ao Verso

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 490008051914223330572-6; Data: 08/05/2019 14:25:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM57905-CDTB;

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Reconheço por autenticidade as firmas de CARLOS ALBERTO BACIN e GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO. Dou fé.
Concórdia, 08 de maio de 2019
Em Test de verdade. (08.05.18
Marisa Picolli - Escrevente Substituta
Emol: R$ 8,50 + Selo: R$ 3,90 = Total: R$ 10,40 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL FKW53488-WB1H;

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Concórdia - SC -

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ de 6794
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4900080519142233057-7; Data: 08/05/2019 14:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM57600-SOOR;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 17.450.564/0001-29

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 15.103.433,18	R$ 17.084.463,83
CIRCULANTE		R$ 5.196.018,32	R$ 16.483.872,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 3.613.978,45	R$ 14.613.756,99
BENS NUMERARIOS		R$ 99.317,97	R$ 55.374,92
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 5.002,86	R$ 537.688,19
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 3.509.657,62	R$ 14.020.693,88
CREDITOS		R$ 1.540.002,39	R$ 1.745.478,05
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS		R$ 371.919,76	R$ 1.651.923,88
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 1.080.000,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 88.082,63	R$ 93.554,17
ESTOQUES		R$ 41.037,48	R$ 124.637,54
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 41.037,48	R$ 124.637,54
NÃO CIRCULANTE		R$ 9.908.414,86	R$ 600.591,25
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 9.904.804,76	R$ 0,00
CREDITOS		R$ 9.904.804,76	R$ 0,00
BANCOS - CONTAS VINCULADAS		R$ 9.904.804,76	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 300,00	R$ 342,86
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES/COOPERATIVAS		R$ 300,00	R$ 342,86
IMOBILIZADO		R$ 3.310,10	R$ 600.248,39
(-) IMOVEIS		R$ (0,00)	R$ 600.000,00
OUTROS IMOBILIZADOS		R$ 5.392,72	R$ 2.497,72
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA		R$ (2.082,62)	R$ (2.249,33)
PASSIVO		R$ 15.103.433,18	R$ 17.084.463,83
CIRCULANTE		R$ 13.212.215,89	R$ 14.088.261,84
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 13.212.215,89	R$ 14.088.261,84
FORNECEDORES		R$ 13.183.726,10	R$ 13.932.401,78
(-) OBRIGACOES FISCAIS		R$ (0,00)	R$ 30.653,58
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 4.598,95	R$ 668,50
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 2.077,14	R$ 3.874,94
IMP.DE RENDA E CONTRIB.SOCIAL A PAGAR		R$ 20.068,20	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 1.745,50	R$ 116.858,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.02.E0.A9.A7.56.56.D2.8C.DF.3C.C5.C3.8E.AD.FF.AF.0E.C6.4C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ de 6794
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4900080519142233057-8; Data: 08/05/2019 14:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM57599-GOL4;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 17.450.564/0001-29

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PROVISÕES		R$ (0,00)	R$ 3.804,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 1.891.217,29	R$ 2.996.201,99
CAPITAL SOCIAL		R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 240.000,00	R$ 240.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.651.217,29	R$ 2.756.201,99
LUCROS ACUMULADOS		R$ 1.651.217,29	R$ 2.756.201,99

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Reconheço por autêntico o(s) firma(s) de: CARLOS ALBERTO BACIN e GUSTAVO RENI
VENDRUSCOLO Do que dou fé
Concórdia, 08 de maio de 2019
Em Testemunho da verdade
Marlise Picolli - Escrevente Substituta
Emol: R$ 8,50 + Selo: R$ 3,90 = Total: R$ 10,40 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FKW53453-KWOR; FKW53454-LATH
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos Concórdia - SC
TABELIONATO PEDRO CONCÓRDIA
08 MAIO 2019

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
CARLOS ALBERTO BACIN CONTADOR
R DOUTOR MARIM, 260, SALA COMERCIAL 11-CENTRO
1 SC-033a6a70-8 CPF: 167.405.709-00
89700-065 CONCORDIA - SC

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.02.E0.A9.A7.56.58.D2.8C.DF.3C.C5.C3.8E.AD.FF.AF.0E.C6.4C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 490008051914223305 72-9; Data: 08/05/2019 14:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM57866-ETWX;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 17.450.564/0001-29

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R$ 5.750.202,32
Venda de Mercadorias A Vista		R$ 0,00
Venda de Mercadorias A Prazo		R$ 5.750.202,32
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R$ (1.305.571,73)
(-) Devolucoes de Vendas		R$ (1.049.571,40)
(-) Icms Faturado		R$ (0,00)
(-) Pis s/ faturamento		R$ (0,00)
(-) Cofins S/Faturamento		R$ (0,00)
(-) Simples Nacional		R$ (256.000,33)
RECEITA LIQUIDA		R$ 4.444.630,59
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/ MERCADORIAS/ SERVICOS VENDIDOS		R$ (3.924.752,56)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (3.924.752,56)
LUCRO BRUTO		R$ 519.878,03
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (175.500,11)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R$ (0,00)
(-) Perdas com Clientes		R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		R$ (653,64)
(-) Depreciacoes		R$ (653,64)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (44.357,98)
(-) Salarios e Ordenados		R$ (24.295,83)
(-) Ferias		R$ (3.522,90)
(-) 13. Salario		R$ (2.097,95)
(-) Inss		R$ (0,00)
(-) Fgts		R$ (2.393,30)
(-) Pro-Labore		R$ (11.448,00)
(-) Medicina Ocupacional		R$ (600,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (131.434,13)
(-) Icms Normal - Diferencial de aliquota		R$ (0,00)
(-) Impostos Estaduais		R$ (153,00)
(-) Impostos Municipais		R$ (1.249,43)
(-) Impostos Federais		R$ (0,00)
(-) IRRF		R$ (130.031,70)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (96.648,29)
(-) Materiais Auxiliares e de Consumo		R$ (0,00)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.02.E0.A9.A7.56.58.D2.8C.DF.3C.C5.C3.8E.AD.FF.AF.0E.C6.4C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 490008051914223305 72-10; Data: 08/05/2019 14:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM57897-QBOG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 17.450.564/0001-29

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Aluguel		R$ (2.300,00)
(-) Honorarios Contabeis		R$ (16.655,75)
(-) Fretes e Carretos		R$ (57.155,16)
(-) Despesas Diversas		R$ (340,40)
(-) Energia Eletrica (luz e Forca)		R$ (1.102,98)
(-) Agua		R$ (0,00)
(-) Telefone, Fax, Telex e Telegrama		R$ (1.092,87)
(-) Correios e Malotes		R$ (3.445,25)
(-) Fretes e Carretos		R$ (0,00)
(-) Despesas Judiciais		R$ (6.287,58)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (0,00)
(-) Pneus, Camaras e Recapagem		R$ (0,00)
(-) Internet/TV por Assinatura		R$ (260,00)
(-) Mensalidade e Manutenção de Software		R$ (4.100,00)
(-) Despesas com Licitações		R$ (3.245,00)
(-) Despesas com Cartório		R$ (681,30)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.450.000,00
Venda de Bens do Ativo Imobilizado		R$ 1.450.000,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.352.408,07)
(-) Custo Vendas Ativo Imobilizado		R$ (1.352.408,07)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 344.377,92
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 979.374,51
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (52.228,01)
(-) Juros Pagos		R$ (232,32)
(-) Despesas Bancarias Diversas		R$ (25.926,90)
(-) Multas Dedutiveis		R$ (0,00)
(-) IOF - Imposto sobre Operações Financeiras		R$ (5.388,86)
(-) Perdas com Aplicação em Fundos de Investimentos		R$ (20.679,93)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.031.602,52
Descontos Obtidos		R$ 1.265,89
Rendimentos/Juros Recebidos		R$ 1.030.336,63
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R$ 1.323.752,43
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)
(-) Contribuição Social sobre o Lucro Liquido		R$ (0,00)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.02.E0.A9.A7.56.58.D2.8C.DF.3C.C5.C3.8E.AD.FF.AF.0E.C6.4C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 4900080519142233057 2-11; Data: 08/05/2019 14:25:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM57896-6HAO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 17.450.564/0001-29

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)
(-) IRPJ sobre o Lucro Líquido		R$ (0,00)
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R$ 1.323.752,43

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro, 97, 1º andar, Centro
Telefone: (49) 3441-0100 - www.1notas.com.br - 1notas@1notas.com.br
Elcio Peting - Tabelião

Reconhecido por autênticos as firmas de: CARLOS ALBERTO BACIN e GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO Do que dou fé
Concórdia, 08 de maio de 2019
Em Test. de verdade. (Lei 13.726/18)
Mariles Piccoli - Escrevente Substituta
Emol: R$ 6,50 + Selo: R$ 3,90 = Total: R$ 10,40 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FKW53461-KFO7; FKW53462-P98D

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos Concórdia - SC

TABELIONATO PERINO

0 8 MAIO 2019

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
CARLOS ALBERTO BACIN CONTADOR
R DOUTOR HARMS, 249, SALA COMERCIAL 11-CENTRO
I SC-071668/O-8 CPF: 967.420.709-00
SETHO-045 CONCORDIA- SC

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.02.E0.A9.A7.56.58.D2.8C.DF.3C.C5.C3.8E.AD.FF.AF.0E.C6.4C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 4900080519142233057 2-12; Data: 08/05/2019 14:25:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM57896-6HAO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ 17.450.564/0001-29 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código da Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	Capital Subscrito (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01/01/2018		240000,00	1551217,29	1551217,29
Saldo Transferido			1323752,43	1323752,43
Saldo		240000,00	(-)1216767,73	(-)1216767,73
Saldo Final em 31/12/2018		240000,00	2756201,99	2996201,99
Notas				

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro, 97, 1º andar, Centro
Telefone: (49) 3441-0100 - www.1notas.com.br - 1notas@1notas.com.br
Elcio Peting - Tabelião

Reconhecido por autênticos as firmas de: CARLOS ALBERTO BACIN e GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO Do que dou fé
Concórdia, 08 de maio de 2019
Em Test. de verdade. (Lei 13.726/18)
Mariles Piccoli - Escrevente Substituta
Emol: R$ 6,50 + Selo: R$ 3,90 = Total: R$ 10,40 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FKW53461-KFO7; FKW53462-P98D

1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos Concórdia - SC

TABELIONATO PERINO

0 8 MAIO 2019

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
CARLOS ALBERTO BACIN CONTADOR
R DOUTOR HARMS, 249, SALA COMERCIAL 11-CENTRO
I SC-071668/O-8 CPF: 967.420.709-00
SETHO-045 CONCORDIA- SC

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.02.E0.A9.A7.56.58.D2.8C.DF.3C.C5.C3.8E.AD.FF.AF.0E.C6.4C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4900080519142233057 2-13; Data: 08/05/2019 14:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM57894-TWLE
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - INDIRETO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017
1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício/período	1.323.752,43	1.251.235,80
Ajustes p/conciliar o resultado às disp. geradas pelas ativ operacionais	0,00	0,00
Depreciação e Amortização	653,64	1.020,81
Resultado na venda de ativos permanentes	97.591,93	2.850,69
Equivalência patrimonial	0,00	0,00
Recebimento de lucros e dividendos de subsidiárias	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos	42,86	751.276,15
(Aumento) Redução em contas a receber	(205.475,66)	653.607,83
(Aumento) Redução dos estoques	(83.600,06)	(10.786,58)
Aumento (Redução) em fornecedores	748.675,68	994.880,55
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	97.017,47	5.800,59
Aumento (Redução) no imposto de renda e contribuição social	(20.068,20)	(22.234,22)
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic. nas) ativ operacionais	1.958.504,37	2.125.099,32
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	(600.000,00)	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	1.450.000,00	40.000,00
Recebimentos de Aplicações de renda fixa e variável	8.359.620,90	0,00
Aplicação em renda fixa e variável	0,00	(1.000.000,00)
= Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplic nas) ativ investimentos	9.209.620,90	(960.000,00)
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização de capital	0,00	0,00
Pagamentos de lucros/dividendos	(168.346,73)	(722.212,54)
Empréstimos tomados	0,00	500.000,00
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	(500.000,00)
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,00
Juros pagos por empréstimos	0,00	0,00
= Disponibilidades líquidas ger pelas (apl nas) ativ de financiamento	(168.346,73)	(722.212,54)
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	**10.999.778,54**	**442.886,78**
5 - Disponibilidades no início do período	**3.613.978,45**	**3.171.091,67**
6 - Disponibilidades no final do período (4+/-5)	**14.613.756,99**	**3.613.978,45**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração, levantada a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Concórdia (SC), 31/12/2018

GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO
Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF: 068.834.079-28

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
CARLOS ALBERTO FACIN CONTADOR
R DOUTOR HAMURI, 290, SALA COMERCIAL II-CENTRO
E SC-021668/O-6 CPF: 563.428.709-00
89700-065 CONCORDIA - SC
VALIDADE ATÉ 31/3/2020
HORUS CONTABILIDADE S/S

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Concórdia SC
Reconhecimento no Verso

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4900080519142233057 2-14; Data: 08/05/2019 14:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM57895-SPLS
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4900080519142233057 2-15; Data: 08/05/2019 14:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM57692-ADTK
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI
CNPJ: 17.450.564/0001-29

Livro: 0007 Página: 000
Período: 01/01/2018 a 31/12/201

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R$)

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\frac{14.613.756,99}{14.088.261,84} = R\$\ 1,04$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{16.483.872,58}{14.088.261,84} = R\$\ 1,17$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{16.483.872,58}{14.088.261,84} = R\$\ 1,17$$

ÍNDICE DE GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS

$$\frac{2.996.201,99}{14.088.261,84} = R\$\ 0,21$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\frac{14.088.261,84}{17.084.463,83} = R\$\ 0,82$$

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4900080519142233057 2-16; Data: 08/05/2019 14:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM57691-MWE
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI
CNPJ: 17.450.564/0001-29

Livro: 0007 Página: 000
Período: 01/01/2018 a 31/12/201

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R$)

ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL

$$\frac{17.084.463,83}{14.088.261,84} = R\$\ 1,21$$

QUOCIENTE DE COBERTURA TOTAL

$$\frac{17.084.120,97}{14.088.261,84} = R\$\ 1,21$$

GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\frac{600.248,39}{2.996.201,99} = R\$\ 0,20$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO

$$\frac{14.088.261,84}{2.996.201,99} = R\$\ 4,70$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\frac{16.359.235,04}{14.088.261,84} = R\$\ 1,16$$

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 490008051914223305 72-17; Data: 08/05/2019 14:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM57880-PSYN
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R$)

ALAVANCAGEM DE RECURSOS PRÓPRIOS

$$\frac{17.084.463,83}{2.996.201,99} = R\$\ 5,70$$

COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO

$$\frac{14.088.261,84}{14.088.261,84} = R\$\ 1,00$$

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Concórdia (SC), 31/12/2018

GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO
Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF: 068.834.079-28

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
CARLOS ALBERTO BACIN CONTADOR
RUA DOUTOR MARIANO, 290, SALA COMERCIAL 17-CENTRO
CRC SC-035166/O-9 CPF: 363.488.709-00
BBT000463 CONCORDIA - SC
REGULARIDADE ATÉ 31/05/2019
HABILITAÇÃO CONTÁBIL (CAAE 5.0

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Reconheço por autênticas as firmas de: CARLOS ALBERTO BACIN e GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO Dou fé.
Concórdia, 06 de maio de 2019
Em Test. 06 verdade, dou fé.
Marlise Picoli - Escrevente Substituta
Emol: R$ 6,50 + Selo: R$ 3,90 = Total: R$ 10,40 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FKW63447-MONB; FKW63448-CVNT
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Concórdia - SC -

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 490008051914223305 72-18; Data: 08/05/2019 14:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM57889-ZZJZ-
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

1. Contexto Operacional
2. Política Adotada
3. Declaração de Conformidade
4. Apuração do Resultado
5. Ativos Circulantes
6. Ativos Não Circulantes
7. Passivos Circulantes
8. Patrimônio Líquido
9. Reconhecimento das Receitas de Vendas

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 490008051914223305 72-19; Data: 08/05/2019 14:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM57863-GHRX
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

A empresa BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI, registrada no CNPJ sob nº 17.450.564/0001-29 e Inscrição Estadual nº 256.934.215, tributada pelo Simples Nacional, iniciou suas atividades em 21/01/2013 tem como ramo de atividade principal: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; e ramos de atividades secundárias: Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente, com sede na Rua João Frigo, 65, Barracão Comercial, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Concórdia - SC.

2. Politica Adotada

As demonstrações contábeis parcialmente foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e aos Princípios Contábeis. As principais práticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas de infornnações dessa NBC TG 1000 (R1): Compreensibilidade, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade,Tempestividade e Equilíbrio entre Custo e Benefício.

3. Declaração de Conformidade

A entidade declara que na elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis foram adotadas parcialmente conforme seu grau de relevância, em conformidade com o NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

4. Apuração do Resultado

O resultado apurado em 31/12/2018 e 31/12/2017 (comparativo) está em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas, e está sendo apresentado em Reais (R$). As informações foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (NBC TG 1000 (R1).
Atendendo aos termos da NBC TG 1000 (R1), a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.
A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem a realidade da empresa. As demonstrações contábeis e livros contábeis foram elaborados baseados na documentação contábil apresentada pela administração da empresa, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência dos documentos. A responsabilidade profissional do contabilista a este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 490008051914223305 72-20; Data: 08/05/2019 14:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM57867-NVSM
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI
CNPJ: 17.450.564/0001-29
Livro: 0007 Página: 000
Período: 01/01/2018 a 31/12/201

NOTAS EXPLICATIVAS

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsivel e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.
A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramentos das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

5. Ativos Circulantes

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo acrescida dos rendimentos.

CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS: Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda a prazo de mercadorias no decurso normal das atividades da empresa. Os valores a receber de clientes são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

IMPOSTOS A RECUPERAR: Os impostos a recuperar provêm da diferença entre os impostos incidentes sobre as compras, retenções de órgãos públicos e suas eventuais deduções provenientes das operações de vendas com mercadorias. Quando o saldo dos impostos incidentes sobre as compras forem superiores aos incidentes sobre as vendas, o saldo que restará será recuperado em períodos posteriores.

ESTOQUES: Os estoques correspondem ao valor de R$ 124.637,54. Os estoques são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição, deduzidos dos tributos recuperáveis. O tratamento dado pela empresa no que se refere ao reconhecimento, mensuração, tem como critério de avaliação o custo médio dos seus componentes.

6. Ativos Não Circulantes

INVESTIMENTOS: Consta nessa conta, os valores da Quota Capital no Sicoob Transcredi, acrescida dos valores de Juros sobre o Capital e a Distribuição de Sobras.

IMOBILIZADO: Os valores referentes ao ativo imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, sendo que eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa do ativo são incluídos na demonstração de resultado, no exercício em que ocorrer a baixa do bem.

DEPRECIAÇÃO ACUMULADA: Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil do bem.

7. Passivos Circulantes

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ de Serventia
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 490008051914223305 72-21; Data: 08/05/2019 14:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM57868-URHO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

NOTAS EXPLICATIVAS

FORNECEDORES: Fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios e são reconhecidas pelo custo histórico. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, sendo as de longo prazo, ajustadas a valor presente se for possível a sua mensuração.

OBRIGAÇÕES: Os saldos constantes nas obrigações de curto prazo incluem as obrigações fiscais, sociais, trabalhistas e outras obrigações referentes ao período de dezembro cujo pagamento ocorre a partir de janeiro de 2019.

8. Patrimônio Líquido

Este grupo de contas está dividido em subcontas:

CAPITAL SOCIAL: O valor referente ao capital social corresponde a R$ 240.000,00 totalmente integralizado pelo titular de acordo com a 4ª Alteração Contratual, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 08/07/2015 sob o nº 42600157916 42600157916 , detalhada na tabela a seguir:

Titular	Quant. Quotas	Valor	Percentual
Gustavo Reni Vendruscolo	240.000	R$ 240.000,00	100%
TOTAL	**240.000**	**R$ 240.000,00**	**100 %**

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS: O saldo que está constando nesta conta é referente ao resultado apurado neste período e saldos acumulados de anos anteriores, deduzindo das eventuais distribuições de lucros ao titular.

As distribuições de lucros efetuadas ao titular neste exercício foram realizadas de acordo com a tabela abaixo:

Titular	Valor Distribuição
Gustavo Reni Vendruscolo	R$ 168.346,73
Total	**R$ 168.346,73**

9. Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de venda de mercadorias compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber decorrente da atividade da empresa e é apresentada líquida dos impostos e das devoluções.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017
RECEITA BRUTA	**5.750.202,32**	**7.705.509,32**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**1.305.571,73**	**3.318.750,66**
Devoluções de vendas	1.049.541,40	3.247.431,87

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ de Serventia
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 490008051914223305 72-22; Data: 08/05/2019 14:25:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM57868-BBRB;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI
CNPJ: 17.450.564/0001-29
Livro: 0007 Página: 000
Período: 01/01/2018 a 31/12/201

NOTAS EXPLICATIVAS

Icms Faturado	0,00	593,30
Pis s/ Faturamento	0.00	10.032,83
Cofins s/ Faturamento	0.0	60.692,66
Simples Nacional	256.000,33	0,00
(=) Receita Liquida	**4.444.630,59**	**4.386.758,66**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração, levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Concórdia (SC), 31/12/2018

GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO
Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF: 068.434.079-28

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
CARLOS ALBERTO BADIM CONTADOR
R DOUTOR MARIMPI, 220, SALA COMERCIAL II-CENTRO
CRC-SC-016660/O-9 CPF: 561.420.709-68
89700-000 CONCORDIA - SC

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Reconheço por autênticas as firmas de: CARLOS ALBERTO BADIN e GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO. Do que dou fé.
Concórdia, 08 de maio de 2019
Em Test Verifique em: 08/05/2019
Mariea Pirolli - Escrevente Substituta
Emol: R$ 8,50 + Selo: R$ 3,90 = Total: R$ 10,40 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FKWS3468-QLI3; FKWS3487-9QAI
Notas e Protesto de Títulos Concórdia - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que **ela** foi realizada, a empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2019 16:39:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1241472

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/05/2020 14:25:54 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 49000805191422330572-1 a 49000805191422330572-22
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d076520c5731b30eab6dbbc59c83fa9c78b97fe168762d032551a7e4e3f3340b9cfe8b6042cf759dc4c0cccb27a67379c6fdbda7c148445a2f7fcb5d47c5028

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Concórdia

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6615416 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 03/07/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI, portador do CNPJ: 17.450.564/0001-29. **************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, quinta-feira, 4 de julho de 2019.

PEDIDO Nº: 9092319

6

227

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 36927

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI
CNPJ: 17.450.564/0001-29
Certidão emitida às 16:03 de 04/07/2019.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

onhinhas - PR

TAÇÃO

LI;

I EPP

ncórdia - SC - Cep: 89.711-504

2-0432

229

Pregão Eletrônico

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00017/2019

Às 15:42 horas do dia 19 de julho de 2019, após analisado o resultado do Pregão nº 00017/2019, referente ao Processo nº 037/2019, o pregoeiro, Sr(a) WALLACE JOSE TELUSKI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO
Descrição Complementar: Pneu tracionado 1000x20, gravado na lateral marca do fabricante logotipo, modelo ou tipo, índice de carga/código de velocidade,dados referentes a composição, estrutura, carga, pressão máxima, não recauchutado, não remoldado, norma do fabricante, ABNT,constar símbolo do sistema brasileiro de certificação do Inmetro e nº de ident. do fabricante em pelo menos um dos flancos dp pneu (portaria Inmetro nº05 de 14/01/20000, avulso 16 Lonas.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 36
Valor estimado: R$ 44.018,6400
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 35.999,9900 , **com valor negociado a** R$ 35.999,6400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2019 15:42:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, Melhor lance: R$ 35.999,9900, Valor Negociado: R$ 35.999,6400

Item: 2
Descrição: CÂMARA AR PNEU
Descrição Complementar: Câmara de ar pneu, material borracha, tamanho:1000x20
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 38
Valor estimado: R$ 3.622,5400
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 2.900,0000 , **com valor negociado a** R$ 2.899,7800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2019 15:42:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, Melhor lance: R$ 2.900,0000, Valor Negociado: R$ 2.899,7800

Item: 3
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO
Descrição Complementar: Pneu 1.400x24,traseiro com tipo de terreno/garra igual ou superior A G2/L2, 16 Lonas, garantia mínima de 03 anos, a contar da data de fabricação e que na data de entrega tenha sido fabricado a no Maximo em 12 meses.

230

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24
Valor estimado: R$ 57.970,3200
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 47.997,4500 , **com valor negociado a** R$ 47.997,3600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2019 15:42:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, Melhor lance: R$ 47.997,4500, Valor Negociado: R$ 47.997,3600

Item: 4
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO
Descrição Complementar: Pneu trator rodas tração, largura seção pneu:18,40 pol, diâmetro nominal aro 30 pol, quantidade de lonas:10 um, tipo estrutura carcaça, diagonal, largura seção 480mm, características adicionais com câmara
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor estimado: R$ 5.379,4800
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 4.500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2019 15:42:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, Melhor lance: R$ 4.500,0000

Item: 5
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO
Descrição Complementar: Pneus Pneu 275/80 R 22,5 borrachudo M/T para asfalto e Lama, 16 lonas
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 24
Valor estimado: R$ 38.266,5600
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 31.998,9900 , **com valor negociado a** R$ 31.998,9600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2019 15:42:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, Melhor lance: R$ 31.998,9900, Valor Negociado: R$ 31.998,9600

Item: 6
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO
Descrição Complementar: Pneus Pneu 275/80 R22,5 liso H/T para asfalto, 16 lonas
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Valor estimado: R$ 7.179,3000
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 7.176,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2019 15:42:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, Melhor lance: R$ 7.176,0000

231

Item: 7
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo, material carcaça: lonapoliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem Câmara, 175/70 Aro 14
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R$ 2.192,7000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2019 15:42:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, Melhor lance: R$ 2.000,0000

Item: 8
Descrição: CÂMARA AR PNEU
Descrição Complementar: Câmara de ar 18.4-30
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R$ 1.758,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 1.497,8200 **, com valor negociado a** R$ 1.497,7800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/07/2019 15:42:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, Melhor lance: R$ 1.497,8200, Valor Negociado: R$ 1.497,7800

Fim do documento

Wallace José Teluski
Pregoeiro - PMC

ASSESSORIA JURÍDICA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

PARECER JURIDICO

Processo nº 037 de 11/06/2019.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica final do processo nº 037/2019, Pregão Eletrônico 017/2019, pedido provocado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Na fase de análise suplementar esta assessoria jurídica exalou parecer, dispondo o seguinte:

Tem o Pregão Eletrônico por objeto a contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar novos para substituição em veículos e máquinas da Divisão de Serviço Rodoviário Municipal e Secretaria de Serviços Públicos Municipais.

Primeiramente importante lembrar que a manifestação jurídica que se integrará aos autos é estritamente com base nos documentos e informações que constam do processo até o presente momento, trata-se de manifestação jurídica sobre os autos, não competindo a essa assessoria jurídica manifestar acerca da conveniência administrativa de adquirir ou não o objeto desejado, cabendo a Secretário solicitante e a autoridade lançar análise sobre esse aspecto.

No que concerne ao tipo de licitação adotado, tem-se que a administração no presente caso adota o Pregão eletrônico tipo de procedimento que foi instituído pela Lei 10.520/2002, na qual foi regulamentado pelo Decreto 5.450/2005, destinando-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Existem algumas normas além desta que regulamentam a questão o que citamos abaixo para caso necessite a comissão e o Sr. Pregoeiro poderão amparar algumas decisões tomadas, quais sejam: Decreto nº 3555/00, Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei nº 8666/93, Decreto do Município de Congonhinhas nº 2.745/2018, arts. 42, 43, 44, 45 e 46 da lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e finalmente Lei federal nº 12.440/2011.

No que concerne ao mérito nos parece possível e viável a contratação pelo tipo do procedimento pretendido, ou seja, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item de acordo com o que preconiza o parágrafo 1º do Artigo 2º da lei 10.520 de 17/07/2002 e artigo 1º parágrafo 1º do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, uma vez que trata-se de aquisições comuns encontrando-se bem delineado na Minuta do Edital o objeto a ser adquirido.

Foi juntado o Termo de Referência, com as descriminações e informações exigidas.

Visando estabelecer valores compatíveis e justos para a contratação, resguardando com isso eventuais surpresas no momento da abertura das cártulas, consta no Edital Cláusula os valores máximos dos objetos a serem adquiridos de acordo com as especificações técnicas exigidas conforme anexada nos autos.

No que concerne a cotação de preços não cabe a assessoria jurídica manifestar acerca se os valores cotados são justos ou não, sendo de responsabilidade do secretário solicitante a fixação de acordo com os preços praticados no mercado, com as devidas precauções inclusive para que não restrinja o caráter competitivo da contratação, que é um dos primórdios da realização do certame, ressaltando no entanto, a obrigatoriedade de se buscar no mercado os preços praticados, observando que consta nos autos orçamentos

234

dos objetos a serem adquiridos, cumprindo com o que dispusemos acima e obedecendo os princípios constantes do art. 37 da CF/88.

Nesse passo importante citar o art. 37 da CF que dispõe;

> *Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte...*

Portanto importante que se verifique os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, valendo lembrar que referidos princípios constitucionais estão regulamentados nas leis Nº 8.429/92 e 10.028/2000, onde criou normas e tipos penais para quem descumprir os nobres princípios.

Feito essa análise, passamos a verificar que consta dos autos certidão da contadoria especificando a existência de dotação orçamentária para contratação.

Consta do procedimento ainda o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, conforme preconiza o art. 3º, inciso IV da Lei 10.510, ao que aliás descrevemos abaixo na integra o art. 3º e seus incisos.

> *O art. 3º da Lei 10.510/2002 dispõe:*
> *Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:*
> *I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento.*
> *II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*
> *III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e*
> *IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das*

239
V

propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.
§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

Temos que o Edital foi elaborado pelo setor de licitação de forma adequada, estando em consonância aos que dispõe o art. 3º, seus incisos e parágrafo.

Diante dessas informações e fundamentos concluímos que analisada a minuta do edital e contrato de pregão eletrônico OPINAMOS que o mesmo atende as normas que citamos nesse parecer, estando o processo apto para prosseguimento, cabendo aos setores competentes dar prosseguimento ao feito nos termos da lei, ressaltando que nosso parecer foi elaborado obedecendo a fase que se encontra o processo, nada além.

Sendo este um resumo bem explicitado do parecer sobre as condições da elaboração do Edital.

Após o Sr. Prefeito Municipal autorizou a licitação na Modalidade Pregão eletrônico, juntou-se o Edital, o mesmo foi devidamente publicado dando publicidade aos interessados no certame, ou seja, abrindo ao conhecimento público e dos interessados a participar.

Com a fase interna do certame cumprida, verificando que todos os seus objetivos foram atendidos, o certame passou-se a fase externa, não havendo nenhuma impugnação ao Edital por terceiros interessados, dando-se prosseguimento ao processo.

Visualizando as propostas conforme os autos, relatou o pregoeiro, foi anexado consultas junto ao site do TCE-PR sobre as empresas participantes a fim de verificar se as mesmas não possuíam restrições de licitar,

236

anexados os documentos, habilitando-se os proponentes: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS – EIRELI, NA ATIVA COMERCIAL – EIRELI.

Após o Sr. Pregoeiro conforme se denota nos autos, com a análise das propostas, visto que houve ampla publicidade do certame, abriu-se na data de 11/07/2019 a sessão do Pregão Eletrônico, onde foram declaradas como vencedoras as empresas abaixo relacionadas nos itens propostos:

Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 – BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS – EIRELI.

Foram juntadas as propostas das empresas habilitadas, sendo declaradas vencedoras as empresas, BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS – EIRELI, não havendo recursos impetrados sobre o resultado, dando-se prosseguimento ao certame.

Diante dessas razões, opinamos pelo prosseguimento do feito nos seus ulteriores termos, confirmando-se a adjudicação das empresas vencedoras.

Diante do exposto, opinamos pelo Prosseguimento do certame, ressaltando que após a assinatura do contrato o mesmo deverá ser devidamente publicado e os autos serem arquivados para fins de eventuais consultas e fiscalizações internas e externas.

Nada mais, este é o parecer.

Congonhinhas, 19 de julho de 2019.

Edmildo Fernandes
OAB/PR 26.616

237

Pregão Eletrônico

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00017/2019

Às 10:37 horas do dia 05 de agosto de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 037/2019, Pregão nº 00017/2019.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO
Descrição Complementar: Pneu tracionado 1000x20, gravado na lateral marca do fabricante logotipo, modelo ou tipo, índice de carga/código de velocidade,dados referentes a composição, estrutura, carga, pressão máxima, não recauchutado, não remoldado, norma do fabricante, ABNT,constar símbolo do sistema brasileiro de certificação do Inmetro e nº de ident. do fabricante em pelo menos um dos flancos dp pneu (portaria Inmetro nº05 de 14/01/20000, avulso 16 Lonas.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 36 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R$ 44.018,6400 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 35.999,9900 , **com valor negociado a** R$ 35.999,6400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/07/2019 15:42:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, Melhor lance: R$ 35.999,9900, Valor Negociado: R$ 35.999,6400
Homologado	05/08/2019 10:37:04	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 2
Descrição: CÂMARA AR PNEU
Descrição Complementar: Câmara de ar pneu, material borracha, tamanho:1000x20
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 38 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R$ 3.622,5400 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 2.900,0000 , **com valor negociado a** R$ 2.899,7800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/07/2019 15:42:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, Melhor lance: R$ 2.900,0000, Valor Negociado: R$ 2.899,7800
Homologado	05/08/2019 10:37:04	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 3

238

Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO
Descrição Complementar: Pneu 1.400x24,traseiro com tipo de terreno/garra igual ou superior A G2/L2, 16 Lonas, garantia mínima de 03 anos, a contar da data de fabricação e que na data de entrega tenha sido fabricado a no Maximo em 12 meses.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R$ 57.970,3200 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 47.997,4500 , **com valor negociado a** R$ 47.997,3600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/07/2019 15:42:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, Melhor lance: R$ 47.997,4500, Valor Negociado: R$ 47.997,3600
Homologado	05/08/2019 10:37:05	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 4
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO
Descrição Complementar: Pneu trator rodas tração, largura seção pneu:18,40 pol, diâmetro nominal aro 30 pol, quantidade de lonas:10 um, tipo estrutura carcaça, diagonal, largura seção 480mm, características adicionais com câmara
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R$ 5.379,4800 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 4.500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/07/2019 15:42:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, Melhor lance: R$ 4.500,0000
Homologado	05/08/2019 10:37:05	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 5
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO
Descrição Complementar: Pneus Pneu 275/80 R 22,5 borrachudo M/T para asfalto e Lama, 16 lonas
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 24 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R$ 38.266,5600 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 31.998,9900 , **com valor negociado a** R$ 31.998,9600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/07/2019 15:42:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, Melhor lance: R$ 31.998,9900, Valor Negociado: R$ 31.998,9600
Homologado	05/08/2019 10:37:06	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 6
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO
Descrição Complementar: Pneus Pneu 275/80 R22,5 liso H/T para asfalto, 16 lonas

239

Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R$ 7.179,3000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 7.176,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/07/2019 15:42:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, Melhor lance: R$ 7.176,0000
Homologado	05/08/2019 10:37:07	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 7
Descrição: PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO
Descrição Complementar: Pneu Veículo Automotivo, material carcaça: lonapoliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem Câmara, 175/70 Aro 14
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R$ 2.192,7000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/07/2019 15:42:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, Melhor lance: R$ 2.000,0000
Homologado	05/08/2019 10:37:07	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 8
Descrição: CÂMARA AR PNEU
Descrição Complementar: Câmara de ar 18.4-30
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 6 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Valor estimado: R$ 1.758,0000 **Situação:** Homologado

Adjudicado para: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 1.497,8200 , **com valor negociado a** R$ 1.497,7800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/07/2019 15:42:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 17.450.564/0001-29, Melhor lance: R$ 1.497,8200, Valor Negociado: R$ 1.497,7800
Homologado	05/08/2019 10:37:08	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Fim do documento

240
V

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 037/2019 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/07/2019 - **HOMOLOGAÇÃO:** 05/08/2019

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Teluski e o Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar, novos, para substituição em veículos e máquinas da Divisão de Serviço Rodoviário Municipal e Secretaria de Serviços Públicos Municipais.

VENCEDOR:

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI
Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.
>Valor Total: R$.134.069,52 (cento e trinta e quatro mil sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Condições de Entrega: Os pneus deverão serão entregues de forma parcelada e fracionada, de acordo com as necessidades, cujo contrato de fornecimento terá duração até 31 de dezembro de 2019.

Congonhinhas, 05 de agosto de 2019.

Wallace José Teluski
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 05 / 08 / 19

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

241

Câmara Municipal de Nova Fátima - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018

Súmula: Ratifica o Acórdão de Parecer Prévio n. 20/18 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas Referente a Prestação de Contas de 2013 do Executivo Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Fatima, APROVOU, e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica ratificado o Acórdão de Parecer Prévio n. 20/18 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Parana, referente ao processo 278030/14 e a APROVAÇÃO das Contas do Poder Executivo Municipal no exercicio de 2013, nos termos do artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Fatima, Estado do Parana

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Marcio Roberto dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima
Claudete Foganhole de Oliveira
1ª Secretária

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

CRIADOURO E COMÉRCIO DE PASSÁROS O ARAÇÁ LTDA – ME, torna publica que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, a Renovação de sua Licença de Operação para atividade de CRIAÇÃO COMERCIAL DA FAUNA SILVESTRE NATIVA E EXÓTICA, na rua Carlos Gomes, 957 – Fundos, Jardim Novo Bandeirantes, município de Cornélio Procópio – PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

VILELA, VILELA e CIA LTDA torna público que ira requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Beneficiamento e Armazenamento de produtos agricolas, inscrita no CNPJ 78.907.771/0024-40 instalada na rodovia Melo Peixoto, Br 369 Km 80 – Santa Mariana – PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

VILELA, VILELA e CIA LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Beneficiamento e Armazenamento de produtos agricolas, inscrita no CNPJ 78.907.771/0024-40 instalada na rodovia Melo Peixoto, Br 369 Km 80 – Santa Mariana – PR.

Vende-se casa em Uraí

Casa com ótima localização em Uraí, apresentando 525 metros quadrados, contendo 3 quartos, sala, cozinha, banheiro e quintal bem espaçoso. Todos os cômodos apresentam gesso. **Valor: R$ 380.000,00.**

Fone 43 99183-5836

JORNAL A CIDADE REGIONAL

BRENO JORDÃO EDITORA - ME CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procópio-PR - CEP: 86.300-000
Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150
e-mail geral: acidade@onda.com.br

Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR
Diretora
Jornalista Emília Rosa Pereira Jordão- Mtb 8.853/PR
Colaboradores:
DIVERSOS

Circulação nos Municípios de: Cornélio Procópio, Uraí, Rancho Alegre, Sertaneja, Leópolis, Nova América da Colina, Assaí, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema, Curiúva, Jataizinho, Santa Amélia, Abatiá, Ribeirão do Pinhal, Congonhinhas, Santo Antonio do Paraíso, Nova Fátima, Bandeirantes, Itambaracá, Andirá, Cambará, Barra do Jacaré, Jundiaí do Sul, Primeiro de Maio e Ibaiti

Filiado a
adjoriBR
ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

DECRETO Nº 2.899/2019

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de compor e empossar oficialmente os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de acordo com as disposições contidas no Art. 11 da Lei 812/2013 e Lei 911/2015, alterada pela Lei 1.011/2018; RESOLVE.

ART. 1º - Nomear os representantes Governamentais e não Governamentais conforme indicações para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para a gestão 2019 a 2021.

ART. 2º - Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais titulares e suplentes de acordo com suas respectivas secretarias ou representação:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Ana Cristina Lozano
Suplente: Marlene Aparecida de Paiva Rosa
Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Francielo Aparecida da Cruz Silva
Suplente: Elizabeth Pulido Frota
Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Jorge Tobias da Silva
Suplente: Claudio Cordeiro da Silva
Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo:
Titular: Geraldo Rodrigues dos Santos
Suplente: Márcia de Oliveira

ART. 3º - Ficam nomeados os membros não governamentais, titulares e suplentes indicados pelos respectivos representantes da sociedade civil organizada:

Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança – APM Claudia Cortes:
Titular: Patricia do Rocio Silva
Suplente: Juliana de Paula
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhinhas – APAE:
Titular: Diva Ribeiro de Lima Oliveira
Suplente: Marlene Cazelato Furlanetto
Infância Missionária – Paróquia Nossa Senhora Aparecida
Titular: Ritha Ignes Canedo Petersen da Costa
Suplente: Siraide Moreira Roman
Igreja Brasil Para Cristo
Titular: Jederson Santos
Suplente: Sidnnia do Prado

ART. 4º - Os representantes terão o mandato de dois anos a contar da data dessa publicação.

ART. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2.840/2018 de 14 de dezembro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 31 de julho de 2019.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 037/2019
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/07/2019 - HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2019

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Teluski e o Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar, novos, para substituição em veiculos e máquinas da Divisão de Serviço Rodoviário Municipal e Secretaria de Serviços Públicos Municipais.

VENCEDOR: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

>Valor Total: R$ 134.069,52 (cento e trinta e quatro mil sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Condições de Entrega: Os pneus deverão serão entregues de forma parcelada e fracionada, de acordo com as necessidades, cujo contrato de fornecimento terá duração até 31 de dezembro de 2019.

Congonhinhas, 05 de agosto de 2019

Wallace José Teluski - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 038/2019
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 18/07/2019 - HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2019

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Teluski e o Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas de artes marciais, dança e expressão corporal, destinadas ao público atendido pelo Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos-SCFV.

VENCEDOR: ALFREDO FERNANDES DE MORAES NETTO Itens 1 e 2

>Valor Total: R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

Condições de Execução: O prazo de execução dos serviços sera de 12 (doze) meses. Congonhinhas, 05 de agosto de 2019.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 040/2019
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/07/2019 - HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2019

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Teluski e o Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Contratação de pessoa juridica para prestação de serviços de conserto e troca de pneus em veiculos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Secretaria de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

VENCEDOR: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673847900 Lote Unico.

>Valor Total: R$ 14.183,00 (quatorze mil cento e oitenta e três reais).

Condições de Execução: A execução dos serviços sera de forma parcelada e fracionada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por um período de 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 05 de agosto de 2019.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2019
PROCESSO Nº 037/2019-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019

CONTRATANTE: Municipio de Congonhinhas.

CONTRATADO: BBW do Brasil Comércio de Pneumáticos Eireli.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de pneus e câmaras de ar, novos, para substituição em veiculos e máquinas da Divisão de Serviço Rodoviário Municipal e Secretaria de Serviços Públicos Municipais, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato – Itens 1 à 8.

VALOR TOTAL: R$.134.069,52 (cento e trinta e quatro mil sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias, contados da entrega dos pneus.

PRAZO DE ENTREGA: Os pneus deverão ser entregues de forma parcelada e fracionada, de acordo com as necessidades, cujo contrato de fornecimento terá duração até 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 05 de agosto de 2019. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2019
PROCESSO Nº 038/2019-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019

CONTRATANTE: Municipio de Congonhinhas.

CONTRATADO: Alfredo Fernandes de Moraes Netto.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de oficinas de artes marciais, dança e expressão corporal, destinadas ao público atendido pelo Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos-SCFV, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato – Itens 1 e 2.

VALOR TOTAL: R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com a execução dos serviços, conforme as horas trabalhadas, até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao mês vencido.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 05 de agosto de 2019. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2019
PROCESSO Nº 040/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: Luis Henrique Aparecido Gomes 10673847900.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de conserto e troca de pneus em veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Secretaria de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Agricultura, Industria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato – Lote Unico.

VALOR TOTAL: R$ 14.183,00 (quatorze mil cento e oitenta e três reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com a execução dos serviços, em até 30 (trinta) dias contados da execução.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços será de forma parcelada e fracionada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por um periodo de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 05 de agosto de 2019. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019
PROCESSO Nº 015/2019- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.

CONTRATADO: Ricardo Messias da Cunha-ME.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços mecânicos com reposição de peças para conserto do veiculo marca CHEVROLET, modelo SPIN, placa BCD 4760, para Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R$ 8.664,00 (oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista, em até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Sera até 30/09/2019, e a vigência contratual acrescida de mais 90 (noventa) dias.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 05 de agosto de 2019.(aa.) Valdemir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

Câmara Municipal de Nova América da Colina - PR

DECRETO 03 de 06 agosto de 2019

Outros no Orçamento programa de 2019.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Municipio de Nova América da Colina e autorização contida na Lei Municipal nº 442/18

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercicio Crédito no valor de 41.450,00 (Quarenta e Hum Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

01 – Legislativo Municipal
01.01 – Câmara Municipal

01.01.01.031.0001.2.001.3.1.90.13 – Obrigações Patronais	4.450,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	37.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

01 – Legislativo Municipal
01.01 – Câmara Municipal

01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.14 – Diarias – Pessoal Civil	22.100,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.30 – Material de Consumo	10.975,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.33 – Passagens e Despesa com Locomoção	5.170,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	995,00
01.01.01.031.0001.2.001.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.210,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogada as disposições em contrario. Nova América da Colina, 06 de agosto de 2019

Ivan Campos
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Nova Fátima - PR

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2019

A Câmara Municipal de Nova Fatima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS – nº 01/2019, de 19 de Julho de 2019, e retificação devidamente publicada, publica e faz saber aos interessados que:

No Anexo I deste instrumento consta o quantitativo de candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição deferidos;

No Anexo II deste instrumento consta a relação de candidatos que tiveram seus pedidos de inscrições deferidos e que estão aptos a terem seus títulos avaliados:

Edifício da Câmara Municipal de Nova Fatima – Estado do Paraná, em 07 de Agosto de 2019.

José Francelino Filho
Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima

ANEXO I – QUANTITATIVO DE CANDIDADOS POR EMPREGO TEMPORARIO

EMPREGO TEMPORÁRIO	INSCRITOS
CONTADOR	2
ADVOGADO	11
TOTAL	13

ANEXO II – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

ADVOGADO	
NOME DO CANDIDATO	CPF
ALEX FERNANDO PELOGIO	068.043.969-29
ALINE DE CARVALHO ZANACOLI	371.603.538-62
ANA PATRICIA SALLES	043.869.329-82
CAMILA CRISTINA FURLANETO	074.876.209-48
CEZAR AUGUSTO RODRIGUES CORDEIRO	093.122.909-09
FRANCYELLE DE SOUZA COSTA	069.728.959-41
JANE DE SOUZA BASTIANI SILVA	035.025.829-91
JOSE LUIZ RODRIGUES SANTOS SILVA	072.539.129-42
PATRICIA DE OLIVEIRA PEDROSO	020.736.859-85
PEDRO ADELINO BERNARDO PINTO	772.908.109-91
RAFAEL LEITE DE MEDEIROS	030.771.959-14
CONTADOR	
NOME DO CANDIDATO	CPF
ELENIR SIMÃO PEREIRA BUENO	131.110.778-18
NORMA APARECIDA DE ALMEIDA	581.884.709-20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE CONTRATO Nº 100/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS-PR E BBW DO BRASIL COMÉRICO DE PNEUMÁTICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Valdinei Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 786.358.709-30, portador da cédula de identidade RG nº 5.187.375-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada do São Benedito, Sítio Santa Helena, neste Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **BBW DO BRASIL COMÉRICO DE PNEUMÁTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.450.564/0001-29, com endereço na Rua João Frigo, nº 65, Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP nº 89.711-504, fone nº (49) 3442-0432, e-mail bbwdobrasil@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. Gustavo Reni Vendruscolo, inscrito no CPF/MF sob nº 068.834.079-28, portador da cédula de identidade RG nº 4.163.963-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Leonilda Longhi Pelizzaro, nº 80, ala 03, quadra A, casa 03, Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, firmam o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 17/2019, Processo Administrativo nº 037/2019, com fundamento na Lei n.º 10.520, de 17/07/02, com o Decreto n.º 3.555, de 08/08/00, com o Decreto n.º 5.450, de 31/05/05, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/06 e suas alterações, com o Decreto Federal n.º 8.538, de 06/10/05, com o Decreto Municipal nº 2.745, de 15/02/18, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, além das demais disposições legais aplicáveis, e ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento o **fornecimento de pneus e câmaras de ar, novos, para substituição em veículos e máquinas da Divisão de Serviço Rodoviário Municipal e Secretaria de Serviços Públicos Municipais**, conforme as **especificações, previsões e exigências** contidas no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÕES

2.1. As quantidades e descrições do objeto deste Contrato estão dispostas a seguir:

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Valor	
					Unitário (R$)	Total (R$)
01	Pneu tracionado 1000x20, gravado na lateral marca do fabricante logotipo, modelo ou tipo, índice de carga/código de velocidade,dados referentes a composição, estrutura, carga, pressão máxima, não recauchutado, não remoldado, norma do fabricante, ABNT,constar símbolo do sistema brasileiro de certificação do Inmetro e nº de ident. do fabricante em pelo menos um dos flancos dp pneu (portaria	GOODRIDE CL946	Peça	36	999,99	35.999,64

243

	Inmetro nº05 de 14/01/20000, avulso 16 Lonas.					
02	Câmara de ar pneu, material borracha, tamanho:1000x20	BBW V3	Peça	38	76,31	2.899,78
03	Pneu 1.400x24,traseiro com tipo de terreno/garra igual ou superior A G2/L2, 16 Lonas, garantia mínima de 03 anos, a contar da data de fabricação e que na data de entrega tenha sido fabricado a no Maximo em 12 meses.	SWT SPEEDWAYS POWERGRIP G2/L2	Peça	24	1.999,89	47.997,36
04	Pneu trator rodas tração, largura seção pneu:18,40 pol, diâmetro nominal aro 30 pol, quantidade de lonas:10 um, tipo estrutura carcaça, diagonal, largura seção 480mm, características adicionais com câmara	SWT SPEEDWAYS GRIPKING R1	Peça	2	2.250,00	4.500,00
05	Pneus – Pneu 275/80 R 22,5 borrachudo M/T para asfalto e Lama, 16 lonas	SPEEDMAX MD5	Peça	24	1.333,29	31.998,96
06	Pneus – Pneu 275/80 R22,5 liso H/T para asfalto, 16 lonas	SPEEDMAX S3	Peça	6	1.196,00	7.176,00
07	Pneu Veículo Automotivo, material carcaça: lonapoliéster, material talão: arame aço, material banda rodagem: borracha alta resistência, material flancos: mistura borracha alta flexibilidade, tipo estrutura: carcaça radial, características adicionais: sem Câmara, 175/70 Aro 14	OVATION V02	Peça	10	200,00	2.000,00
08	Câmara de ar 18.4-30	BBW TR218	Peça	6	249,63	1.497,78

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do objeto do presente Contrato, corresponde a: **R$.134.069,52 (cento e trinta e quatro mil sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**.

3.2. Nos preços indicados na planilha de preços acima incluídos estão incluídos todos os tributos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da contratação, serão custeadas com recursos reconhecidos contabilmente na dotação orçamentária com a seguinte classificação:

CÓD. RED.	CLASSIFICAÇÃO
196	05.01.15.451.0031.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00-1000 – Material de Consumo
213	05.02.15.451.0031.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00-1000 – Material de Consumo
255	05.05.15.452.0012.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00-1000 – Material de Consumo
386	08.02.15.452.0009.2.048-3.3.90.30.00.00.00.00-10018 – Material de Consumo
393	08.02.15.452.0009.2.049-3.3.90.30.00.00.00.00-1000 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXCECUÇÃO

5.1. O objeto desta contratação será com regime de execução de empreitada por preço unitário, nos termos do art. 6º, inciso VIII, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

244
V

CLÁUSULA SEXTA - DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES
6.1. Da qualificação técnica:

6.1.1. A CONTRATADA, quanto à qualificação técnica, declara que cumpre todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

6.2. Da subcontratação:

6.2.1. Não será admitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS
7.1. Do prazo de entrega e vigência contratual:

7.1.1. Os pneus deverão ser entregues de forma parcelada e fracionada, de acordo com as necessidades, cujo contrato de fornecimento terá duração até 31 de dezembro de 2019, cuja vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

7.1.2. Quando solicitado, os pneus deverão ser entregues em local a ser informado pela Secretaria/Divisão solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.

7.1.3. Os produtos entregues deverão ser novos e de primeiro uso.

7.1.4. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pneus recauchutados, remodelados ou similares.

7.2. Da garantia e assistência técnica:

7.2.1. A garantia dos pneus será de 05 (cinco) anos, conforme proposta da CONTRATADA.

7.2.2. Dentro do prazo de garantia, a CONTRATADA se obriga a realizar a assistência que for necessária, devendo ser corrigidos/substituídos os produtos que apresentarem defeitos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, cujo atendimento a solicitação deverá ocorrer impreterivelmente no prazo de 48 horas.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO
8.1. Os pneus serão recebidos, provisoriamente, pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por meio de servidor designado, para verificar a adequação do objeto às especificações exigidas no Termo de Referência.

8.2. Após verificada a conformidade com as especificações técnicas, os pneus serão recebidos definitivamente, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou atesto no documento de cobrança, que será remetido ao setor competente para pagamento.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
9.1. É responsabilidade da CONTRATADA a execução do objeto contratado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas no Edital e seus Anexos e em sua Proposta Técnica e Comercial, além

245

das constantes dos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei 8.666/1993 assumindo-as integralmente.

9.2. Constituem obrigações da CONTRATADA, além da constante do art. 66 da Lei Federal nº 8.666/1993, as especificadas no Termo de Referência, Anexo do Edital, e ainda:

9.2.1. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme espeque no art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

9.2.2. Atender prontamente todas as solicitações do CONTRATANTE previstas no Edital, no Termo de Referência e outras estabelecidas neste Contrato.

9.2.3. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.

9.2.4. Aceitar, nas mesmas condições do Contrato, os **acréscimos ou supressões**, que se fizerem necessários no serviço, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, consoante o disposto no art.65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9.2.5. Obrigar-se a não **empregar menores de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

9.2.6. Manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993.

9.2.6.1. Na hipótese de ser constatada a inadimplência das condições contidas no item anterior, a CONTRATADA será notificada para regularização no prazo definido pela Administração, sob pena de rescisão.

9.2.7. Nos **aditamentos** ao Contrato, a CONTRATADA, após a comunicação para assinatura do respectivo termo, terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para devolve-lo ao CONTRATANTE, e se houver alteração dos representantes da CONTRATADA, deverá enviar juntamente o novo documento, no qual confere os poderes, **devidamente autenticado**, conforme as condições e qualificações jurídicas exigidas no Edital e Anexos.

9.2.8. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. O regime jurídico desta contratação confere ao CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no Artigo 58 da Lei n° 8.666/1993.

10.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do artigo 66 da Lei Federal nº 8.666/93, as especificadas no Termo de Referência, Anexo do Edital e ainda:

246

10.2.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto contratado.

10.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

10.2.3. Efetuar a análise do documento de cobrança, atestar em tempo hábil, e encaminhar ao setor competente para a realização do pagamento.

10.2.4. Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A responsabilidade pela **gestão e fiscalização** da execução deste Contrato ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Obras e Viação**, através de servidores indicados, os quais serão responsáveis pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

11.2. Os servidores indicados pela Secretaria descrita no item anterior, serão designados pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

11.3. As **atribuições do gestor e do fiscal** do contrato são as previstas no Edital e Anexos e neste instrumento.

11.4. Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital, no Termo de Referência, bem como neste Contrato, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

11.5. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

12.1. Do documento de cobrança

12.1.1. Para efeitos de pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar documento de cobrança, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

12.1.2. A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

a) Certidão de regularidade com o FGTS;

b) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

12.1.3. Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela licitante vencedora, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, cujo faturamento deverá ser emitido para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS** – CNPJ 75.825.828/0001-88 - Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP: 86.320-000 – Congonhinhas-PR.

247

12.1.4. Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a licitante vencedora deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

12.1.5. Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do seu recebimento, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

12.2. Do pagamento

12.2.1. O pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias, contados da entrega dos pneus, mediante crédito em contacorrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

12.2.2. Se o Município de Congonhinhas não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com este Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

13.2. Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações

13.2.1. Na hipótese da CONTRATADA não entregar os materiais nos prazos estipulados, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada sobre o valor da contratação multa de:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso;

b) 10% (dez por cento) a partir do 6º dia de atraso.

13.2.2. O CONTRATANTE a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança.

13.2.2.1. Em caso de recusa do objeto contratado aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

13.2.2.2. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no item 14.1, as hipóteses em que a CONTRATADA não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital, no Termo de Referência e neste instrumento.

13.2.3. Caso a CONTRATADA não atenda aos demais prazos e obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e neste instrumento, será aplicada sobre o valor da contratação multa de :

a) 1% (um por cento) por dia até o 5º dia de atraso;

248

b) 10% (dez por cento) a partir do 6º dia de atraso;

c) 10% (dez por cento) pela inexecução parcial do objeto contratado;

d) 20% (vinte por cento) pela inexecução total do objeto contratado.

13.2.4. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

13.3. Multa por Rescisão

13.3.1. Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.

13.3.1.1. Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nesta hipótese, deve ser aplicada a multa de outra inexecução de maior valor.

13.3.2. As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.

13.4. O CONTRATANTE poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades.

13.5. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE, bem como será descredenciada do SICAF e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da lei 8.666/1993.

13.6. As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão registradas no SICAF.

13.7. A CONTRATADA não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo CONTRATANTE, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A rescisão deste Contrato se dará nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

15.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite para apresentação das propostas constante do Edital, em relação aos custos com insumos e materiais necessários à execução do objeto.

16.2. Os reajustes serão precedidos obrigatoriamente de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de memorial do cálculo, conforme for a variação de custos objeto do reajuste.

249

16.3. É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste de itens de insumos e materiais não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

16.4. A decisão sobre o pedido de reajuste deve ser feita no prazo máximo de **60 (sessenta dias) dias**, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

16.5. Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento e não poderão alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

16.6. O prazo referido no item **16.4** ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

16.7. Os reajustes a que a CONTRATADA fizer jus e não forem solicitados durante a vigência contratual serão objeto de preclusão com o encerramento do contrato.

16.8. Os novos valores contratuais decorrentes dos reajustes terão suas vigências iniciadas do interregno mínimo de **01 (um) ano** da data de ocorrência do fato gerador que deu causa ao reajuste, ou seja, do aniversário da data-limite para apresentação das propostas constante deste Edital, em relação aos custos com insumos e materiais necessários à execução do objeto contratado.

16.9. Os efeitos financeiros do reajuste ocorrerão exclusivamente para os itens que o motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

16.10. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

17.1. Nos termos da legislação sobre Contratos Públicos, o presente instrumento vincula-se ao/à:

a) Pregão Eletrônico nº 17/2019 - Edital e anexos;

b) Processo Administrativo nº 037/2019;

c) Proposta da Contratada, datada de 11/07/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A CONTRATADA responderá pelos danos eventuais que vier a causar em decorrência de descumprimento de quaisquer das condições previstas neste instrumento.

18.2. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato, conforme art. 71 da Lei nº 8.666/1993.

18.3. O objeto do presente Contrato inclui salários, encargos, taxas, vantagens pecuniárias especiais inerentes à categoria profissional e demais obrigações trabalhistas.

250

18.4. Na execução do presente Contrato, hão de ser observados os preceitos de direito público e os ditames da Lei Geral de Licitações, sendo aplicados supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

18.5. Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos pela Administração Superior do CONTRATANTE baseado na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Congonhinhas-PR, 05 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BBW DO BRASIL COMÉRICO DE PNEUMÁTICOS EIRELI
Thiago Baccin Penso – Procurador
CPF 047.636.869-33
CONTRATADA

Edmildo Fernandes
OAB/PR-26.616
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR
CPF.667.938.749-34

Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34

251

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.215
Rua João Frigo 65 - Bairro: São Cristóvão – Concórdia/SC – 89.700-000
FONE/FAX: 49 – 3442 0432

PROCURAÇÃO

A empresa BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.450.564/0001-29, com sede à Rua João Frigo, nº 65, Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, SC, neste ato representada pelo proprietário, GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade nº 4.163.963, inscrito no CPF sob nº 068.834.079-28, proprietário, residente e domiciliado na Rua Antonio Mores, nº 101, Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, SC; pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu obstante **Procurador** o Sr. Thiago Baccin Penso, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5.055.414, CPF nº 047.636.869-33, residente e domiciliado na Travessa Bonassi, 31, Bairro Imigrantes, Concórdia – SC, CEP: 89711-042 ao qual confiro os mais amplos poderes para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assinar todos os documentos pertinentes, prestar declarações em nome da outorgante, assistir a abertura das propostas; fazer impugnações, recursos e representações, reclamações, protestos; prestar cauções, levantá-las; bem como assinar contratos, formular lances, transigir, desistir e praticar todos os atos inerentes ao certame, dando tudo por bom, firme e valioso, enfim, todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato, com amplos poderes para subestabelecer. Esta procuração é valida até 24 de Julho de 2020.

Concórdia, SC, 29 de março de 2018.

BBW
CÂMARAS DE AR

TABELIONATO PERING CONCÓRDIA

Gustavo Reni Vendruscolo
Proprietário
RG: 4.163.963 CPF: 068.834.079-28

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

Reconheço por semelhança a firma de: GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO.Do que dou fé.
Concórdia, 02 de abril de 2018.
Em Test: _____ da verdade.(16:01:55 799796-26360 9)

REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI - Escrevente
Emol: R$ 3,15 + Selo: R$ 1,90 = Total: R$ 5,05 - Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FAT23633-IL4D

Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Concórdia - SC -

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4900030418111708080 9-1: Data: 03/04/2018 11:24:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS13095-MDKU:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vilberto de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2019 10:12:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 949756

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/04/2020 10:12:02 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 49000304181117080809-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0fc91d6bd18374493bd6b97c9b7bab7d321df138d7cfff73ec7d0230b369556b9cfe8b6042cf759dc4c0cccb27a67378888f4a0160c6268aeb22be28c8e6762

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2019
PROCESSO Nº 037/2019-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: BBW do Brasil Comérico de Pneumáticos Eireli.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o **fornecimento de pneus e câmaras de ar, novos, para substituição em veículos e máquinas da Divisão de Serviço Rodoviário Municipal e Secretaria de Serviços Públicos Municipais**, conforme as **especificações, previsões e exigências** contidas no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato – Itens 1 à 8.
VALOR TOTAL: R$.134.069,52 (cento e trinta e quatro mil sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias, contados da entrega dos pneus.
PRAZO DE ENTREGA: Os pneus deverão ser entregues de forma parcelada e fracionada, de acordo com as necessidades, cujo contrato de fornecimento terá duração até 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 05 de agosto de 2019. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Nova Fátima - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018

Súmula: Ratifica o Acórdão de Parecer Prévio n. 20/18 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas Referente a Prestação de Contas de 2013 do Executivo Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Fátima, APROVOU, e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica ratificado o Acórdão de Parecer Prévio n. 20/18 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao processo 278030/14 e a APROVAÇÃO das Contas do Poder Executivo Municipal no exercício de 2013, nos termos do artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Fatima, Estado do Paraná.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Marcio Roberto dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima
Claudete Foganhole de Oliveira
1ª Secretária

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

CRIADOURO E COMÉRCIO DE PASSÁROS O ARAÇÁ LTDA – ME, torna pública que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, a Renovação de sua Licença de Operação para atividade de CRIAÇÃO COMERCIAL DA FAUNA SILVESTRE NATIVA E EXÓTICA, na rua Carlos Gomes, 957 – Fundos, Jardim Novo Bandeirantes, município de Cornélio Procópio – PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

VILELA, VILELA e CIA LTDA torna público que ira requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Beneficiamento e Armazenamento de produtos agricolas, inscrita no CNPJ 78.907.771/0024-40 instalada na rodovia Melo Peixoto, Br 369 Km 80 – Santa Mariana – PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

VILELA, VILELA e CIA LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Beneficiamento e Armazenamento de produtos agricolas, inscrita no CNPJ 78.907.771/0024-40 instalada na rodovia Melo Peixoto, Br 369 Km 80 – Santa Mariana – PR.

Vende-se casa em Uraí

Casa com ótima localização em Uraí, apresentando 525 metros quadrados, contendo 3 quartos, sala, cozinha, banheiro e quintal bem espaçoso. Todos os cômodos apresentam gesso. **Valor: R$ 380.000,00.**

Fone 43 99183-5836

JORNAL A CIDADE REGIONAL

BRENO JORDÃO EDITORA - ME CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Cornélio Procópio-PR - CEP: 86 300-000
Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150
e-mail geral: acidade@onda.com.br

Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR
Diretora
Jornalista Emília Rosa Pereira Jordão- Mtb 8.853/PR
Colaboradores:
DIVERSOS

Circulação nos Municípios de: Cornélio Procópio, Uraí, Rancho Alegre, Sertaneja, Leópolis, Nova America da Colina, Assaí, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecília do Pavão, Nova Santa Bárbara, São Jerônimo da Serra, Sapopema, Curiúva, Jataizinho, Santa Amélia, Abatiá, Ribeirão do Pinhal, Congonhinhas, Santo Antonio do Paraíso, Nova Fátima, Bandeirantes, Itambaracá, Andirá, Cambará, Barra do Jacaré, Jibopurã, Primeiro de Maio e Ibaiti.

Filiado a
adjoriBR — ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

DECRETO Nº 2.899/2019

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de compor e empossar oficialmente os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de acordo com as disposições contidas no Art. 11 da Lei 812/2013 e Lei 911/2015, alterada pela Lei 1.011/2018; RESOLVE:

ART. 1º - Nomear os representantes Governamentais e não Governamentais conforme indicações para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para a gestão 2019 a 2021.

ART. 2º - Ficam nomeados os representantes governamentais e não governamentais titulares e suplentes de acordo com suas respectivas secretarias ou representação:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Ana Cristina Lozano
Suplente: Marlene Aparecida de Paiva Rosa
Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Francielo Aparecida da Cruz Silva
Suplente: Elizabeth Pulido Frota
Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Jorge Tobias da Silva
Suplente: Claudio Cordeiro da Silva
Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo:
Titular: Geraldo Rodrigues dos Santos
Suplente: Márcia de Oliveira

ART. 3º - Ficam nomeados os membros não governamentais, titulares e suplentes indicados pelos respectivos representantes da sociedade civil organizada:

Associação de Pais e Mestres do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança – APM Claudia Cortes:
Titular: Patricia do Rocio Silva
Suplente: Juliana de Paula
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhinhas – APAE:
Titular: Diva Ribeiro de Lima Oliveira
Suplente: Mariane Cazelato Furlanetto
Infância Missionária – Paróquia Nossa Senhora Aparecida
Titular: Rittha Ignes Canedo Petersen da Costa
Suplente: Siraide Moreira Roman
Igreja Brasil Para Cristo:
Titular: Jederson Santos
Suplente: Sidneia do Prado

ART. 4º - Os representantes terão o mandato de dois anos a contar da data dessa publicação.

ART. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 2.840/2018 de 14 de dezembro de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 31 de julho de 2019.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 037/2019
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/07/2019 - HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2019

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Teluski e o Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus e câmaras de ar, novos, para substituição em veículos e máquinas da Divisão de Serviço Rodoviário Municipal e Secretaria de Serviços Públicos Municipais.

VENCEDOR: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

>Valor Total: R$ 134.069,52 (cento e trinta e quatro mil sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Condições de Entrega: Os pneus deverão serão entregues de forma parcelada e fracionada, de acordo com as necessidades, cujo contrato de fornecimento terá duração até 31 de dezembro de 2019.

Congonhinhas, 05 de agosto de 2019.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 038/2019
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 18/07/2019 - HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2019

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Teluski e o Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas de artes marciais, dança e expressão corporal, destinadas ao público atendido pelo Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

VENCEDOR: ALFREDO FERNANDES DE MORAES NETTO Itens: 1 e 2.

>Valor Total: R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

Condições de Execução: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses. Congonhinhas, 05 de agosto de 2019.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 040/2019
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/07/2019 - HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2019

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Teluski e o Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de conserto e troca de pneus em veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Secretaria de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

VENCEDOR: LUIS HENRIQUE APARECIDO GOMES 10673647900 Lote: Único.

>Valor Total: R$ 14.183,00 (quatorze mil cento e oitenta e três reais).

Condições de Execução: A execução dos serviços será de forma parcelada e fracionada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por um período de 12 (doze) meses.

Congonhinhas, 05 de agosto de 2019.

Wallace José Teluski - Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2019
PROCESSO Nº 037/2019-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: BBW do Brasil Comércio de Pneumáticos Eireli.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de pneus e câmaras de ar, novos, para substituição em veículos e máquinas da Divisão de Serviço Rodoviário Municipal e Secretaria de Serviços Públicos Municipais, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato – Itens 1 à 8.

VALOR TOTAL: R$.134.069,52 (cento e trinta e quatro mil sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias, contados da entrega dos pneus.

PRAZO DE ENTREGA: Os pneus deverão ser entregues de forma parcelada e fracionada, de acordo com as necessidades, cujo contrato de fornecimento terá duração até 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 05 de agosto de 2019. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2019
PROCESSO Nº 038/2019-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: Alfredo Fernandes de Moraes Netto.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de oficinas de artes marciais, dança e expressão corporal, destinadas ao público atendido pelo Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato – Itens 1 e 2.

VALOR TOTAL: R$.21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com a execução dos serviços, conforme as horas trabalhadas, até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao mês vencido.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 05 de agosto de 2019. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2019
PROCESSO Nº 040/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.

CONTRATADO: Luis Henrique Aparecido Gomes 10673647900.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de conserto e troca de pneus em veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Secretaria de Serviços Públicos Municipais e Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com a proposta da CONTRATADA, apensa ao Processo Licitatório, que passa a ser parte integrante deste Contrato – Lote Único.

VALOR TOTAL: R$.14.183,00 (quatorze mil cento e oitenta e três reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com a execução dos serviços, em até 30 (trinta) dias contados da execução.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços será de forma parcelada e fracionada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 05 de agosto de 2019. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019
PROCESSO Nº 015/2019- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Congonhinhas.

CONTRATADO: Ricardo Messias da Cunha-ME.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços mecânicos com reposição de peças para conserto do veículo marca CHEVROLET, modelo SPIN, placa BCD 4760, para Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R$.8.664,00 (oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será até 30/09/2019, e a vigência contratual acrescida de mais 90 (noventa) dias.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 05 de agosto de 2019.(aa.)-Valdomir Ribeiro Nardi-Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS.

Câmara Municipal de Nova América da Colina - PR

DECRETO 03 de 06 agosto de 2019

Outros no Orçamento programa de 2019.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Nova América da Colina e autorização contida na Lei Municipal nº 442/18

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de 41.450,00 (Quarenta e Hum Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

01 – Legislativo Municipal
01.01 – Câmara Municipal

01.01.01.031.0001.2.001.3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.450,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	37.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentaria (s)

01 – Legislativo Municipal
01.01 – Câmara Municipal

01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.14	Diarias – Pessoal Civil	22.100,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.30	Material de Consumo	10.975,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.33	Passagens e Despesa com Locomoção	5.170,00
01.01.01.031.0001.2.001.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	995,00
01.01.01.031.0001.2.001.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.210,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data, revogada as disposições em contrário. Nova América da Colina, 06 de agosto de 2019.

Ivan Campos
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Nova Fátima - PR

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2019

A Câmara Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado – PSS – nº 01/2019, de 19 de Julho de 2019, e retificação devidamente publicada, publica e faz saber aos interessados que:

No Anexo I deste instrumento consta o quantitativo de candidatos que tiveram seus pedidos de inscrição deferidos;

No Anexo II deste instrumento consta a relação de candidatos que tiveram seus pedidos de inscrições deferidos e que estão aptos a terem seus títulos avaliados;

Edifício da Câmara Municipal de Nova Fátima – Estado do Paraná, em 07 de Agosto de 2019.

José Francelino Filho
Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima

ANEXO I – QUANTITATIVO DE CANDIDADOS POR EMPREGO TEMPORÁRIO

EMPREGO TEMPORÁRIO	INSCRITOS
CONTADOR	2
ADVOGADO	11
TOTAL	13

ANEXO II – INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

ADVOGADO	
NOME DO CANDIDATO	**CPF**
ALEX FERNANDO PELOGIO	088.045.969-29
ALINE DE CARVALHO ZANACOLI	371.603.538-62
ANA PATRICIA SALLES	043.869.329-02
CAMILA CRISTINA FURLANETO	074.876.209-48
CEZAR AUGUSTO RODRIGUES CORDEIRO	093.122.909-08
FRANCYELLE DE SOUZA COSTA	089.723.959-41
JANE DE SOUZA BASTIANI SILVA	035.526.829-91
JOSE LUIZ RODRIGUES SANTOS SILVA	072.539.129-42
PATRICIA DE OLIVEIRA PEDROSO	020.736.859-85
PEDRO ADELINO BERNARDO PINTO	772.808.109-91
RAFAEL LEITE DE MEDEIROS	030.771.939-14

CONTADOR	
NOME DO CANDIDATO	**CPF**
ELENIR SIMÃO PEREIRA BUENO	131.110.778-18
NORMA APARECIDA DE ALMEIDA	581.664.769-20

254

Prefeitura Municipal de Congonhinhas

Estado do Paraná

CNPJ 75.825.828/0001-88

MEMORANDO Nº. 110/2019

DE PAULO SERGIO DA SILVA
DIVISÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
PARA SAMUEL LEMOS GOES
SETOR LICITAÇÃO E CONTRATOS
DATA 29/10/2019

REFERÊNCIA: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO

Solicito de Vossa Senhoria a inclusão da Dotação Orçamentária no Pregão Eletrônico nº 017/2019 – Processo Administrativo nº 037/2019, **Contrato nº 100/2019** de 05/08/201. Da empresa BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI

05 - 05.15.452.0012.2.031 – 3.3.90.30.00.00.00.00 0504– **Cód. Red. 649**

Paulo Sergio da Silva
Secretário Municipal de Obras e Viação